



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

O Município de Palotina, estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 76.208.487/0001-64, com endereço no paço municipal junto a Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, CEP 85950-000, por meio do Departamento de Licitações e Compras, torna público que realizará a licitação abaixo indicada, através da modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, com processamento mediante **CONTRATAÇÃO** e critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR LOTE**, pautando-se nas seguintes normas legais e regulamentos:

- Constituição da República Federativa do Brasil
- Lei Federal nº 14.133/2021
- Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores;
- Lei Municipal nº 140/2015 e suas alterações posteriores;
- Lei Municipal nº 6.291/2022
- Decreto Municipal nº 9.419/2019
- Decreto Municipal nº 10.663/2022
- Decreto Municipal nº 10.729/2023
- Decreto Municipal nº 10.733/2023
- Decreto Municipal nº 10.735/2023

O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública através da internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação através do sistema da plataforma de licitações **Bolsa de Licitações do Brasil**, no seguinte endereço eletrônico:

www.bll.org.br

Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação, aqui denominado **Pregoeiro(a), MATEUS ANGELO OTT**, juntamente de sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 043/2025, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos pela plataforma **BLL COMPRAS**, acessível através do botão **SISTEMA** junto ao endereço supracitado, nos seguintes prazos, que utilizam como referência o Horário de Brasília (GMT-3):

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Das 08:30 horas do dia 24 de março de 2025 às 08:30 horas do dia 08 de abril de 2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Das 08:31 do dia 08 de abril de 2025 às 09:00 horas do dia 08 de abril de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

às 09:01 horas do dia 08 de abril de 2025.

VALOR MÁXIMO DO EDITAL: R\$ 194.968,02

O PRESENTE EDITAL ACOMPANHA OS SEGUINTE ANEXOS:

ANEXO I – Termo de Referência

ANEXO II – Documento de determinação do valor estimado

ANEXO III – Documentos exigidos para habilitação

ANEXO IV – Minuta de Contrato

ANEXO V – Modelo de Declaração Unificada

ANEXO VI – Modelo de Declaração da LGDP

ANEXO VII – Modelo de Declaração de ME ou EPP, **se aplicável**



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Renúncia de Visita Técnica, se aplicável

ANEXO IX – Proposta de Preços

ANEXO X – Formulário para assinatura de Contrato

ANEXO XI – Modelo de Atestado de Capacidade Técnica

ANEXO XII – Estudo Técnico Preliminar - ETP

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133/21, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico www.bll.org.br pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

DISPONIBILIDADE DOS AUTOS

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Município de Palotina <https://palotina.eloweb.net/portaltransparencia/1/>, podendo ser solicitada cópia integral, caso indisponível, através do e-mail: compras@palotina.pr.gov.br ou telefone: (44) 3649-7806 ou (44) 3649-7814 ou via Plataforma BLL, com respectivo atendimento durante o horário de expediente.

Feitas essas considerações preambulares, o Pregão Eletrônico nº 14/2025 será regido pelas seguintes condições gerais:

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no país, cujo contrato social abarque o objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos – para as estrangeiras que não funcionem no país, documentos equivalentes devem atestar atenção as mesmas exigências.

2.2 Para tanto, as empresas deverão se credenciar, de forma direta ou através de empresas associados à plataforma **Bolsa de Licitações do Brasil** (através do site www.bll.org.br ou telefone **(41) 3097- 4600(Telefone/Whatsapp)**, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas, onde apresentarão proposta e todos os documentos exigidos credenciamento e oportuna habilitação.

2.3 A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e em acordo com as características técnicas exigidas.

2.4 Cada licitante terá um único representante nesta licitação que, por sua vez, somente poderá representar uma única empresa licitante.

3. DAS VEDAÇÕES À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

3.1 Não poderão participar do certame:



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



- 3.1.1 Empresas concomitantes que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si;
- 3.1.2 Empresas estrangeiras que não apresentem os documentos equivalentes aos aqui exigidos.
- 3.1.3 Empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.
- 3.1.4 Empresa que não possua representante cadastro no sistema Bolsa de Licitações do Brasil;
- 3.1.5 Empresas que não atendam as condições exigidas no Edital e seus anexos;
- 3.1.6 Empresas que se adequem a qualquer um dos impedimentos contidos no Artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. DA APLICAÇÃO DOS ARTIGOS 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

4.1 A participação nesta licitação não será restrita às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados (cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488/07 e pessoa física ou empresário individual enquadrados nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06). De acordo com o estabelecido no [art. 49](#) daquela Lei Complementar.

4.1.1 O artigo 49 Lei Complementar 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n. 147/2014, prevê que:

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser registrado;

4.2 Será concedido as MICROEMPRESAS os benefícios assegurados pelos Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

5. DO CREDENCIAMENTO ATRAVÉS DA PLATAFORMA BLL COMPRAS

5.1 A participação do licitante no Pregão Eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, sendo que o cadastro pode ser realizado diretamente no site, ocasião em que a plataforma irá entrar em contato com a empresa interessada no sentido de solicitar documentos para conferência dos dados prestados. Após, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, a licitante deverá manifestar pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.2 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.3 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

5.4 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil ou ao Município de Palotina a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



5.6 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

5.7 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida diretamente junto a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, através dos contatos: (41) 3042-9909; (41) 3091-9654; contato@bll.org.br;

5.8 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço.

6.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar toda a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, ocasião em que será observado o contido no Artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

6.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 Os documentos de habilitação serão exigidos no licitante declarado vencedor, na forma do Artigo 63, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

6.6 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os documentos de habilitação encontram-se exclusivamente expostos junto ao **Anexo III - Documentos exigidos para Habilitação**, sendo necessária também a apresentação das Declarações contidas nos Anexos V, VI e VII;

7.2 Os documentos de habilitação, serão exigidos apenas dos licitantes declarados provisoriamente vencedores e devem ser enviados, em campo próprio da plataforma BLL, em formato digital, após a solicitação do Agente de Contratação.

7.3 As declarações contidas nos Anexos V, VI e VII, caso não apresentadas junto aos documentos de habilitação, poderão ser emitidas durante a sessão pública, no prazo de 15 (quinze) minutos, sob pena de desclassificação, vez que essenciais para futura contratação;

7.4 Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar omissões, erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.5 O Pregoeiro efetuará consulta direta nos sítios dos órgãos expedidores na internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por meio eletrônico, ou até mesmo para sanar qualquer incongruência nestes, podendo também realizar outras diligências quanto a demais documentos quando assim julgar pertinente.

7.6 O Pregoeiro, ao verificar a documentação da licitante classificada em primeiro lugar, efetuará consulta de eventuais impedimentos para licitar, da pessoa jurídica e de seus sócios, junto ao sítio eletrônico do Tribunal de Contas da União e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ocasião em que, identificando sanção que o impeça de contratar, o



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



inabilitará;

7.7 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

7.8 As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência do Contrato;

7.9 A licitante que deseja utilizar-se dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, devem apresentar Declaração Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conjuntamente com seus documentos de habilitação, indicando em campo próprio de seu cadastro junto a Plataforma BLL que se adequa aos requisitos legais.

7.10 A apresentação de Declaração por empresa que não se adequa a Lei Complementar 123/2006 como forma de utilizar-se de benefício que sabe não ter direito configurará comportamento inidôneo e a consequente inabilitação da licitante.

8. DA PROPOSTA

8.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES e MARCAS dos produtos ofertados, mas de forma que não seja possível identificar sua própria empresa. Assim, para empresas que fabricam o produto a ser ofertado, sugere-se a utilização do termo MARCA PRÓPRIA. A não inserção de especificações e marcas dos produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

8.3 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.3.1 Valor unitário;

8.3.2 Marca;

8.3.3 Fabricante;

8.4 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.

8.5 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

8.6 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.7 O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

8.8 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos no presente Edital de Pregão Eletrônico.

8.9 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência.

8.7 A proposta apresentada terá validade mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.10 Na hipótese do licitante ser ME/EPP, o sistema importa esse regime dos dados cadastrais da empresa, por isso é importante que essa informação esteja atualizada por parte do licitante sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar nº 123/2006.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



8.11 É manifestamente vedada a identificação dos licitantes participantes antes do término da fase competitiva.

8.12 Somente será classificada a proposta de preço que atenda todas as características exigidas neste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

8.13 Não serão aceitas propostas que apresentem preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, bem como aquelas que ultrapassem o valor máximo estabelecido **e contenham mais de duas casas decimais (tanto no item quanto no total do lote).**

8.14 Será desclassificada a proposta que venha a ser considerada inexecutável pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, quando restar evidenciado que a proponente não seria capaz de fornecer o objeto desta licitação ao preço de sua oferta.

8.14.1 Considerando a instrução normativa SEGES/ME 73 de 30 de setembro de 2022, “Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.” Cabe a empresa licitante por meio de diligência do pregoeiro comprovar que a sua proposta é exequível, caso não consiga comprovar a sua proposta será desclassificada.

8.15 Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

8.16 Para efeito do disposto no subitem acima, ocorrendo o empate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:

8.16.1 a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

8.16.2 não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na mesma hipótese, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.16.3 no caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem enquadradas no item 8.14.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

8.16.3.1 na hipótese da não-contratação nos termos previstos neste subitem o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

8.16.3.2 o disposto neste subitem somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.17 O Pregoeiro e a Equipe de Apoio poderão, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedado a inclusão de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

8.18 O Pregoeiro e a Equipe de Apoio poderão estabelecer prazo para definir a classificação final das propostas, suspendendo em consequência a reunião.

8.19 A decisão pela homologação do certame e os Contratos serão publicadas no Diário Oficial do Município;

8.20 A emissão da ordem de fornecimento por parte do Município de Palotina obedecerá à ordem de classificação do processo licitatório.

8.21 Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer o objeto licitado, desde que o preço se encontre dentro dos praticados no mercado.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



8.22 Caso os preços das licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados. Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão publicados no Diário Oficial do Município.

9. DO VALOR MÁXIMO DO CERTAME, DAS AMOSTRAS E DA GARANTIA

9.1 O valor máximo do certame é de **R\$ R\$ 194.968,02(cento e noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e dois centavos)**, conforme Anexo I – Termo de Referência, sendo decorrente de pesquisa de preços praticados pelo mercado formulada de acordo com o exigido na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.733/2023 e justificada no Anexo II – Documento de determinação do valor estimado.

9.2 Eventual necessidade de apresentação de amostras ou de oferecimento de garantia contratual serão dispostas nos Anexo I – Termo de Referência.

10. DO PROCEDIMENTO E DA SESSÃO PÚBLICA

10.1 A partir do horário previsto no Edital e na plataforma BLL, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

10.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou que identifiquem o licitante;

10.3 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4 A decisão de classificação ou desclassificação não impede oportuna reforma quando evidenciado que se deu em desacordo ao instrumento convocatório ou a legislação vigente.

10.5 As empresas que ofertarem as propostas acima do valor máximo estabelecido em edital terão até o fim da fase de lances para adequação das mesmas, após esse período a proposta será desclassificada para aquele lote.

10.6 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, que seguirão à fase de lances.

10.7 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10.8 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.9 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do Lote.

10.10 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital. **10.11**

10.11 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.12 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

10.13 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **aberto**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.14 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.15 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.16 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



10.17 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da obtenção da proposta mais vantajosa.

10.18 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.19 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.20 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.21 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.22 O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.23 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta, se dentro do valor máximo admitido no Edital.

10.24 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

10.25 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.26 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.27 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

10.28 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.29 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

10.30 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

10.31 Em caso de **empate** entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, conforme Artigo 60º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, nesta ordem:

10.31.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



10.31.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/21;

10.31.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

10.31.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.32 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

10.32.1 empresas estabelecidas no território do Estado do órgão ou entidade licitante;

10.32.2 empresas brasileiras;

10.32.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

10.32.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

10.33 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

10.34 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.35 O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

10.36 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta;

11. PRAZOS E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no Artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

11.3 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

11.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, desde que a presente as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

11.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

11.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante, mediante chat da plataforma, para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

11.7 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceito pelo Pregoeiro.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



11.7.1 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.7.2 Caso seja necessário a apresentação de amostras, esta regra estará estabelecida no Anexo I – Termo de Referência.

11.8 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.9 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

11.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital, declarando o detentor da melhor proposta;

12. DA PROPOSTA AJUSTADA E DA DECLARAÇÃO DO VENCEDOR

12.1 A proposta final ajustada do licitante declarado detentor da melhor proposta deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

12.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

12.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

12.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do Contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

12.3 Os preços, os valores e os custos deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (Artigo 12 da Lei Federal nº 14.133/2021).

12.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.6 Estando plenamente conforme a proposta ajustada apresentada, o Pregoeiro irá declarar a vencedora de cada item, oportunizando aos demais licitantes que manifestem seu interesse recursal.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2 Havendo manifestação de interesse recursal, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3 Uma vez admitido o recurso pelo Pregoeiro, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar suas razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.4 Recebidas as razões e as contrarrazões, quando assim quiserem os demais licitantes, Pregoeiro, colhendo parecer técnico e jurídico, se assim julgar necessário, decidirá sobre a manutenção ou reforma de sua decisão;

13.5 Ato contínuo, o feito será encaminhado ao Prefeito Municipal, que decidirá em segundo grau de jurisdição, mediante decisão fundamentada.

13.6 Eventual provimento do recurso administrativo invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 Na hipótese de não manifestação de recurso administrativo pelas licitantes, cabe ao Pregoeiro a adjudicação do objeto ao detentor da melhor proposta que atenda integralmente os requisitos já expostos acima, seguindo o feito a Autoridade Superior para homologação.

14.2 Havendo recurso administrativo, e consagrado o duplo grau de jurisdição, a decisão de adjudicação e homologação cabe a Autoridade Superior.

14.3 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.3.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") e e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14.4 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro(a), caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.5 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DO CONTRATO

15.1 O adjudicatário terá o prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

15.1.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário a ser aceita pela Administração.

15.2 A Contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3 Os Contratos decorrentes do presente Pregão Eletrônico terão **vigência de 12 (doze) meses**, contados a partir da sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



16. DA REVISÃO DOS PREÇOS E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

16.1 Se houver desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial do contrato, os preços contratados poderão ser revistos, de acordo com as regras estabelecidas em lei.

16.2 Em qualquer hipótese os preços decorrentes de revisão não ultrapassarão os praticados no mercado.

16.3 Os preços serão revisados de acordo com a política de preços do mercado, mantida a margem de lucro inicial.

16.4 Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido dirigido ao Prefeito Municipal, mediante requerimento protocolado, no prazo de até 10 (dez) dias contados da data da ocorrência do fato motivador do desequilíbrio, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

I - Planilha de composição do preço original e do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente contratados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;

II - Cópia autenticada da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço original e do novo preço.

16.5 Enquanto não ocorrer a revisão dos preços, o fornecimento deverá ser feito de forma continuada, e ao preço Contratado.

17. EXTINÇÃO CONTRATUAL

17.1 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

17.1.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

17.1.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

17.1.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

17.2 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

17.2.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

17.2.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

17.2.3 Indenizações e multas.

17.3 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

18. DO REAJUSTE, DA REPACTUAÇÃO E DA REVISÃO DE PREÇOS

18.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado realizado na etapa preparatória.

18.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **INPC**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

18.3 A revisão de preços registrados será realizada mediante solicitação do CONTRATADO ou da CONTRATANTE, a qualquer tempo durante a vigência do Contrato, com objetivo de restabelecer a relação econômico-financeira entre as partes, será formalizada mediante aditivo, observando o disposto no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.

18.3.1 O pedido realizado pelo CONTRATADO para revisão de preços será analisado e respondido no prazo de **30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS**, e seus efeitos, via de regra, ocorrerão a partir da data do protocolo.

18.3.2 Administração terá o prazo de **30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



18.3.3 A emissão de nota de empenho ou ordem de fornecimento, não configurará óbice para analisar o pedido de revisão.

18.3.4 A execução do objeto ou a extinção do Contrato, não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que a revisão poderá ser concedida por meio de termo indenizatório.

18.4 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

18.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

18.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

18.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

18.8 Será permitida a repactuação do contrato, desde que seja observado o interregno mínimo de um ano, a contar da data da assinatura do contrato, ou da data da última repactuação, sendo utilizado como índice para cálculo do valor o **INPC**.

18.8.1 Na hipótese de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato, será admitido o reequilíbrio econômico-financeiro da avença, devendo a contratante, para tanto, instruir seu pedido com documentos probos que atestem a variação superior à inflação, o que será efetivamente verificado pela Administração Pública, que se pautará na obtenção da proposta mais vantajosa.

18.8.2 O pedido a ser formulado pela contratante e deve ser realizado anteriormente ao pedido de fornecimento da Administração, sob pena de cumprimento forçado da obrigação do contrato;

18.8.3 O pleito deve acompanhar planilha de composição de custos, acompanhada de Notas Fiscais ou outros documentos probos capazes de demonstrar, com clareza, a variação dos custos e o consequente desequilíbrio da avença;

18.8.4 O deferimento do reequilíbrio econômico-financeiro depende da comprovação, pela Administração Pública Municipal, de que houve, de fato, modificação do equilíbrio ora existente, importando também na manutenção da proposta mais vantajosa;

18.9 As comunicações sobre atualização de preços ocorrerão entre o Gestor do Contrato e o Preposto do CONTRATADO, **conforme os dados apresentados no preenchimento da proposta e na Cláusula 15 do Anexo I - Termo de Referência.**

19. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RESPECTIVO PAGAMENTO

19.1 Todos os custos relativos a prestação de serviços, objeto desta licitação será de responsabilidade da proponente vencedora, na forma constante na Clausula 10 do Anexo I - Termo de Referência, sujeitando-se a eventuais penalidades em caso de descumprimento parcial ou integral da avença;

19.2 O pagamento, por sua vez, dar-se-á mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente. Sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado conforme determina a legislação vigente, na forma constante na Clausula 16ª do Anexo I - Termo de Referência.

19.3 O pagamento será creditado em conta corrente, por meio de ordem bancária a favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo para isso ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

19.4 Caso a Contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, de acordo com a Lei nº 9.317/96 e a sua sucessora, a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

19.5 Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à Contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para o Município de Palotina.

20. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1 Evidenciado, durante o certame ou na vigência do Contrato, qualquer das hipóteses contidas no Artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

20.1.1 – advertência

20.1.2 – multa;

20.1.3 – impedimento de licitar e contratar;

20.1.4 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

20.2 A advertência será aplicada, sem a necessidade de instauração de processo administrativo, quando identificada a inexecução parcial da avença;

20.3 A multa, por sua vez, poderá ser aplicada em qualquer das hipóteses contidas no Artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 e não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor integral do Contrato;

20.4 O impedimento de licitar e contratar será aplicado ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do *caput* do Artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

20.5 A declaração de inidoneidade será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do *caput* do Artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do *caput* do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

20.6 A sanção de multa não poderá ser aplicada cumulativamente as demais;

20.7 Com exceção da advertência, a aplicação das demais sanções demandam procedimento administrativo, a ser pautado no Decreto Municipal nº 9.419/2019, com garantia a ampla defesa e ao contraditório, observando-se também os prazos e trâmites exigidos na Lei Federal 14.133/2021.

20.8 Identificado o atraso no cumprimento do prazo de entrega previsto no Contrato, a licitante estará sujeita a multa de mora, correspondente a multa diária de 5% (cinco por cento) a ser calculado sobre o valor integral do pedido de fornecimento descumprido.

21. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

21.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, a citar as seguintes dotações:

02.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.002.04.122.0002.2.005.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.002.06.182.0019.2.063.3.3.90.39.00.00. - 515.99.99.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.004.11.333.0005.2.015.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.004.23.122.0005.2.007.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.005.20.122.0004.2.006.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.005.26.782.0015.2.016.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.006.12.361.0006.2.039.3.3.90.39.00.00. - 104.01.01.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.007.27.812.0008.2.064.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.008.04.122.0011.2.008.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



02.008.26.782.0015.2.062.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.009.04.121.0002.2.003.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.301.0009.2.020.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.301.0009.2.023.3.3.90.39.00.00. - 303.01.02.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.305.0009.2.082.3.3.90.39.00.00. - 494.09.02.05.20 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.011.08.122.0010.2.018.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.011.08.245.0010.2.101.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.011.08.245.0010.2.103.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.013.08.241.0010.2.012.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.014.08.243.0010.2.090.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.014.08.244.0010.2.010.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

22. DISPOSIÇÕES FINAIS:

22.1 Fica reservado ao Município de Palotina, o direito de revogar ou anular a presente licitação em qualquer de suas fases, no todo ou em parte, sem que por este fato tenha que responder por qualquer indenização ou compensação, com fulcro na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal.

22.2 É facultada à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em prol da obtenção da proposta mais vantajosa e da satisfação do resultado útil sobre o procedimento.

22.3 As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Palotina não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.4 As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.5 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Especial. A administração municipal reserva-se o direito de abrir processo administrativo contra as empresas que pedirem desistência de sua proposta injustificadamente.

22.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão em contrário.

22.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Palotina.

22.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da licitante desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.9 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro e a Comissão de Apoio, com base na legislação pertinente;

22.10 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital e seus anexos;

22.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da comarca de Palotina, estado do Paraná.

22.12 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Palotina, 06 de março de 2025.

RODRIGO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA – PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS CONTRATAÇÃO

(x) Recurso Próprio (x) Recurso Estadual (x) Recurso Federal
O recurso é fonte de emenda/Convênio? () Sim (x) Não.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo de referência é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.**

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS/SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

2.1 Relação de itens:

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	PLACA	CHASSI	UND	QUANT	MÉDIA	TOTAL
1	52630	SEGURO DO VEÍCULO VW GOL TL MCV 2018/2018 BBX-9877 CHASSI 9BWAG45U0JT107025	BBX-9877	9BWAG45U0JT107025	UND	1	2.169,76	2.169,76
2	70206	SEGURO PARA O VEÍCULO VW/NOVO GOL TL MCV/ PASSAGEIRO - BAR-7985	BAR-7985	9BWAG45U6HP044709	UND	1	2.162,77	2.162,77
3	70203	SEGURO PARA O VEÍCULO PEUGEOT EXPERT BUSINPK/ AMBULÂNCIA - PLACA DVJ-1E40	DVJ-1E40	9V8VBBHXGKA002903	UND	1	3.974,61	3.974,61
4	53533	SEGURO DO VEÍCULO RENAULT MASTER AMBULANCIA 2018/2019 PLACA BCF-6230 CHASSI 93YMAFEXAKJ367380	BCF-6230	93YMAFEXAKJ367380	UND	1	3.483,36	3.483,36
5	70204	SEGURO PARA O VEÍCULO PEUGEOT EXPERT BUSINPK/ AMBULÂNCIA PLACA EKV-4E66	EKV-4E66	9V8VBBHXGKA002918	UND	1	4.787,82	4.787,82
6	57169	SEGURO DO VEÍCULO FIAT MOBI LIKE BCI-3014 CHASSI 9BD341A5XJY551659	BCI-3014	9BD341A5XJY551659	UND	1	1.986,52	1.986,52
7	62074	SEGURO DO VEÍCULO GOL 1.0 2019/2019 CHASSI 9BWAG45U9KT116288	BDE-8D65	9BWAG45U9KT116288	UND	1	1.902,25	1.902,25
8	62075	SEGURO DO VEÍCULO GOL 1.0 2019/2019 CHASSI 9BWAG45U3KT124726	BDE-8D30	9BWAG45U3KT124726	UND	1	1.906,83	1.906,83
9	35631	SEGURO VEÍCULO GOL PATRULHAMENTO 1.6 PLACA AQU 5229	AQU-5229	9BWAB05W29P087759	UND	1	1.811,37	1.811,37
10	66292	SEGURO VEICULO PARATI 2012/2013 PLACA AVZ-6607	AVZ-6607	9BWGB05W0DP053483	UND	1	2.070,54	2.070,54
11	92344	SEGURO DOS VEICULOS ONIX PLACAS AZQ 2D64.	AZQ-2D64	9BGKR48G0FG424232	UND	1	1.911,37	1.911,37
12	92345	SEGURO DOS VEICULOS ONIX PLACAS AZQ 2D65.	AZQ-2D65	9BGKR48G0FG42324	UND	1	1.912,58	1.912,58
13	70205	SEGURO VEÍCULO GM/S10 COLINA D 4X4 PLACA ASS-7328	ASS-7328	9BG138J0BC400693	UND	1	2.155,01	2.155,01
14	42966	SEGURO DO VEICULO PLACA AZX 8886 - CAMINHÃO VW 8-160 DELIVERY ADVANT 2015/2015 MAIS CESTO AEREO-ILUMINAÇÃO PÚBLICA	AZX-8886	9531M52P5FR526012	UND	1	3.790,57	3.790,57
15	67397	SEGURO VEÍCULO HYUNDAI HR 2.5 TCI PLACA BEF-7F44	BEF-7F44	95PZBN7KPMB089080	UND	1	3.567,73	3.567,73
16	41044	SEGURO DO CAMINHÃO FORD CARGO 2423 E 6X2 TURBO 2014/2014 PLACA AYK 9475.	AYK-9475	9BFYEAKD9EBS62708	UND	1	3.710,25	3.710,25
17	70202	SEGURO MA/GURGEL TA 01/TRACÇÃO/TRATOR DE RODAS PLACA BCZ-5E39	BCZ-5E39	944TA0121JP000693	UND	1	4.654,91	4.654,91
18	70208	SEGURO DO VEÍCULO GOL VW/NOVO TL MCV PLACA BBW7616 RENAVAL 0114.231.341-A CHASSI: 9BWAG45U6JT102895.	BBW-7616	9BWAG45U6JT102895.	UND	1	2.433,75	2.433,75
19	67396	SEGURO VEÍCULO VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6 8V MSI FLEX PLACA BEH-8F67	BEH-8F67	9BWDB45U1MT031105	UND	1	2.275,56	2.275,56
20	92346	SEGURO DO VEÍCULO VW GOL 1.0 MPI FLEX 4P 2018/2019 BDA-5J64	BDA-5J64	9BWAG45U3KT081442	UND	1	1.769,82	1.769,82
21	92347	SEGURO DO VEÍCULO GM MONTANA LS 1.4 FLEX 2P 2018/2019 BDA-5J63	BDA-5J63	9BGCA8030KB166407	UND	1	2.541,30	2.541,30
22	92348	SEGURO DE UM CAMINHÃO FORD CARGO 1519 ANO 2012/2013 - DIESEL AVX-8A53	AVX-8A53	9BFXEB2BXDBS08302	UND	1	3.353,40	3.353,40
23	52632	SEGURO DO VEÍCULO FORD CARGO 2018/2018 CHASSI 9BFWEA7B1JBS44146	BCD-1563	9BFWEA7B1JBS44146	UND	1	4.119,57	4.119,57



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

24	22440	SEGURO CARGO 1317-T 4X2 N.SERIE DIESEL 10/10 ATC-2633	ATC-2633	9BFXCE2U2ABB61368	UND	1	3.344,24	3.344,24
25	22433	SEGURO CARGO 1317-T 4X2 N.SERIE DIESEL 10/10 ATC-2554	ATC-2554	9BFXCE2U9ABB61366	UND	1	3.344,24	3.344,24
26	57170	SEGURO DO CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E30 0 KM 2018/2018 CHASSI 93ZE12NMZJ8933197	BCI-8030	93ZE12NMZJ8933197	UND	1	4.279,19	4.279,19
27	57171	SEGURO DO CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E30 0 KM 2018/2018 CHASSI 93ZE12NMZJ8933231	BCI-8031	93ZE12NMZJ8933231	UND	1	4.279,19	4.279,19
28	92349	SEGURO DE UM CAMINHÃO FORD CARGO 1519 ANO 2012/2013 - DIESEL AVX-8A53	BDZ-1B92	9BM958130LB177123	UND	1	4.076,80	4.076,80
29	92350	Seguro semi reboque prancha rodoviária pro 2e 30 ton 2013/2013. AXH-5314	AXH-5314	9A9SCPRA2DCEU8021	UND	1	4.568,86	4.568,86
30	53333	SEGURO DO VEÍCULO CITROEN AIRCROSS 1.6 2018/2019 CHASSI 935SUNFN1KB500822 - PLACAS BCF-0618.	BCF-0618	935SUNFN1KB500822	UND	1	1.908,28	1.908,28
31	62079	SEGURO DO VEÍCULO CHEVROLET SPIN 1.8, FLEX, 04 PORTAS, ANO/MOD. 2018/2018, COR BRANCA, PLACAS BCF-9962, CHASSI 9BGJC7520JB259829.	BCF-9J62	9BGJC7520JB259829	UND	1	2.896,38	2.896,38
32	92351	SEGURO DO VEÍCULO VOLKSWAGEN GOL CONFORTLINE 1.6, ANO 2017/2017, PLACAS BBL-8E52 - HATCH 4 PORTAS, COMPLETO NA COR BRANCA, Chassi nº 9BWAB45UOHP113585.	BBL-8E52	9BWAB45UOHP113585	UND	1	1.777,26	1.777,26
33	92352	SEGURO DO VEÍCULO GM/PRISMA 1.4MT LT, ANO 2016/2017 - ECONOFLEX , PLACAS BAW-0D12, 4 PORTAS, CHASSI 9BGKS69V0HG107972, COMPLETO - NA COR BRANCA.	BAW-0D12	9BGKS69V0HG107972	UND	1	2.299,86	2.299,86
34	62373	SEGURO DO VEÍCULO VW VOYAGE 1.6, ANO/MOD 2019/2020, CHASSI 9BWDB45U6LT028988, FLEX, PLACAS BDH0G27.	BDH-0G27	9BWDB45U6LT028988	UND	1	1.776,30	1.776,30
35	92353	SEGURO DO VEÍCULO FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4, FLEX, 04 PORTAS, ANO/MOD. 2018, PLACAS BCD-6E34, COR BRANCA, CHASSI 9BD19713HJ3353685..	BCD-6E34	9BD19713HJ3353685	UND	1	1.832,86	1.832,86
36	61112	SEGURO DO VEÍCULO MICROÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE V8L EURO V DIESEL 19 PASSAGEIROS 2019/2019 - CHASSI 93PB44M10KC061156 - PLACAS BDA5J65.	BDA-5J65	93PB44M10KC061156	UND	1	3.945,75	3.945,75
37	62372	SEGURO DO VEÍCULO VW VOYAGE 1.6, ANO/MOD. 2019/2020, CHASSI 9BWDB45U9LT027561, FLEX, PLACAS BDH0G26.	BDH-0G26	9BWDB45U9LT027561	UND	1	1.904,74	1.904,74
38	52631	SEGURO DO VEÍCULO CHEVROLET SPIN LTZ 2018/2018 CHASSI 9BGJC7520JB240047	BCD-9126	9BGJC7520JB240047	UND	1	3.159,60	3.159,60
39	66626	SEGURO DO VEÍCULO CHEVROLET PICK UP, MONTANA LS 2, 2020/2020, CHASSI 9BGCA8030LB196031, PLACA BEI-1C92	BEI-1C92	9BGCA8030LB196031,	UND	1	2.776,41	2.776,41
40	59200	SEGURO DO VEÍCULO ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELO GRANMINI 2009/2009 PLACA ART-8213 CHASSI 9BM6882729B661098	ART-8213	9BM6882729B661098	UND	1	6.683,78	6.683,78
41	92354	SEGURO DO VEÍCULO FIAT MOBI LIKE BCI-0H56 CHASSI 9BD341A5XJY549887	BCI-0H56	BD341A5XJY549887	UND	1	1.844,39	1.844,39
42	53306	SEGURO DO VEÍCULO GM PRISMA SEDAN LT 1.4 2018/2019 CHASSI 9BGKS69V0KG102416	BCF-9J61	9BGKS69V0KG102416	UND	1	2.394,05	2.394,05
43	106	SEGURO DO VEÍCULO MARCOPOLLO/VOLARE V9L ON/ ONIBUS 18/18 PLACA BCD2699 CHASSI 93PB98S31JC05957	BCD-2699	93PB98S31JC05957	UND	1	3.784,35	3.784,35
44	92355	SEGURO DO ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE W9C EXECUTIVO BCI-2J98, 2018/2018 CHASSI 93PB88S31JC059833	BCI-2J98	93PB88S31JC059833	UND	1	3.698,23	3.698,23
45	62073	SEGURO DO VEÍCULO VIRTUS 2018/2019 CHASSI 9BWDL5BZXP576339	BDE-8D59	9BWDL5BZXP576339	UND	1	2.711,73	2.711,73
46	92356	SEGURO DO VEÍCULO EQUINOX PREMIER 2018/2019 CHASSI 3GNAX9EX5KS02161 PLACA BCP-3F60	BCP-3F60	3GNAX9EX5KS02161	UND	1	3.513,05	3.513,05
47	75252	SEGURO DO VEÍCULO CHEVROLET ONIX PLUS LT2 1.0, SEDAN, 4 PORTAS, ANO/MODELO 2022/2022, CHASSI 9BGEB69A0NG205853	SDU-4F31	9BGEB69A0NG205853	UND	1	2.247,90	2.247,90
48	74879	SEGURO VEICULAR DO VEÍCULO VW/GOL 1.6 POWER ANO/MODELO 2005/2005 PLACA ALG-3D34	ALG-3D34	9BWCB05X95P111809	UND	1	1.549,57	1.549,57
49	74693	SEGURO DO VEÍCULO MICROÔNIBUS MARCOPOLLO/VOLARE V8L 4X4, CHASSI 93PB58M10NC067842 - PLACAS RHX-6F90 CAPACIDADE 31+1 PASSAGEIROS, ANO/MOD 2022/2022	RHX-6F90	93PB58M10NC067842	UND	1	5.831,59	5.831,59
50	76358	SEGURO DO VEÍCULO PICK-UP FIAT STRADA VOLCANO CD 1.3 AT FLEX, 0 KM, 4 PORTAS, ANO/MODELO 2022/2023, CHASSI 9BD281B4GPYX95071, COR PRETO VULCANO	SDX-5J16	9BD281B4GPYX95071	UND	1	3.011,20	3.011,20



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



51	76359	SEGURO DO VEÍCULO PICK-UP FIAT STRADA VOLCANO CD 1.3 AT FLEX, 0 KM, 4 PORTAS, ANO/MODELO 2022/2023, CHASSI 9BD281B4GPYX94596, COR CINZA SILVERSTONE	SDY-2I65	9BD281B4GPYX94596	UND	1	3.011,20	3.011,20
52	76357	SEGURO DO VEICULO PICK-UP FIAT STRADA VOLCANO CD 1.3 AT FLEX, 4 PORTAS, ANO/MODELO 2022/2023, CHASSI 9BD281B4GPYX94940, COR CINZA SILVERSTONE.	SDX- 5J14	9BD281B4GPYX94940	UND	1	3.011,20	3.011,20
53	76355	SEGURO PARA VEÍCULO PICK-UP FIAT STRADA VOLCANO CABINE DUPLA 1.3, 0 KM, ANO MODELO 2022/2023, CHASSI9BD281B4GPYX95096	SDY-2I64	9BD281B4GPYX95096	UND	1	3.011,20	3.011,20
54	76361	SEGURO DO VEÍCULO PICK-UP FIAT STRADA VOLCANO CABINE DUPLA 1.3, 0 KM, ANO/MODELO 2022/2023 CHASSI 9BD281B4GPYX94928	SDX-5J15	9BD281B4GPYX94928	UND	1	3.011,20	3.011,20
55	92357	SEGURO VEÍCULO ONIBUS VOLARE V8L LOTAÇÃO-EURO VI, ANO/MODELO 2024/2025, CHASSI 93PB43A10SC101710, PLACA TBA-0C49	TBA-0C49	93PB43A10SC101710	UND	1	5.760,30	5.760,30
56	92358	SEGURO VEÍCULO CITROEN C3, ANO/MODELO 2024/2024, CHASSI 935CDNFXDRB554862, PLACA TBA-0C46	TBA-0C46	935CDNFXDRB554862	UND	1	2.491,99	2.491,99
57	92359	SEGURO VEÍCULO RENAULT KWID ZEN, ANO/MODELO 2024/2025, CHASSI 93YRBB004SJ049728, PLACA TBA-0C45	TBA-0C45	93YRBB004SJ049728	UND	1	2.326,63	2.326,63
58	92360	SEGURO VEÍCULO RENAULT KWID ZEN, ANO/MODELO 2024/2025, CHASSI 93YRBB007SJ047858, PLACA TBA-0C42	TBA-0C42	93YRBB007SJ047858	UND	1	2.326,63	2.326,63
59	92361	SEGURO VEÍCULO RENAULT KWID ZEN, ANO/MODELO 2024/2025, CHASSI 93YRBB007SJ049352, PLACA TBA-0C40	TBA-0C40	93YRBB007SJ049352	UND	1	2.326,63	2.326,63
60	92362	SEGURO VEÍCULO RENAULT KWID ZEN, ANO/MODELO 2024/2025, CHASSI 93YRBB007SJ047844, PLACA TBA-0C41	TBA-0C41	93YRBB007SJ047844	UND	1L	2.326,63	2.326,63
61	92363	SEGURO VEÍCULO RENAULT MASTER EXTRA PRO L3H2, ANO/MODELO 2024/2025, CHASSI 93YF62000SJ123119, PLACA TBA-0C48	TBA-0C48	93YF62000SJ123119	UND	1	4.541,54	4.541,54
62	92364	SEGURO VEÍCULO SAVEIRO CROOS, ANO MODELO 2024/2025, CHASSI 9BWKL45U0SP030456, PLACA TAV-3C52	TAV-3C52	9BWKL45U0SP030456	UND	1	3.994,26	3.994,26
63	92401	SEGURO VEÍCULO FRONTIER, ANO MODELO 2016/2016, CHASSI 94DVCUD40GJ377830, PLACA BBF-3D36	BBF-3D36	94DVCUD40GJ377830	UND	1	4.077,68	4.077,68
64	92402	SEGURO VEÍCULO SAVEIRO ROBUST, ANO MODELO 2024/2025, CHASSI 9BWKL45U1SP052448, PLACA TJO-2G29	TJO-2G29	9BWKL45U1SP052448	UND	1	2.859,48	2.859,48
TOTAL							R\$ 194.968,02	

2.2 Detalhamento do item:

2.2.1 DO SEGURO: O seguro deverá cobrir os riscos derivados da circulação do veículo segurado, as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte até a oficina autorizada pelo Contratante e as indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas de seguro, em todo o território nacional, conforme segue:

2.2.1.1 Roubo ou furto total, bem como os danos causados por tentativa de roubos ou furto, incluindo os vidros;

2.2.1.2 Colisão com veículos, pessoas ou animais, abaloamento e capotamento;

2.2.1.3 Raios e suas consequências;

2.2.1.4 Incêndios e explosões, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros;

2.2.1.5 Quedas em precipícios ou de pontes e quedas de agentes externos sobre o veículo;

2.2.1.6 Acidentes durante o transporte do veículo por meio apropriado;

2.2.1.7 Submersão total ou parcial em água proveniente de enchente ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo;

2.2.1.8 Granizo;

2.2.1.9 Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, estiver em poder de terceiros, excluídas, neste caso, indenização por danos materiais ou pessoais causados a terceiros;

2.2.1.10 Responsabilidade Civil Facultativa (RCF – Danos Pessoais);

2.2.1.11 Acessórios não referentes a som e imagem, exceto os originais de fábrica;

2.2.1.12 Cobertura adicional de assistência 24 horas, com os seguintes serviços mínimos:

2.2.1.12.1 Chaveiro;

2.2.1.12.2 Reboque ou transporte do veículo segurado em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica, até a oficina autorizada pelo Contratante;



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

2.2.1.12.3 Transporte da pessoa segurada por imobilização do veículo segurado; transporte das pessoas seguradas por roubo ou furto do veículo.

2.2.1.13 Cobertura de carro reserva por no mínimo 30 dias em caso de sinistro e pane elétrica e mecânica no veículo assegurado

2.2.1.14 Os serviços de manutenção do veículo assegurado deverão ser feitos por prestadores de serviços com sede no Município de Palotina.

2.2.2. DA COBERTURA

2.2.2.1 Casco: valor para cobertura 110% da tabela FIPE dos veículos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ANO MOD	ANO FAB	PLACA	CHASSI
1	SEGURO DO VEÍCULO VW GOL TL MCV 2018/2018 BBX-9877 CHASSI 9BWAG45U0JT107025	2018	2018	BBX-9877	9BWAG45U0JT107025
2	SEGURO PARA O VEÍCULO VW/NOVO GOL TL MCV/ PASSAGEIRO - BAR-7985	2017	2016	BAR-7985	9BWAG45U6HP044709
3	SEGURO PARA O VEÍCULO PEUGEOT EXPERT BUSINPK/ AMBULÂNCIA - PLACA DVJ-1E40	2019	2018	DVJ-1E40	9V8VBHGXGKA002903
4	SEGURO DO VEÍCULO RENAULT MASTER AMBULANCIA 2018/2019 PLACA BCF-6230 CHASSI 93YMAFEXAKJ367380	2019	2018	BCF-6230	93YMAFEXAKJ367380
5	SEGURO PARA O VEÍCULO PEUGEOT EXPERT BUSINPK/ AMBULÂNCIA PLACA EKV-4E66	2019	2018	EKV-4E66	9V8VBHGXGKA002918
6	SEGURO DO VEÍCULO FIAT MOBI LIKE BCI-3014 CHASSI 9BD341A5XJY551659	2018	2018	BCI-3014	9BD341A5XJY551659
7	SEGURO DO VEÍCULO GOL 1.0 2019/2019 CHASSI 9BWAG45U9KT116288	2019	2019	BDE-8D65	9BWAG45U9KT116288
8	SEGURO DO VEÍCULO GOL 1.0 2019/2019 CHASSI 9BWAG45U3KT124726	2019	2019	BDE-8D30	9BWAG45U3KT124726
9	SEGURO VEÍCULO GOL PATRULHAMENTO 1.6 PLACA AQU 5229	2009	2008	AQU-5229	9BWAB05W29P087759
10	SEGURO VEÍCULO PARATI 2012/2013 PLACA AVZ-6607	2013	2012	AVZ-6607	9BWGB05W0DP053483
11	SEGURO DOS VEÍCULOS ONIX PLACAS AZQ 2364.	2015	2015	AZQ-2D64	9BGKR48G0FG424232
12	SEGURO DOS VEÍCULOS ONIX PLACAS AZQ 2365.	2015	2015	AZQ-2D65	9BGKR48G0FG42324
13	SEGURO VEÍCULO GM/S10 COLINA D 4X4 PLACA ASS-7328	2011	2010	ASS-7328	9BG138J0BC400693
14	SEGURO DO VEÍCULO PLACA AZX 8886 - CAMINHÃO VW 8-160 DELIVERY ADVANT 2015/2015 MAIS CESTO AEREO-ILUMINAÇÃO PUBLICA	2015	2015	AZX-8886	9531M52P5FR526012
15	SEGURO VEÍCULO HYUNDAI HR 2.5 TCI PLACA BEF-7F44	2021	2020	BEF-7F44	95PZBN7KPMB089080
16	SEGURO DO CAMINHÃO FORD CARGO 2423 E 6X2 TURBO 2014/2014 PLACA AYK 9475.	2014	2014	AYK-9475	9BFYEAKD9EBS62708
17	SEGURO MA/GURGEL TA 01/TRACÃO/TRATOR DE RODAS PLACA BCZ-5E39	2018	2018	BCZ-5E39	944TA0121JP000693
18	SEGURO DO VEÍCULO GOL VW/NOVO TL MCV PLACA BBW7616 RENAVAN 0114.231..341-A CHASSI: 9BWAG45U6JT102895	2018	2018	BBW-7616	9BWAG45U6JT102895
19	SEGURO VEÍCULO VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6 8V MSI FLEX PLACA BEH-8F67	2021	2020	BEH-8F67	9BWDB45U1MT031105
20	SEGURO DO VEÍCULO VW GOL 1.0 MPI FLEX 4P 2018/2019	2019	2018	BDA-5J64	9BWAG45U3KT081442
21	SEGURO DO VEÍCULO GM MONTANA LS 1.4 FLEX 2P 2018/2019	2019	2018	BDA-5J63	9BGCA8030KB166407
22	SEGURO DE UM CAMINHÃO FORD CARGO 1519 ANO 2012/2013 - DIESEL	2013	2012	AVX-8A53	9BFXEB2B8DBS08302
23	SEGURO DO VEÍCULO FORD CARGO 2018/2018 CHASSI 9BFWEA7B1JBS44146	2018	2017	BCD-1563	9BFWEA7B1JBS44146
24	SEGURO CARGO 1317-T 4X2 N.SERIE DIESEL 10/10 ATC-2633	2010	2010	ATC-2633	9BFXCE2U2ABB61368
25	SEGURO CARGO 1317-T 4X2 N.SERIE DIESEL 10/10 ATC-2554	2010	2010	ATC-2554	9BFXCE2U9ABB61366
26	SEGURO DO CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E30 0 KM 2018/2018 CHASSI 93ZE12NMZJ8933197	2018	2018	BCI-8030	93ZE12NMZJ8933197
27	SEGURO DO CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E30 0 KM 2018/2018 CHASSI 93ZE12NMZJ8933231	2018	2018	BCI-8031	93ZE12NMZJ8933231
28	SEGURO VEÍCULO CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATEGO 1419 2020/2020	2020	2020	BDZ-1B92	9BM958130LB177123
29	Seguro semi reboque prancha rodoviária pro 2e 30 ton 2013/2013	2013	2013	AXH-5314	9A9SCPA2DCEU8021
30	SEGURO DO VEÍCULO CITROEN Aircross 1.6 2018/2019 CHASSI 935SUNFN1KB500822 - PLACAS BCF-0618.	2019	2018	BCF-0618	935SUNFN1KB500822
31	SEGURO DO VEÍCULO CHEVROLET SPIN 1.8, FLEX, 04 PORTAS, ANO/MOD. 2018/2018, COR BRANCA, PLACAS BCF-9962, CHASSI 9BGJC7520JB259829.	2018	2018	BCF-9J62	9BGJC7520JB259829
32	SEGURO DO VEÍCULO VOLKSWAGEN GOL CONFORTLINE 1.6, ANO 2017/2017, PLACAS BBL-8452 - HATCH 4 PORTAS, COMPLETO - NA COR BRANCA, Chassi nº 9BWAB45UOHP113585	2017	2017	BBL-8E52	9BWAB45UOHP113585
33	SEGURO DO VEÍCULO GM/PRISMA 1.4MT LT, ANO 2016/2017 - ECONOFLEX, PLACAS BAW-0312, 4 PORTAS, CHASSI 9BGKS69V0HG107972, COMPLETO - NA COR BRANCA.	2017	2016	BAW-0D12	9BGKS69V0HG107972
34	SEGURO DO VEÍCULO VW VOYAGE 1.6, ANO/MOD 2019/2020, CHASSI 9BWDB45U6LT028988, FLEX, PLACAS BDH0G27.	2020	2019	BDH-0G27	9BWDB45U6LT028988
35	SEGURO DO VEÍCULO FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4, FLEX, 04 PORTAS, ANO/MOD. 2018, PLACAS BCD-6434, COR BRANCA, CHASSI 9BD19713HJ3353685.	2018	2018	BCD-6E34	9BD19713HJ3353685
36	SEGURO DO VEÍCULO MICROÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L EURO V DIESEL 19 PASSAGEIROS 2019/2019 - CHASSI 93PB44M10KC061156 - PLACAS BDA5J65.	2019	2019	BDA-5J65	93PB44M10KC061156
37	SEGURO DO VEÍCULO VW VOYAGE 1.6, ANO/MOD. 2019/2020, CHASSI 9BWDB45U9LT027561, FLEX, PLACAS BDH0G26.	2020	2019	BDH-0G26	9BWDB45U9LT027561
38	SEGURO DO VEÍCULO CHEVROLET SPIN LTZ 2018/2018 CHASSI 9BGJC7520JB240047	2018	2018	BCD-9126	9BGJC7520JB240047
39	SEGURO DO VEÍCULO CHEVROLET PICK UP, MONTANA LS 2, 2020/2020, CHASSI 9BGCA8030LB196031, PLACA BEI-1C92	2020	2020	BEI-1C92	9BGCA8030LB196031
40	SEGURO DO VEÍCULO ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELO GRANMINI 2009/2009 PLACA ART-8213 CHASSI 9BM6882729B661098	2009	2009	ART-8213	9BM6882729B661098
41	SEGURO DO VEÍCULO FIAT MOBI LIKE BCI-0756 CHASSI 9BD341A5XJY549887	2018	2018	BCI-0H56	BD341A5XJY549887
42	SEGURO DO VEÍCULO GM PRISMA SEDAN LT 1.4 2018/2019 CHASSI 9BGKS69V0KG102416	2019	2018	BCF-9J61	9BGKS69V0KG102416
43	SEGURO DO VEÍCULO MARCOPOLO/VOLARE V9L ON/ ONIBUS 18/18 PLACA BCD2699 CHASSI 93PB98S31JC05957	2018	2018	BCD-2699	93PB98S31JC05957
44	SEGURO DO ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W9HC EXECUTIVO BCI-2998,	2018	2018	BCI-2J98	93PB88S31JC059833



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



	2018/2018 CHASSI 93PB88S31JC059833				
45	SEGURO DO VEÍCULO VIRTUS 2018/2019 CHASSI 9BWDL5BZXKP576339	2019	2018	BDE-8D59	9BWDL5BZXKP576339
46	SEGURO DO VEÍCULO EQUINOX PREMIER 2018/2019 CHASSI 3GNAX9EX5KS502161 PLACA BCP- 3560	2019	2018	BCP-3F60	3GNAX9EX5KS502161
47	SEGURO DO VEÍCULO CHEVROLET ONIX PLUS LT2 1.0, SEDAN, 4 PORTAS, ANO/MODELO 2022/2022, CHASSI 9BGEB69A0NG205853	2022	2022	SDU-4F31	9BGEB69A0NG205853
48	SEGURO VEICULAR DO VEÍCULO VW/GOL 1.6 POWER ANO/MODELO 2005/2005 PLACA ALG-3D34	2005	2005	ALG-3D34	9BWCB05X95P111809
49	SEGURO DO VEÍCULO MICROÔNIBUS MARCOPOLLO/VOLARE V8L 4X4, CHASSI 93PB58M10NC067842 - PLACAS RHX-6F90 CAPACIDADE 31+1 PASSAGEIROS, ANO/MOD 2022/2022	2022	2022	RHX-6F90	93PB58M10NC067842
50	SEGURO DO VEÍCULO PICK-UP FIAT STRADA VOLCANO CD 1.3 AT FLEX, 0 KM, 4 PORTAS, ANO/MODELO 2022/2023, CHASSI 9BD281B4GPYX95071, COR PRETO VULCANO	2023	2022	SDX-5J16	9BD281B4GPYX95071
51	SEGURO DO VEÍCULO PICK-UP FIAT STRADA VOLCANO CD 1.3 AT FLEX, 0 KM, 4 PORTAS, ANO/MODELO 2022/2023, CHASSI 9BD281B4GPYX94596, COR CINZA SILVERSTONE	2023	2022	SDY-2I65	9BD281B4GPYX94596
52	SEGURO DO VEÍCULO PICK-UP FIAT STRADA VOLCANO CD 1.3 AT FLEX, 4 PORTAS, ANO/MODELO 2022/2023, CHASSI 9BD281B4GPYX94940, COR CINZA SILVERSTONE	2023	2022	SDX- 5J14	9BD281B4GPYX94940
53	SEGURO PARA VEÍCULO PICK-UP FIAT STRADA VOLCANO CABINE DUPLA 1.3, 0 KM, ANO/MODELO 2022/2023, CHASSI 9BD281B4GPYX95096	2023	2022	SDY-2I64	9BD281B4GPYX95096
54	SEGURO DO VEÍCULO PICK-UP FIAT STRADA VOLCANO CABINE DUPLA 1.3, 0 KM, ANO/MODELO 2022/2023 CHASSI 9BD281B4GPYX94928	2023	2022	SDX-5J15	9BD281B4GPYX94928
55	SEGURO VEÍCULO ONIBUS VOLARE V8L LOTAÇÃO-EURO VI, ANO/MODELO 2024/2025, CHASSI 93PB43A10SC101710, PLACA TBA-0C49	2025	2024	TBA-0C49	93PB43A10SC101710
56	SEGURO VEÍCULO CITROEN C3, ANO/MODELO 2024/2024, CHASSI 935CDNFXDRB554862, PLACA TBA-0C46	2024	2024	TBA-0C46	935CDNFXDRB554862
57	SEGURO VEÍCULO RENAULT KWID ZEN, ANO/MODELO 2024/2025, CHASSI 93YRBB004SJ049728, PLACA TBA-0C45	2025	2024	TBA-0C45	93YRBB004SJ049728
58	SEGURO VEÍCULO RENAULT KWID ZEN, ANO/MODELO 2024/2025, CHASSI 93YRBB007SJ047858, PLACA TBA-0C42	2025	2024	TBA-0C42	93YRBB007SJ047858
59	SEGURO VEÍCULO RENAULT KWID ZEN, ANO/MODELO 2024/2025, CHASSI 93YRBB007SJ049352, PLACA TBA-0C40	2025	2024	TBA-0C40	93YRBB007SJ049352
60	SEGURO VEÍCULO RENAULT KWID ZEN, ANO/MODELO 2024/2025, CHASSI 93YRBB007SJ047844, PLACA TBA-0C41	2025	2024	TBA-0C41	93YRBB007SJ047844
61	SEGURO VEÍCULO RENAULT MASTER EXTRA PRO L3H2, ANO/MODELO 2024/2025, CHASSI 93YF62000SJ123119, PLACA TBA-0C48	2025	2024	TBA-0C48	93YF62000SJ123119
62	SEGURO VEÍCULO SAVEIRO CROOS, ANO/MODELO 2024/2025, CHASSI 9BWK45U0SP030456, PLACA TAV-3C52	2025	2024	TAV-3C52	9BWK45U0SP030456
63	SEGURO VEÍCULO FRONTIER, ANO/MODELO 2016/2016, CHASSI 94DVCUD40GJ377830, PLACA BBF-3D36	2016	2016	BBF-3D36	94DVCUD40GJ377830
64	SEGURO VEÍCULO SAVEIRO ROBUST, ANO/MODELO 2024/2025, CHASSI 9BWK45U1SP052448, PLACA TJO-2G29	2025	2024	TJO-2G29	9BWK45U1SP052448

Coberturas:

CASCO %	DANOS MATERIAIS	DANOS CORPORAIS	APP MORTE/ INVALIDEZ (por passageiro)	DANOS MORAIS	APP DMH/ DMO
100% FIPE	≥ R\$ 500.000,00	≥ R\$ 100.000,00	≥ R\$ 100.000,00	≥ R\$ 100.000,00	≥ R\$ 100.000,00

2.2.2.2 Danos Materiais: valor para indenização conforme tabela acima;

2.2.2.3 Danos Corporais

- Valor para indenização de danos corporais conforme tabela acima;
- Valor para indenização morte por passageiro conforme tabela acima;
- Valor para indenização invalidez por passageiro conforme tabela acima;
- Valor para despesas médicas hospitalares por passageiro conforme tabela acima;
- Valor para indenização por danos morais conforme tabela acima;

2.2.2.4 Demais coberturas

- Assistência 24 horas e sem limites de quilometragem;
- Táxi;
- Cobertura de transportes dos passageiros até o local destino em caso de pane no veículo durante o trajeto a ser percorrido até o local destino dos passageiros;
- Cobertura 100% para vidros, retrovisores, faróis e lanternas (exceto de máquinas)
- A seguradora intercederá para a regularização de franquias junto às oficinas conveniadas;
- Cobertura de carro reserva por no mínimo 30 dias em caso de sinistro e pane elétrica e mecânica no veículo assegurado
- Franquia 50% da obrigatória / reduzida. Limitada ao valor máximo de:

2.2.2.4 Franquia (Casco):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ANO MOD	ANO FAB	PLACA	FRANQUIA MÁXIMA (REDUZIDA)
------	---------------	---------	---------	-------	----------------------------



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

1	SEGURO DO VEÍCULO VW GOL TL MCV 2018/2018 BBX-9877 CHASSI 9BWAG45U0JT107025	2018	2018	BBX-9877	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
2	SEGURO PARA O VEÍCULO VW/NOVO GOL TL MCV/ PASSAGEIRO - BAR-7985	2017	2016	BAR-7985	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
3	SEGURO PARA O VEÍCULO PEUGEOT EXPERT BUSINPK/ AMBULÂNCIA - PLACA DVJ-1E40	2019	2018	DVJ-1E40	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
4	SEGURO DO VEÍCULO RENAULT MASTER AMBULANCIA 2018/2019 PLACA BCF-6230 CHASSI 93YMAFEXAKJ367380	2019	2018	BCF-6230	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
5	SEGURO PARA O VEÍCULO PEUGEOT EXPERT BUSINPK/ AMBULÂNCIA PLACA EKV-4E66	2019	2018	EKV-4E66	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
6	SEGURO DO VEÍCULO FIAT MOBI LIKE BCI-3014 CHASSI 9BD341A5XJY551659	2018	2018	BCI-3014	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
7	SEGURO DO VEÍCULO GOL 1.0 2019/2019 CHASSI 9BWAG45U9KT116288	2019	2019	BDE-8D65	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
8	SEGURO DO VEÍCULO GOL 1.0 2019/2019 CHASSI 9BWAG45U3KT124726	2019	2019	BDE-8D30	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
9	SEGURO VEÍCULO GOL PATRULHAMENTO 1.6 PLACA AQU 5229	2009	2008	AQU-5229	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
10	SEGURO VEÍCULO PARATI 2012/2013 PLACA AVZ-6607	2013	2012	AVZ-6607	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
11	SEGURO DOS VEICULOS ONIX PLACAS AZQ 2364.	2015	2015	AZQ-2D64	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
12	SEGURO DOS VEICULOS ONIX PLACAS AZQ 2365.	2015	2015	AZQ-2D65	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
13	SEGURO VEÍCULO GM/S10 COLINA D 4X4 PLACA ASS-7328	2011	2010	ASS-7328	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
14	SEGURO DO VEÍCULO PLACA AZX 8886 - CAMINHÃO VW 8-160 DELIVERY ADVANT 2015/2015 MAIS CESTO AEREO-ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2015	2015	AZX-8886	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
15	SEGURO VEÍCULO HYUNDAI HR 2.5 TCI PLACA BEF-7F44	2021	2020	BEF-7F44	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
16	SEGURO DO CAMINHÃO FORD CARGO 2423 E 6X2 TURBO 2014/2014 PLACA AYK 9475.	2014	2014	AYK-9475	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
17	SEGURO MA/GURGEL TA 01/TRAÇÃO/TRATOR DE RODAS PLACA BCZ-5E39	2018	2018	BCZ-5E39	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
18	SEGURO DO VEÍCULO GOL VW/NOVO TL MCV PLACA BBW7616 RENAVAN 0114.231.341-A CHASSI: 9BWAG45U6JT102895.	2018	2018	BBW-7616	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
19	SEGURO VEÍCULO VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6 8V MSI FLEX PLACA BEH-8F67	2021	2020	BEH-8F67	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
20	SEGURO DO VEÍCULO VW GOL 1.0 MPI FLEX 4P 2018/2019	2019	2018	BDA-5J64	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
21	SEGURO DO VEÍCULO GM MONTANA LS 1.4 FLEX 2P 2018/2019	2019	2018	BDA-5J63	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
22	SEGURO DE UM CAMINHÃO FORD CARGO 1519 ANO 2012/2013 - DIESEL	2013	2012	AVX-8A53	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
23	SEGURO DO VEÍCULO FORD CARGO 2018/2018 CHASSI 9BFWEA7B1JBS44146	2018	2017	BCD-1563	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
24	SEGURO CARGO 1317-T 4X2 N.SERIE DIESEL 10/10 ATC-2633	2010	2010	ATC-2633	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
25	SEGURO CARGO 1317-T 4X2 N.SERIE DIESEL 10/10 ATC-2554	2010	2010	ATC-2554	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
26	SEGURO DO CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E30 0 KM 2018/2018 CHASSI 93ZE12NMZJ8933197	2018	2018	BCI-8030	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
27	SEGURO DO CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E30 0 KM 2018/2018 CHASSI 93ZE12NMZJ8933231	2018	2018	BCI-8031	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
28	SEGURO VEICULO CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATEGO 1419 2020/2020	2020	2020	BDZ-1B92	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

29	Seguro semi reboque prancha rodomoura pro 2e 30 ton 2013/2013	2013	2013	AXH-5314	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
30	SEGURO DO VEÍCULO CITROEN Aircross 1.6 2018/2019 CHASSI 935SUNFN1KB500822 - PLACAS BCF-0618.	2019	2018	BCF-0618	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
31	SEGURO DO VEÍCULO CHEVROLET SPIN 1.8, FLEX, 04 PORTAS, ANO/MOD. 2018/2018, COR BRANCA, PLACAS BCF-9962, CHASSI 9BGJC7520JB259829.	2018	2018	BCF-9J62	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
32	SEGURO DO VEÍCULO VOLKSWAGEN GOL CONFORTLINE 1.6, ANO 2017/2017, PLACAS BBL-8452 - HATCH 4 PORTAS, COMPLETO - NA COR BRANCA, Chassi nº 9BWAB45UOHP113585	2017	2017	BBL-8E52	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
33	SEGURO DO VEÍCULO GM/PRISMA 1.4MT LT, ANO 2016/2017 - ECONOFLEX, PLACAS BAW-0312, 4 PORTAS, CHASSI 9BGKS69V0HG107972, COMPLETO - NA COR BRANCA.	2017	2016	BAW-0D12	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
34	SEGURO DO VEÍCULO VW VOYAGE 1.6, ANO/MOD 2019/2020, CHASSI 9BWDB45U6LT028988, FLEX, PLACAS BDH0G27.	2020	2019	BDH-0G27	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
35	SEGURO DO VEÍCULO FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4, FLEX, 04 PORTAS, ANO/MOD. 2018, PLACAS BCD-6434, COR BRANCA, CHASSI 9BD19713HJ3353685.	2018	2018	BCD-6E34	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
36	SEGURO DO VEÍCULO MICROÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L EURO V DIESEL 19 PASSAGEIROS 2019/2019 - CHASSI 93PB44M10KC061156 - PLACAS BDA5J65.	2019	2019	BDA-5J65	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
37	SEGURO DO VEÍCULO VW VOYAGE 1.6, ANO/MOD. 2019/2020, CHASSI 9BWDB45U9LT027561, FLEX, PLACAS BDH0G26.	2020	2019	BDH-0G26	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
38	SEGURO DO VEÍCULO CHEVROLET SPIN LTZ 2018/2018 CHASSI 9BGJC7520JB240047	2018	2018	BCD-9126	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
39	SEGURO DO VEÍCULO CHEVROLET PICK UP, MONTANA LS 2, 2020/2020, CHASSI 9BGCA8030LB196031, PLACA BEI-1C92	2020	2020	BEI-1C92	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
40	SEGURO DO VEÍCULO ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELO GRANMINI 2009/2009 PLACA ART-8213 CHASSI 9BM6882729B661098	2009	2009	ART-8213	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
41	SEGURO DO VEÍCULO FIAT MOBI LIKE BCI-0756 CHASSI 9BD341A5XJY549887	2018	2018	BCI-0H56	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
42	SEGURO DO VEÍCULO GM PRISMA SEDAN LT 1.4 2018/2019 CHASSI 9BGKS69V0KG102416	2019	2018	BCF-9J61	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
43	SEGURO DO VEÍCULO MARCOPOLO/VOLARE V9L ON/ ONIBUS 18/18 PLACA BCD2699 CHASSI 93PB98S31JC05957	2018	2018	BCD-2699	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
44	SEGURO DO ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W9C EXECUTIVO BCI-2998, 2018/2018 CHASSI 93PB88S31JC059833	2018	2018	BCI-2J98	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
45	SEGURO DO VEÍCULO VIRTUS 2018/2019 CHASSI 9BWDL5BZXKP576339	2019	2018	BDE-8D59	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
46	SEGURO DO VEÍCULO EQUINOX PREMIER 2018/2019 CHASSI 3GNAX9EX5KS502161 PLACA BCP-3560	2019	2018	BCP-3F60	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
47	SEGURO DO VEÍCULO CHEVROLET ONIX PLUS LT2 1.0, SEDAN, 4 PORTAS, ANO/MODELO 2022/2022, CHASSI 9BGEB69A0NG205853	2022	2022	SDU-4F31	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
48	SEGURO VEICULAR DO VEÍCULO VW/GOL 1.6 POWER ANO/MODELO 2005/2005 PLACA ALG-3D34	2005	2005	ALG-3D34	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

49	SEGURO DO VEÍCULO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L 4X4, CHASSI 93PB58M10NC067842 - PLACAS RHX-6F90 CAPACIDADE 31+1 PASSAGEIROS, ANO/MOD 2022/2022	2022	2022	RHX-6F90	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
50	SEGURO DO VEÍCULO PICK-UP FIAT STRADA VOLCANO CD 1.3 AT FLEX, 0 KM, 4 PORTAS, ANO/MODELO 2022/2023, CHASSI 9BD281B4GPYX95071, COR PRETO VULCANO	2023	2022	SDX-5J16	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
51	SEGURO DO VEÍCULO PICK-UP FIAT STRADA VOLCANO CD 1.3 AT FLEX, 0 KM, 4 PORTAS, ANO/MODELO 2022/2023, CHASSI 9BD281B4GPYX94596, COR CINZA SILVERSTONE	2023	2022	SDY-2I65	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
52	SEGURO DO VEÍCULO PICK-UP FIAT STRADA VOLCANO CD 1.3 AT FLEX, 4 PORTAS, ANO/MODELO 2022/2023, CHASSI 9BD281B4GPYX94940, COR CINZA SILVERSTONE.	2023	2022	SDX- 5J14	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
53	SEGURO PARA VEÍCULO PICK-UP FIAT STRADA VOLCANO CABINE DUPLA 1.3, 0 KM, ANO MODELO 2022/2023, CHASSI9BD281B4GPYX95096	2023	2022	SDY-2I64	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
54	SEGURO DO VEÍCULO PICK-UP FIAT STRADA VOLCANO CABINE DUPLA 1.3, 0 KM, ANO/MODELO 2022/2023 CHASSI 9BD281B4GPYX94928	2023	2022	SDX-5J15	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
55	SEGURO VEÍCULO ONIBUS VOLARE V8L LOTAÇÃO-EURO VI, ANO/MODELO 2024/2025, CHASSI 93PB43A10SC101710, PLACA TBA-0C49	2025	2024	TBA-0C49	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
56	SEGURO VEÍCULO CITROEN C3, ANO/MODELO 2024/2024, CHASSI 935CDNFXDRB554862, PLACA TBA-0C46	2024	2024	TBA-0C46	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
57	SEGURO VEÍCULO RENAULT KWID ZEN, ANO/MODELO 2024/2025, CHASSI 93YRBB004SJ049728, PLACA TBA-0C45	2025	2024	TBA-0C45	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
58	SEGURO VEÍCULO RENAULT KWID ZEN, ANO/MODELO 2024/2025, CHASSI 93YRBB007SJ047858, PLACA TBA-0C42	2025	2024	TBA-0C42	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
59	SEGURO VEÍCULO RENAULT KWID ZEN, ANO/MODELO 2024/2025, CHASSI 93YRBB007SJ049352, PLACA TBA-0C40	2025	2024	TBA-0C40	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
60	SEGURO VEÍCULO RENAULT KWID ZEN, ANO/MODELO 2024/2025, CHASSI 93YRBB007SJ047844, PLACA TBA-0C41	2025	2024	TBA-0C41	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
61	SEGURO VEÍCULO RENAULT MASTER EXTRA PRO L3H2, ANO/MODELO 2024/2025, CHASSI 93YF62000SJ123119, PLACA TBA-0C48	2025	2024	TBA-0C48	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
62	SEGURO VEÍCULO SAVEIRO CROOS, ANO MODELO 2024/2025, CHASSI 9BWKL45U0SP030456, PLACA TAV-3C52	2025	2024	TAV-3C52	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
63	SEGURO VEÍCULO FRONTIER, ANO MODELO 2016/2016, CHASSI 94DVCUD40GJ377830, PLACA BBF-3D36	2016	2016	BBF-3D36	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
64	SEGURO VEÍCULO SAVEIRO ROBUST, ANO MODELO 2024/2025, CHASSI 9BWKL45U1SP052448, PLACA TJO-2G29	2025	2024	TJO-2G29	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)

2.2.2.6 Franquia (Parabrisa/ Vidros/ Faróis / Lanternas/ Retrovisores):

CATEGORIA DO VEÍCULO	PARABRISA (DIANTEIRO/ TRASEIRO)	VIDROS	FARÓIS/ LANTERNAS	RETROVISORES
----------------------	---------------------------------	--------	-------------------	--------------



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



Microônibus	≤ R\$ 550,00	≤ R\$ 300,00	≤ R\$ 420,00	≤ R\$ 465,00
Passeio e Pick-up Leves	≤ R\$ 350,00	≤ R\$ 300,00	≤ R\$ 250,00	≤ R\$ 250,00
Demais Categorias	≤ R\$ 500,00	≤ R\$ 500,00	≤ R\$ 300,00	≤ R\$ 300,00

2.2.3 DO SINISTRO

2.2.3.1 O prazo para as indenizações de eventuais sinistros não poderá ser superior a **30 (trinta) dias**;

2.2.3.2 A empresa deverá informar contato para acionamento do seguro e utilização dos seus benefícios. Este deverá ficar disponível a qualquer horário para atendimento, pois os veículos serão usados para deslocamento a outras cidades em horários diversos.

2.2.4 DA FRANQUIA

2.2.4.1 O valor da franquia deverá constar obrigatoriamente na proposta e na apólice, não devendo exceder o limite máximo estabelecido neste Termo;

2.2.4.2 O Valor da franquia será pago diretamente para a seguradora e a mesma deve repassar o valor ao prestador do serviço.

2.2.4.3 A franquia não deverá ser objeto de classificação das propostas, que serão avaliadas exclusivamente em função do valor total proposto da apólice.

2.2.5 DA GUARDA E UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO

2.2.5.1 Os veículos serão conduzidos por servidores e motoristas devidamente experientes e habilitados;

2.2.5.2 O veículo será utilizado por servidores e munícipes em suas necessidades de deslocamento dentro e fora do município, conforme autorização prévia da secretaria no qual o veículo estiver lotado.

2.2.6. DO ENDOSSO

2.2.6.1 Quaisquer alterações na apólice poderão ser solicitadas pelo Município de Palotina e processada pela seguradora, mediante endosso, dentre elas:

- Substituição de veículos;
- Exclusão de veículos;
- Inclusão de veículos;
- Correção de nome do segurado, endereço, chassi e placas do veículo emitidas erroneamente.

2.3 Justificativa de aquisição de marca específica.

2.3.1 Não se aplica

2.4 Descritivo Técnico

2.4.1 Não se aplica

2.5 Os itens de consumo, objeto desta contratação não se enquadram na categoria bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 10.729/2023;

2.6 O(s) objeto(s) dessa licitação é(são) classificado(s) como bem(ns) comum(ns), pois possui(em) especificação(ões) usual(is) de mercado e padrão(ões) de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

- Assinado digitalmente -
Maiara Pasqualotto
Auxiliar Administrativo
Matrícula nº 3004

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1 As diversas secretarias desta municipalidade solicitam que seja realizado o processo licitatório para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro dos veículos, conforme descrito na cláusula 2, para melhor comodidade dos usuários em relação ao patrimônio público e de terceiros em caso de algum incidente.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



- Assinado digitalmente -
Wilson Barbian
Secretário Municipal de Administração
Matricula 4000

- Assinado digitalmente -
Rodrigo Ribeiro
Governador Municipal
Matricula 4008

- Assinado digitalmente -
Marines Marafon Kuki
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Matricula 3462

- Assinado digitalmente -
Regina Aparecida Ticianeli Stefanello
Secretária Municipal de Assistência Social
Matricula 1156

- Assinado digitalmente -
Adan Denis Conte
Secretário Municipal de Esportes
Públicos Matricula 3997

- Assinado digitalmente -
Claudia Brunetto Sato
Secretária Municipal de Obras e Transportes
Matricula 4001

- Assinado digitalmente -
Marcelo Morilha Teles
Secretário Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente
Matricula 4002

- Assinado digitalmente -
Carina Dotto
Secretária Municipal de Saúde
Matricula 3270

Assinado digitalmente -
Adinar Antônio Letrari
Secretário Municipal de Finanças
Matricula 3998

4.CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO / RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1Do fornecimento:

4.1.1 Os itens serão fornecidos de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, em pedidos não inferiores aos seguintes quantitativos:

ITEM 1	1 UNIDADE
ITEM 2	1 UNIDADE
ITEM 3	1 UNIDADE
ITEM 4	1 UNIDADE
ITEM 5	1 UNIDADE
ITEM 6	1 UNIDADE
ITEM 7	1 UNIDADE
ITEM 8	1 UNIDADE
ITEM 9	1 UNIDADE
ITEM 10	1 UNIDADE
ITEM 11	1 UNIDADE
ITEM 12	1 UNIDADE
ITEM 13	1 UNIDADE
ITEM 14	1 UNIDADE
ITEM 15	1 UNIDADE
ITEM 16	1 UNIDADE
ITEM 17	1 UNIDADE
ITEM 18	1 UNIDADE
ITEM 19	1 UNIDADE
ITEM 20	1 UNIDADE
ITEM 21	1 UNIDADE
ITEM 22	1 UNIDADE

ITEM 23	1 UNIDADE
ITEM 24	1 UNIDADE
ITEM 25	1 UNIDADE
ITEM 26	1 UNIDADE
ITEM 27	1 UNIDADE
ITEM 28	1 UNIDADE
ITEM 29	1 UNIDADE
ITEM 30	1 UNIDADE
ITEM 31	1 UNIDADE
ITEM 32	1 UNIDADE
ITEM 33	1 UNIDADE
ITEM 34	1 UNIDADE
ITEM 35	1 UNIDADE
ITEM 36	1 UNIDADE
ITEM 37	1 UNIDADE
ITEM 38	1 UNIDADE
ITEM 39	1 UNIDADE
ITEM 40	1 UNIDADE
ITEM 41	1 UNIDADE
ITEM 42	1 UNIDADE
ITEM 43	1 UNIDADE
ITEM 44	1 UNIDADE

ITEM 45	1 UNIDADE
ITEM 46	1 UNIDADE
ITEM 47	1 UNIDADE
ITEM 48	1 UNIDADE
ITEM 49	1 UNIDADE
ITEM 50	1 UNIDADE
ITEM 51	1 UNIDADE
ITEM 52	1 UNIDADE
ITEM 53	1 UNIDADE
ITEM 54	1 UNIDADE
ITEM 55	1 UNIDADE
ITEM 56	1 UNIDADE
ITEM 57	1 UNIDADE
ITEM 58	1 UNIDADE
ITEM 59	1 UNIDADE
ITEM 60	1 UNIDADE
ITEM 61	1 UNIDADE
ITEM 62	1 UNIDADE
ITEM 63	1 UNIDADE
ITEM 64	1 UNIDADE

5. DA EXISTÊNCIA DE CONTRATO ANTERIOR E DO QUANTITATIVO SUGERIDO

5.11 Da existência de Contratos Anteriores:



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



- (x) Existe Contrato no Exercício Anterior.
() Não Existe Contrato no Exercício Anterior.

5.1.1 Conforme análise realizada pelo Departamento de Frotas as contratações anteriores mencionadas abaixo de seguro para os veículos em questão identificou-se que as exigências e cláusulas dos contratos não são o suficiente para as atender as necessidades desta municipalidade.

- Contrato 464/2021 e 465/2021, Pregão 85/2021, Vigência 13/08/2025
- Contrato 736/2022, Pregão 167/2022, Vigência 22/09/2025
- Contrato 711/2022, Pregão 151/2022, Vigência 09/09/2025
- Contrato 882/2022, Pregão 197/2022, Vigência 08/11/2025
- Contrato 1033/2022, Pregão 222/2022, Vigência 22/12/2025

ITEM 1	1 UNIDADE
ITEM 2	1 UNIDADE
ITEM 3	1 UNIDADE
ITEM 4	1 UNIDADE
ITEM 5	1 UNIDADE
ITEM 6	1 UNIDADE
ITEM 7	1 UNIDADE
ITEM 8	1 UNIDADE
ITEM 9	1 UNIDADE
ITEM 10	1 UNIDADE
ITEM 11	1 UNIDADE
ITEM 12	1 UNIDADE
ITEM 13	1 UNIDADE
ITEM 14	1 UNIDADE
ITEM 15	1 UNIDADE
ITEM 16	1 UNIDADE
ITEM 17	1 UNIDADE
ITEM 18	1 UNIDADE
ITEM 19	1 UNIDADE
ITEM 20	1 UNIDADE
ITEM 21	1 UNIDADE
ITEM 22	1 UNIDADE

ITEM 23	1 UNIDADE
ITEM 24	1 UNIDADE
ITEM 25	1 UNIDADE
ITEM 26	1 UNIDADE
ITEM 27	1 UNIDADE
ITEM 28	1 UNIDADE
ITEM 29	1 UNIDADE
ITEM 30	1 UNIDADE
ITEM 31	1 UNIDADE
ITEM 32	1 UNIDADE
ITEM 33	1 UNIDADE
ITEM 34	1 UNIDADE
ITEM 35	1 UNIDADE
ITEM 36	1 UNIDADE
ITEM 37	1 UNIDADE
ITEM 38	1 UNIDADE
ITEM 39	1 UNIDADE
ITEM 40	1 UNIDADE
ITEM 41	1 UNIDADE
ITEM 42	1 UNIDADE
ITEM 43	1 UNIDADE
ITEM 44	1 UNIDADE

ITEM 45	1 UNIDADE
ITEM 46	1 UNIDADE
ITEM 47	1 UNIDADE
ITEM 48	1 UNIDADE
ITEM 49	1 UNIDADE
ITEM 50	1 UNIDADE
ITEM 51	1 UNIDADE
ITEM 52	1 UNIDADE
ITEM 53	1 UNIDADE
ITEM 54	1 UNIDADE
ITEM 55	1 UNIDADE
ITEM 56	1 UNIDADE
ITEM 57	1 UNIDADE
ITEM 58	1 UNIDADE
ITEM 59	1 UNIDADE
ITEM 60	1 UNIDADE
ITEM 61	1 UNIDADE
ITEM 62	1 UNIDADE
ITEM 63	1 UNIDADE
ITEM 64	1 UNIDADE

5.2 Justificativa do quantitativo: O serviço em questão neste Termo de Referência e contratação de seguro veicular, sendo assim o quantitativo será de uma unidade de seguro veicular para cada veículo, não havendo razão para quantitativos diferentes do exposto.

- Assinado digitalmente –
Maiara Pasqualotto
Auxiliar Administrativo
Matrícula nº3004

6.AMOSTRAS

6.1 A empresa licitante deverá apresentar amostras:

- () SIM
(x) NÃO.

7. SECRETARIA REQUISITANTE

7.1 A presente contratação será destinada a atender as necessidades de diversas secretarias desta municipalidade.

8. METODOLOGIA

8.1 A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será:

- 8.1.1** Menor preço por item (x);
- 8.1.2** Menor preço por lote ();
- 8.1.3** Menor preço global ().



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



8.2 Justificativa: O critério de julgamento escolhido foi menor preço por item pois cada veículo tem suas características conforme modelo e fabricante de cada um deles, bem como os valores de franquia e cobertura variam conforme o modelo de veículo.

9. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

9.1 Condições Especiais De Habilitação (habilitação técnica e qualificação econômico-financeira)

Não se aplica

9.2 Condições Especiais De Contratação

Não se aplica.

10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL

10.1 Considerando o contido no Anexo I – Documento de determinação do valor estimado de contratação, o presente Pregão Eletrônico processado via Registro de Preços tem valor máximo de **R\$ 194.968,02 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e dois centavos)**.

- Assinado digitalmente –

Maiara Pasqualotto

Auxiliar Administrativo

Matrícula nº 3004

11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1 O prazo de vigência do Contrato será de **12 (DOZE) MESES**, a contar da publicação do mesmo, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, podendo ser prorrogada por igual período caso identificada que a medida importa na obtenção da proposta mais vantajosa, com eventual concessão de reajuste através do índice INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, cuja escolha decorre em razão de refletir, de forma mais fidedigna, as variações ocorrentes nos preços praticados pelo mercado.

11.2 No ato de prorrogação do contrato poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, no limite do quantitativo original.

11.3 O ato de prorrogação da vigência do contrato deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

12. DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1 Do Recebimento: O prazo de entrega das apólices de seguro é de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contados do recebimento do empenho enviado via *WhatsApp* ou E-mail a empresa licitante, no seguinte endereço:

Pedido oriundo do Departamento de frotas.

Local: Prefeitura Municipal

Logradouro: Rua Aldir Pedron nº 898

CEP: 85950-011

Cidade: Palotina/PR

A/C de Maiara Pasqualotto

12.2 As Apólices serão recebidos **provisoriamente** no prazo de **03 (três) dias úteis**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

12.3 As Apólices serão recebidos **definitivamente** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados do recebimento provisório, após a verificação das informações e valores e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

12.3.1 Caso no recebimento provisório seja identificado que o item entregue não está conforme apresentado na proposta/contrato (marca, modelo, descritivo), o fiscal poderá recusar o recebimento do item, registrando no documento fiscal de entrega os motivos da recusa

12.4 As Apólices poderão ser rejeitadas, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídas no prazo de **03 (três) dias úteis** a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.5 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



12.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

12.7 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados, conforme as condições e as necessidades do licitante.

12.8 As apólices deverão ser emitidas contendo os veículos separados conforme a emissão de cada empenho.

13. GARANTIA

13.1 Não se aplica

14. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

14.1 São obrigações do Contratado:

14.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

14.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

14.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

14.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

14.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

14.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14.1.7 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

14.1.8 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

14.1.8.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

14.1.8.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

14.1.8.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

14.2 São obrigações do Contratante:

14.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

14.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

14.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

14.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

14.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

14.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

14.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

14.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

14.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

14.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

14.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

14.2.12 Na execução do objeto fica a CONTRATADA ciente que é expressamente vedada:

- a) a veiculação de publicidade acerca deste objeto, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;
- b) a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste termo de referencia.

15 GESTÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

15.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21, e do art. 5 e 6 do Decreto nº 10.663/2022.

15.2 A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

15.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

15.4 A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

15.5 A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

15.6 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

15.7 A fiscalização dos contratos caberá aos servidores nomeados pela secretaria requisitante e ficam designados como **FISCAIS DE CONTRATO** para este certame para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21 e Conforme Portaria 38/2025 de 14 de Janeiro de 2025 de Gestão da Frota Municipal:

01 - Secretaria Municipal de Administração:

Fiscal de Contrato: Maiara Pasqualotto / Auxiliar Administrativo / Matrícula: 3004

Suplente: Rosane Bohm/ Auxiliar Administrativa/ Matrícula: 3780

02 – Gabinete:

Fiscal de Contrato: Maiara Pasqualotto / Auxiliar Administrativo / Matrícula: 3004

Suplente: Rosane Bohm/ Auxiliar Administrativa/ Matrícula: 3780

03 - Secretaria Municipal de Assistência Social:

Fiscal de Contrato: Lucas Bernardo Felix Verdeiro – Matrícula: 3043

Suplente: Tiago Gomes Pereira – Matrícula: 3746

04 - Secretaria Municipal de Agricultura:

Fiscal de Contrato: Jerry Lucas Krieger/ Auxiliar administrativo/ Matrícula: 2988

Suplente: Douglas Elias Franke/ Técnico Agrícola/ Matrícula: 3445

05 - Secretaria Municipal de Esportes:

Fiscal de Contrato: Sergio Luis Formighieri – Matrícula: 2703/2918

Suplente: Alcione Dotto – Matrícula: 1715/2361

06 - Secretaria Municipal de Saúde:

Fiscal de Contrato: Priscila de Aguiar / Auxiliar Administrativa / Matrícula: 2847

Suplente: Diego Stanga / Auxiliar de Laboratório / Matrícula: 3303



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



07 - Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas:

Fiscal de Contrato: Eduardo Marcelo Gris – Matrícula: 1735

Suplente: Vanessa Dionara Scher – Matrícula: 2521

08 - Secretaria Municipal de Finanças:

Fiscal de Contrato: Maiara Pasqualotto / Auxiliar Administrativo / Matrícula: 3004

Suplente: Rosane Bohm/ Auxiliar Administrativa/ Matrícula: 3780

09 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Fiscal de Contrato: Adão Habowski / Escriturário / Matrícula: 2018

Suplente: Renan Luiz de Lima Nery / Auxiliar Administrativo / Matrícula: 3522

10- Secretaria Municipal de Planejamento:

Fiscal de Contrato: Maiara Pasqualotto / Auxiliar Administrativo / Matrícula: 3004

Suplente: Rosane Bohm/ Auxiliar Administrativa/ Matrícula: 3780

15.8 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

15.9 Ficam designados como **GESTORES DE CONTRATO**, conforme Portaria 40/2025, para este certame:

01 - Secretaria Municipal de Administração:

Gestor de Contrato: Michele Cristina Engel - Matrícula: 3432

Suplente: Maiara Pasqualotto - Matrícula: 3004

02 – Gabinete:

Gestor de Contrato: Judith Maria Burin Sendtko - Matrícula: 4007

Suplente: Paulino Teixeira Romano - Matrícula: 4004

03 - Secretaria Municipal de Assistência Social:

Gestor de Contrato: Altamir Adair Mucke - Matrícula: 764

Suplente: Vitória Duarte Ferreira Verdeiro - Matrícula: 3889

04 - Secretaria Municipal de Agricultura:

Gestor de Contrato: Eliza Signor de Andrade - Matrícula: 1170

Suplente: Douglas Elias Franke - Matrícula: 3445

05 - Secretaria Municipal de Esportes:

Gestor do Contrato: Alcione Dotto - Matrícula: 2361 e 1715

Suplente: Ester Muller do Prado - Matrícula: 2941

06 - Secretaria Municipal de Saúde:

Gestor de Contrato: Ezequias Pereira de Palma - Matrícula: 2402

Suplente: Cleide Maria Becker Gibert - Matrícula: 4009

Suplente: Brayan Gilvan Gil Precona – Matrícula 3590

07 - Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas:

Gestor de Contrato: Eduardo Marcelo Gris - Matrícula: 1735

Suplente: Vanessa Dionara Scher - Matrícula: 2521

08 - Secretaria Municipal de Finanças:

Gestor de Contrato: Mauri Habowski - Matrícula: 521

Suplente: Caise Rayane de Mello - Matrícula: 3652

09 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Gestor de Contrato: Franciele Fátima Guissardi Kuki - Matrícula: 1642



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



Suplente: Suelene Simoni Araujo Mattia - Matrícula: 3530

16 FORMA DE PAGAMENTO

16.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a **10 (dez) dias** contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

16.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

16.3. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

16.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do **MUNICIPIO DE PALOTINA, CNPJ: 76.208.487/0001-64, Rua Aldir Pedron, 898 – centro, Palotina-PR**, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

17 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 O objeto a ser licitado será para uso de diversas secretarias desta municipalidade, conforme dotação abaixo e indicada nas solicitações de despesa 1688/2025, 1692/2025, 1694/2025, 1699/2025, 1700/2025, 1701/2025, 1702/2025, 1703/2025, 1705/2025, 1712/2025, 1713/2025, 1719/2025, 1726/2025, 1727/2025, 1725/2025, 1728/2025, 1731/2025, 1733/2025, 1734/2025, 1749/2025, 1858/2025, 1864/2025, 1865/2025, 3924/2025

02.009.04.121.0002.2.003.3.3.90.39.00.00.
02.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.39.00.00.
02.002.04.122.0002.2.005.3.3.90.39.00.00.
02.002.06.182.0019.2.063.3.3.90.39.00.00.
02.010.10.301.0009.2.020.3.3.90.39.00.00.
02.010.10.301.0009.2.023.3.3.90.39.00.00.
02.010.10.305.0009.2.082.3.3.90.39.00.00.
02.004.23.122.0005.2.007.3.3.90.39.00.00.
02.004.11.333.0005.2.015.3.3.90.39.00.00.
02.007.27.812.0008.2.064.3.3.90.39.00.00.
02.013.08.241.0010.2.012.3.3.90.39.00.00.
02.014.08.244.0010.2.010.3.3.90.39.00.00.
02.014.08.243.0010.2.090.3.3.90.39.00.00.
02.011.08.122.0010.2.018.3.3.90.39.00.00.
02.011.08.245.0010.2.101.3.3.90.39.00.00.
02.011.08.245.0010.2.103.3.3.90.39.00.00.
02.005.20.122.0004.2.006.3.3.90.39.00.00.
02.005.26.782.0015.2.016.3.3.90.39.00.00.
02.006.12.361.0006.2.039.3.3.90.39.00.00.
02.006.12.361.0006.2.039.3.3.90.39.00.00.
02.006.12.361.0006.2.039.3.3.90.39.00.00.
02.006.12.361.0006.2.039.3.3.90.39.00.00.
02.002.06.182.0019.2.063.3.3.90.39.00.00.
02.008.26.782.0015.2.062.3.3.90.39.00.00.
02.008.04.122.0011.2.008.3.3.90.39.00.00.

Assinatura Coordenação de Planejamento:

-Assinado digitalmente-
Ricardo Luis Fiabani
Coordenador de Planejamento
Matrícula nº 1993

18. RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



18.1 Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente o contido na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a regulamentação estabelecida pelos Decretos Municipais relativos a matéria, atendo-se às orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Departamento Jurídico do Município de Palotina, estado do Paraná.

Elaborado em: 24/02/2025.

Aprovado em: 25/02/2025.

MEMORANDO Nº 582/2025.

-Assinado digitalmente -

Maiara Pasqualotto

Responsável pela emissão do termo de referência
Auxiliar Administrativo

- Assinado digitalmente -

Wilson Barbian

Secretário Municipal de Administração
Matricula 4000

- Assinado digitalmente

Adinar Antônio Letrari

Secretário Municipal de Finanças
Matricula 3998

- Assinado digitalmente -

Marines Marafon Kuki

Secretária Municipal de Educação e Cultura
Matricula 3462

- Assinado digitalmente -

Regina Aparecida Ticianeli Stefanello

Secretária Municipal de Assistência Social
Matricula 1156

- Assinado digitalmente -

Adan Denis Conte

Secretário Municipal de Esportes
Matricula 3997

- Assinado digitalmente -

Claudia Brunetto Sato

Secretária M. de Obras e Transportes Públicos
Matricula 4001

- Assinado digitalmente -

Marcelo Morilha Teles

Secretário Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente
Matricula 4002

- Assinado digitalmente -

Carina Dotto

Secretária Municipal de Saúde
Matricula 3270

- assinado digitalmente –

Rodrigo Ribeiro

Prefeito Municipal



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7839
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br

TABELA I DO TERMO DE REFERÊNCIA - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS PELA MÉDIA DA PESQUISA DE MERCADO

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	PLACA	CHASSI	UNID	QUANT	RITZ	MAPFRE	INGALICITA	BARRAOSEGUROS	GENTE	MUNICIPIO2024	BANCO DE PREÇOS	MÉDIA	TOTAL
1	52630	SEGURO DO VEÍCULO VW GOL TL MCV 2018/2018 BBX-9877 CHASSI 9BWAG45U0JT107025	BBX-9877	9BWAG45U0JT107025	UNID	1	R\$2.74 4,90	R\$ 3.400,00			R\$ 3.366,20	R\$ 267,95	R\$ 2.300,00	R\$ 2.415,81	R\$ 2.415,81
2	70206	SEGURO PARA O VEÍCULO VW/NOVO GOL TL MCV/ PASSAGEIRO - BAR-7985	BAR-7985	9BWAG45U6HP044709	UNID	1	R\$2.70 7,82	R\$ 3.400,00			R\$ 3.298,88	R\$ 344,36	R\$ 2.300,00	R\$ 2.410,21	R\$ 2.410,21
3	70203	SEGURO PARA O VEÍCULO PEUGEOT EXPERT BUSINPK/ AMBULANCIA - PLACA DVJ-1E40	DVJ-1E40	9V9VBHGXGKA002903	UNID	1	R\$4.21 6,46	R\$12.000,00			R\$ 11.750,97	R\$ 3.708,49	R\$ 3.998,89	R\$ 7.134,96	R\$ 7.134,96
4	53533	SEGURO DO VEÍCULO RENAULT MASTER AMBULANCIA 2018/2019 PLACA BCF-6230 CHASSI 93YMAFEXAKJ367380	BCF-6230	93YMAFEXAKJ367380	UNID	1	R\$3.92 1,09	R\$12.000,00			R\$ 12.750,97	R\$ 3.721,61	R\$ 2.807,38	R\$ 7.040,21	R\$ 7.040,21
5	70204	SEGURO PARA O VEÍCULO PEUGEOT EXPERT BUSINPK/ AMBULANCIA PLACA EKV-4E66	EKV-4E66	9V9VBHGXGKA002918	UNID	1	R\$4.21 6,46	R\$12.000,00			R\$ 11.750,97	R\$ 6.148,11	R\$ 3.998,89	R\$ 7.622,89	R\$ 7.622,89
6	57169	SEGURO DO VEÍCULO FIAT MOBI LIKE BCI-3014 CHASSI 9BD341A5XJY551659	BCI-3014	9BD341A5XJY551659	UNID	1	R\$2.68 3,59	R\$ 3.400,00			R\$ 3.366,20	R\$ 396,27	R\$ 1.500,00	R\$ 2.269,21	R\$ 2.269,21
7	62074	SEGURO DO VEÍCULO GOL 1.0 2019/2019 CHASSI 9BWAG45U9KT116288	BDE-8D65	9BWAG45U9KT116288	UNID	1	R\$2.64 8,77	R\$ 3.400,00			R\$ 3.434,90	R\$ 325,68	R\$ 1.234,56	R\$ 2.208,78	R\$ 2.208,78
8	62075	SEGURO DO VEÍCULO GOL 1.0 2019/2019 CHASSI 9BWAG45U3KT124726	BDE-8D30	9BWAG45U3KT124726	UNID	1	R\$2.64 8,77	R\$ 3.400,00			R\$ 3.434,90	R\$ 343,98	R\$ 1.234,56	R\$ 2.212,44	R\$ 2.212,44
9	35631	SEGURO VEÍCULO GOL PATRULHAMENTO 1.6 PLACA AQU-5229	AQU-5229	9BWAB05W29P087759	UNID	1	R\$2.17 0,67	R\$ 4.800,00			R\$ 3.042,78	R\$ 328,85	R\$ 1.703,18	R\$ 2.409,10	R\$ 2.409,10
10	66292	SEGURO VEÍCULO PARATI 2012/2013 PLACA AVZ-6607	AVZ-6607	9BWGB05W0DP053483	UNID	1	R\$2.50 9,41	R\$ 3.400,00			R\$ 3.363,07	R\$ 339,14	X	R\$ 2.402,91	R\$ 2.402,91
11	92344	SEGURO DOS VEÍCULOS ONIX PLACAS AZQ 2D64	AZQ-2D64	9BGKR48G0FG424232	UNID	1	R\$2.87 9,49	R\$ 3.400,00			R\$ 3.168,24	R\$ 491,93	R\$ 1.105,80	R\$ 2.209,09	R\$ 2.209,09
12	92345	SEGURO DOS VEÍCULOS ONIX PLACAS AZQ 2D65	AZQ-2D65	9BGKR48G0FG42324	UNID	1	R\$2.87 9,49	R\$ 3.400,00			R\$ 3.168,24	R\$ 496,80	R\$ 1.105,80	R\$ 2.210,07	R\$ 2.210,07
13	70205	SEGURO VEÍCULO GMS10 COLINA D 4X4 PLACA ASS-7328	ASS-7328	9BG138JJ0BC400693	UNID	1	R\$3.74 0,09	R\$ 7.800,00			R\$ 7.206,58	R\$ 601,83	R\$ 2.123,11	R\$ 4.294,32	R\$ 4.294,32
14	42966	SEGURO DO VEÍCULO PLACA AZX 8886 - CAMINHÃO VW 8-160 DELIVERY ADVANT 2015/2015 MAIS CESTO AEREO-ILUMINAÇÃO PUBLICA	AZX-8886	9531M52P5FR526012	UNID	1	R\$5.60 0,32	R\$12.000,00			R\$ 11.672,47	R\$ 1.980,82	R\$ 15.000,00	R\$ 9.250,72	R\$ 9.250,72
15	67397	SEGURO VEÍCULO HYUNDAI HR 2.5 TCI PLACA BEF-7F44	BEF-7F44	95PZBN7KPMB089080	UNID	1	R\$4.97 9,49	R\$12.000,00			R\$ 8.301,31	R\$ 2.155,97	X	R\$ 6.859,19	R\$ 6.859,19
16	41044	SEGURO DO CAMINHÃO FORD CARGO 2423 E 6X2 TURBO 2014/2014 PLACA AYK 9475	AYK-9475	9BFYEAKD9E8562708	UNID	1	R\$6.48 3,08	R\$12.000,00			R\$ 13.890,24	R\$ 2.647,68	R\$ 2.000,00	R\$ 7.404,20	R\$ 7.404,20
17	70202	SEGURO MAQUINEL TA 01/ITRACÃO/TRATOR DE RODAS PLACA BCZ-5E39	BCZ-5E39	944TA0121JP000693	UNID	1	R\$1.39 4,87				R\$ 4.000,00	R\$ 5.309,81	X	R\$ 3.568,23	R\$ 3.568,23
18	70208	SEGURO DO VEÍCULO VW/NOVO TL MCV PLACA BBW7616 RENAVAN 0114.231.341-A CHASSI 9BWAG45U6JT102895	BBW-7616	9BWAG45U6JT102895	UNID	1	R\$2.74 4,90	R\$ 3.400,00			R\$ 3.366,20	R\$ 357,64	R\$ 2.300,00	R\$ 2.433,75	R\$ 2.433,75
19	67396	SEGURO VEÍCULO VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6 8V MSI FLEX PLACA BEH-8F67	BEH-8F67	9BWDB45U1MT031105	UNID	1	R\$2.69 9,23	R\$ 3.400,00			R\$ 3.953,01	R\$ 2.307,23	R\$ 695,77	R\$ 2.611,05	R\$ 2.611,05
20	92346	SEGURO DO VEÍCULO VW GOL 1.0 MPI FLEX 4P 2018/2019 BDA-5J64	BDA-5J64	9BWAG45U3KT081442	UNID	1	R\$2.64 8,77	R\$ 3.400,00			R\$ 3.434,90	R\$ 385,07	R\$ 645,44	R\$ 2.102,84	R\$ 2.102,84
21	92347	SEGURO DO VEÍCULO GM MONTANA LS 1.4 FLEX 2P 2018/2019 BDA-5J63	BDA-5J63	9BGCA8030KB166407	UNID	1	R\$3.26 7,50	R\$ 7.800,00			R\$ 4.067,64	R\$ 614,16	R\$ 2.215,91	R\$ 3.593,04	R\$ 3.593,04
22	92348	SEGURO DE UM CAMINHÃO FORD CARGO 1519 ANO 2012/2013 - DIESEL AVX-8A53	AVX-8A53	9BFXE82BDBS08302	UNID	1	R\$6.00 6,81	R\$12.000,00			R\$ 13.612,43	R\$ 1.582,49	R\$ 2.470,90	R\$ 7.134,53	R\$ 7.134,53
23	52632	SEGURO DO VEÍCULO FORD CARGO 2018/2018 CHASSI 9BFWEA7B1JBSA44146	BCD-1563	9BFWEA7B1JBSA44146	UNID	1	R\$6.83 5,07	R\$12.000,00			R\$ 15.059,32	R\$ 2.599,00	R\$ 2.924,63	R\$ 7.883,60	R\$ 7.883,60
24	22440	SEGURO CARGO 1317-T 4X2 N.SERIE DIESEL 10/10 ATC-2633	ATC-2633	9BFXCE2U2AB861368	UNID	1	R\$4.97 8,63	R\$12.000,00			R\$ 13.612,43	R\$ 2.614,09	R\$ 2.440,00	R\$ 7.129,03	R\$ 7.129,03
25	22433	SEGURO CARGO 1317-T 4X2 N.SERIE ATC-2554	ATC-2554	9BFXCE2U9AB861366	UNID	1	R\$4.97	R\$12.000,00			R\$ 13.612,43	R\$ 2.614,10	R\$ 2.440,00	R\$ 7.129,03	R\$ 7.129,03



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7839
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br

		DIESEL 10/10 ATC-2554					8,63							
26	57170	SEGURO DO CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E30 0 KM 2018/2018 CHASSI 93ZE12NMZJ8933197	BCI-8030	93ZE12NMZJ8933197	UN D	1	R\$7.42 8,25	R\$12.000,00		R\$ 15.059,32	R\$ 2.625,31	R\$ 2.784,00	R\$ 7.979,38	R\$ 7.979,38
27	57171	SEGURO DO CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E30 0 KM 2018/2018 CHASSI 93ZE12NMZJ8933231	BCI-8031	93ZE12NMZJ8933231	UN D	1	R\$7.42 8,25	R\$12.000,00		R\$ 15.059,32	R\$ 2.625,31	R\$ 2.784,00	R\$ 7.979,38	R\$ 7.979,38
28	92349	SEGURO DE UM CAMINHÃO FORD CARGO 1519 ANO 2012/2013 - DIESEL AVX-8A53	BDZ-1B92	9BM958130LB177123	UN D	1	R\$7.37 1,15	R\$12.000,00		R\$ 15.680,26	R\$ 2.628,37	R\$ 2.230,89	R\$ 7.982,13	R\$ 7.982,13
29	92350	Seguro semi reboque prancha rodoviária pro 2e 30 ton 2013/2013. AXH-5314	AXH-5314	9A95CPRAZDCEU802 1	UN D	1	R\$2.88 7,69			R\$ 5.000,00	R\$ 5.818,88	X	R\$ 4.568,86	R\$ 4.568,86
30	53333	SEGURO DO VEÍCULO CITROEN AIRCROSS 1.6 2018/2019 CHASSI 935SUNFN1KB500822 - PLACAS BCF-0618	BCF-0618	935SUNFN1KB500822	UN D	1	R\$2.80 5,21	R\$ 3.400,00		R\$ 3.796,47	R\$ 433,13	R\$ 994,78	R\$ 2.285,92	R\$ 2.285,92
31	62079	SEGURO DO VEÍCULO CHEVROLET SPIN 1.8, FLEX, 04 PORTAS, ANO/MOD. 2018/2018, COR BRANCA, PLACAS BCF-9982, CHASSI 9BGJC7520JB259829	BCF-9J62	9BGJC7520JB259829	UN D	1	R\$3.55 1,51	R\$ 6.900,00		R\$ 5.757,98	R\$ 458,03	R\$ 1.818,00	R\$ 3.697,10	R\$ 3.697,10
32	92351	SEGURO DO VEÍCULO VOLKSWAGEN GOL CONFORTLINE 1.6, ANO 2017/2017, PLACAS BBL-8E52 - HATCH, 4 PORTAS, COMPLETO - NA COR BRANCA, Chassi 9BWAB45UOHP1135 85.	BBL-8E52	9BWAB45UOHP11358 5	UN D	1	R\$2.77 6,58	R\$ 3.400,00		R\$ 3.298,88	R\$ 473,58	R\$ 560,00	R\$ 2.101,81	R\$ 2.101,81
33	92352	SEGURO DO VEÍCULO GM/PRISMA 1.4MT LT, ANO 2018/2017 - ECONOFLEX, PLACAS BAW-0D12, 4 PORTAS, CHASSI 9BGKS69V0HG10797 2, COMPLETO - NA COR BRANCA.	BAW-0D12	9BGKS69V0HG10797 2	UN D	1	R\$3.18 1,43	R\$ 3.400,00		R\$ 3.488,13	R\$ 483,16	R\$ 2.134,85	R\$ 2.537,51	R\$ 2.537,51
34	62373	SEGURO DO VEÍCULO VW VOYAGE 1.6, ANO/MOD 2019/2020, CHASSI 9BWDB45U6LT02898 8 - FLEX, PLACAS BDH0G27.	BDH-0G27	9BWDB45U6LT02898 8	UN D	1	R\$2.67 0,72	R\$ 3.400,00		R\$ 3.796,47	R\$ 484,46	R\$ 550,00	R\$ 2.180,33	R\$ 2.180,33
35	92353	SEGURO DO VEÍCULO FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4, FLEX, 04 PORTAS, ANO/MOD. 2018, PLACAS BCD-6E34, COR BRANCA, CHASSI 9BD19713HJ3353685	BCD-6E34	9BD19713HJ3353685	UN D	1	R\$2.85 5,12	R\$ 3.400,00		R\$ 3.631,95	R\$ 486,55	R\$ 589,77	R\$ 2.192,68	R\$ 2.192,68
36	61112	SEGURO DO VEÍCULO MICROÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE VBL EURO V DIESEL 19 PASSAGEIROS 2019/2019 - CHASSI 93PB44M10KC06115 6 - PLACAS BDA5J65.	BDA-5J65	93PB44M10KC061156	UN D	1	R\$7.59 8,86			R\$ 14.462,73	R\$ 1.338,38	R\$ 2.900,00	R\$ 6.574,99	R\$ 6.574,99
37	62372	SEGURO DO VEÍCULO VW VOYAGE ANO/MOD. 2019/2020, CHASSI 9BWDB45U9LT02756 1 - FLEX, PLACAS BDH0G26.	BDH-0G26	9BWDB45U9LT02756 1	UN D	1	R\$2.67 0,72	R\$ 3.400,00		R\$ 3.873,95	R\$ 524,29	R\$ 550,00	R\$ 2.203,79	R\$ 2.203,79
38	52631	SEGURO DO VEÍCULO CHEVROLET SPIN LTZ 2018/2018 CHASSI 9BGJC7520JB240047	BCD-9126	9BGJC7520JB240047	UN D	1	R\$3.55 1,51	R\$ 6.900,00		R\$ 5.049,30	R\$ 2.219,57	R\$ 1.818,00	R\$ 3.907,68	R\$ 3.907,68
39	66626	SEGURO DO VEÍCULO CHEVROLET PICK UP, MONTANA LS 2, 2020/2020, CHASSI 9BGCA8030LB196031 - PLACA BEI-1C92	BEI-1C92	9BGCA8030LB196031	UN D	1	R\$3.29 4,62	R\$ 7.800,00		R\$ 4.150,66	R\$ 2.360,36	R\$ 1.300,00	R\$ 3.781,13	R\$ 3.781,13
40	59200	SEGURO DO VEÍCULO ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELO GRAMINI 2009/2009 PLACA ART-8213 CHASSI 9BM6882729B661098	ART-8213	9BM6882729B661098	UN D	1	R\$6.78 2,55			R\$ 12.811,70	R\$ 6.143,20	R\$ 997,68	R\$ 6.683,78	R\$ 6.683,78
41	92354	SEGURO DO VEÍCULO FIAT MOBI LIKE BCI-0H56 CHASSI 9BD341A5XJY549887	BCI-0H56	BD341A5XJY549887	UN D	1	R\$2.68 3,59	R\$ 3.400,00		R\$ 3.366,20	R\$ 450,18	R\$ 877,57	R\$ 2.155,51	R\$ 2.155,51
42	53306	SEGURO DO VEÍCULO GM PRISMA SEDAN LT 1.4 2018/2019 CHASSI 9BGKS69V0KG10241 6	BCF-9J61	9BGKS69V0KG10241 6	UN D	1	R\$3.16 3,17	R\$ 3.400,00		R\$ 3.706,08	R\$ 562,80	R\$ 2.450,22	R\$ 2.656,45	R\$ 2.656,45



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7839
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br

43	106	SEGURO DO VEÍCULO MARCOPOLO/VOLARE VBL ONI/ONIBUS 18/18 PLACA BCD2699 CHASSI 93PB88S31JC05957	BCD-2699	93PB88S31JC05957	UN D	1	R\$7.87 1,74				R\$ 15.173,48	R\$ 1.492,06	R\$ 1.989,26	R\$ 6.631,64	R\$ 6.631,64
44	92355	SEGURO DO VEÍCULO MARCOPOLO VOLARE W3C EXECUTIVO BCI-2J98, 2018/2018 CHASSI 93PB88S31JC059833	BCI-2J98	93PB88S31JC059833	UN D	1	R\$7.84 5,04				R\$ 14.173,48	R\$ 1.491,40	R\$ 1.758,25	R\$ 6.317,04	R\$ 6.317,04
45	62073	SEGURO DO VEÍCULO VIRTUS 2018/2019 CHASSI 9BWDLSBZKXP57633 9	BDE-8D59	9BWDLSBZKXP57633 9	UN D	1	R\$2.95 2,31	R\$ 3.400,00			R\$ 3.796,47	R\$ 2.138,21	R\$ 2.356,41	R\$ 2.928,68	R\$ 2.928,68
46	92356	SEGURO DO VEÍCULO EQUINOX PREMIER 2018/2019 CHASSI 3GNAX9EX5K550216 1 PLACA BCP-3F60	BCP-3F60	3GNAX9EX5K550216 1	UN D	1	R\$4.45 3,81	R\$ 4.200,00			R\$ 5.875,49	R\$ 1.885,33	X	R\$ 4.103,66	R\$ 4.103,66
47	75252	SEGURO DO VEÍCULO CHEVROLET ONIX PLUS LT2 1.0, SEDAN, 4 PORTAS, ANO/MODELO 2022/2022, CHASSI 9BGE69A0NG20585 3	SDU-4F31	9BGE69A0NG20585 3	UN D	1	R\$3.26 9,65	R\$ 3.400,00			R\$ 3.649,52	R\$ 1.084,86	R\$ 1.237,07	R\$ 2.528,22	R\$ 2.528,22
48	74879	SEGURO VEICULAR DO VEÍCULO VW/GOL 1.6 POWER ANO/MODELO 2005/2005 PLACA ALG-3D34	ALG-3D34	9BWC605X95P11809	UN D	1	R\$2.01 4,10	R\$ 3.400,00			R\$ 3.042,78	R\$ 641,00	R\$ 500,39	R\$ 1.919,65	R\$ 1.919,65
49	74693	SEGURO DO VEÍCULO MICROONIBUS MARCOPOLO/VOLARE VBL 4X4, CHASSI 93PB58M10NC06784 2 - PLACAS RHX-6F90 CAPACIDADE 31+1 PASSAGEIROS, ANO/MOD 2022/2022	RHX-6F90	93PB58M10NC06784 2	UN D	1	R\$7.54 1,54				R\$ 15.366,40	R\$ 5.958,23	R\$ 3.995,00	R\$ 8.215,29	R\$ 8.215,29
50	76358	SEGURO DO VEÍCULO PICK-UP FIAT STRADA VOLCANO CD 1.3 AT FLEX, 0 KM, 4 PORTAS, ANO/MODELO 2022/2023, CHASSI 9BD281B4GPYX9507 1, COR PRETO VULCANO	SDX-5J16	9BD281B4GPYX9507 1	UN D	1	R\$4.66 8,09	R\$ 7.800,00			R\$ 4.410,00	R\$ 2.167,72	R\$ 799,00	R\$ 3.968,96	R\$ 3.968,96
51	76359	SEGURO DO VEÍCULO PICK-UP FIAT STRADA VOLCANO CD 1.3 AT FLEX, 0 KM, 4 PORTAS, ANO/MODELO 2022/2023, CHASSI 9BD281B4GPYX9459 6, COR CINZA SILVERSTONE	SDY-2I65	9BD281B4GPYX9459 6	UN D	1	R\$4.66 8,09	R\$ 7.800,00			R\$ 4.410,00	R\$ 2.167,72	R\$ 799,00	R\$ 3.968,96	R\$ 3.968,96
52	76357	SEGURO DO VEÍCULO PICK-UP FIAT STRADA VOLCANO CD 1.3 AT FLEX, 4 PORTAS, ANO/MODELO 2022/2023, CHASSI 9BD281B4GPYX9494 0, COR CINZA SILVERSTONE	SDX-5J14	9BD281B4GPYX9494 0	UN D	1	R\$4.66 8,09	R\$ 7.800,00			R\$ 4.410,00	R\$ 2.167,72	R\$ 799,00	R\$ 3.968,96	R\$ 3.968,96
53	76355	SEGURO PARA VEÍCULO PICK-UP FIAT STRADA VOLCANO CABINE DUPLA 1.3, 0 KM, ANO/MODELO 2022/2023, CHASSI 9BD281B4GPYX95096	SDY-2I64	9BD281B4GPYX95096	UN D	1	R\$4.66 8,09	R\$ 7.800,00			R\$ 4.410,00	R\$ 2.167,72	R\$ 799,00	R\$ 3.968,96	R\$ 3.968,96
54	76361	SEGURO DO VEÍCULO PICK-UP FIAT STRADA VOLCANO CABINE DUPLA 1.3, 0 KM, ANO/MODELO 2022/2023, CHASSI 9BD281B4GPYX9492 8	SDX-5J15	9BD281B4GPYX9492 8	UN D	1	R\$4.66 8,09	R\$ 7.800,00			R\$ 4.410,00	R\$ 2.167,72	R\$ 799,00	R\$ 3.968,96	R\$ 3.968,96
55	92357	SEGURO VEICULO ONIBUS VOLARE VBL LOTAÇÃO EURO VI, ANO/MODELO 2024/2025, CHASSI 93PB43A10SC101710, PLACA TBA-0C49	TBA-0C49	93PB43A10SC101710	UN D	1	R\$7.52 5,60				R\$ 16.000,00		R\$ 3.995,00	R\$ 9.173,53	R\$ 9.173,53
56	92358	SEGURO VEICULO CITROEN C3, ANO/MODELO 2024/2024, CHASSI 935CDNF8XDRB55486 2, PLACA TBA-0C46	TBA-0C46	935CDNF8XDRB55486 2	UN D	1	R\$3.34 8,61	R\$ 3.400,00			R\$ 3.800,00		R\$ 727,37	R\$ 2.819,00	R\$ 2.819,00
57	92359	SEGURO VEICULO RENAULT KWID ZEN, ANO/MODELO 2024/2025, CHASSI 93YRBB004S3049728, PLACA TBA-0C45	TBA-0C45	93YRBB004S3049728	UN D	1	R\$2.95 2,88	R\$ 3.400,00			R\$ 4.800,00		R\$ 627,00	R\$ 2.944,97	R\$ 2.944,97
58	92360	SEGURO VEICULO RENAULT KWID ZEN, ANO/MODELO 2024/2025, CHASSI 93YRBB007S3047858, PLACA TBA-0C42	TBA-0C42	93YRBB007S3047858	UN D	1	R\$2.95 2,88	R\$ 3.400,00			R\$ 4.800,00		R\$ 627,00	R\$ 2.944,97	R\$ 2.944,97
59	92361	SEGURO VEICULO RENAULT KWID ZEN, ANO/MODELO 2024/2025, CHASSI 93YRBB007S3049352, PLACA TBA-0C40	TBA-0C40	93YRBB007S3049352	UN D	1	R\$2.95 2,88	R\$ 3.400,00			R\$ 4.800,00		R\$ 627,00	R\$ 2.944,97	R\$ 2.944,97
60	92362	SEGURO VEICULO RENAULT KWID ZEN, ANO/MODELO 2024/2025, CHASSI 93YRBB007S3047844	TBA-0C41	93YRBB007S3047844	UN D	1	R\$2.95 2,88	R\$ 3.400,00			R\$ 4.800,00		R\$ 627,00	R\$ 2.944,97	R\$ 2.944,97



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7839
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br

		, PLACA TBA-0C41													
61	92363	SEGURO VEICULO RENAULT MASTER EXTRA PRO L3H2, ANO/MODELO 2024/2025, CHASSI 93YF62000S1J23119, PLACA TBA-0C48	TBA-0C48	93YF62000S1J23119	UN D	1	R\$4.28 3,08	R\$12.000,00			R\$ 4.800,00		R\$ 10.924,56	R\$ 8.001,91	R\$ 8.001,91
62	92364	SEGURO VEICULO SAVEIRO CROCOS ANO MODELO 2024/2025, CHASSI 9BWKL45U0SP03045 6, PLACA TAV-3C52	TAV-3C52	9BWKL45U0SP03045 6	UN D	1	R\$3.56 9,11	R\$ 7.800,00			R\$ 5.500,00		R\$ 2.913,66	R\$ 4.945,69	R\$ 4.945,69
63	92401	SEGURO VEICULO FRONTIER ANO MODELO 2016/2016, CHASSI 94DVCUD40GJ37783 0, PLACA BBF-3D36	BBF-3D36	94DVCUD40GJ377830	UN D	1	R\$5.33 6,58		R\$ 4.941,55	R\$ 5.149,76			R\$ 2.141,72	R\$ 4.392,40	R\$ 4.392,40
64	92402	SEGURO VEICULO SAVEIRO ROBUST, ANO MODELO 2024/2025, CHASSI 9BWKL45U1SP05244 8, PLACA TJO-2G29	TJO-2G29	9BWKL45U1SP05244 8	UN D	1	R\$3.62 2,34		R\$ 4.007,00	R\$ 4.394,70			R\$ 949,11	R\$ 3.243,29	R\$ 3.243,29
TOTAL															R\$ 282.252,32

TABELA II DO TERMO DE REFERÊNCIA - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS PELA MÉDIA DA PESQUISA DE MERCADO APÓS ANÁLISE

ITE M	CODIG O	DESCRIÇÃO	PLACA	CHASSI	UN D	QUAN T	RITZ	MAPFRE	GENTE	INGA LICITA	BARRAO SEGUROS	MUNICÍPIO 2024	BANCO DE PREÇOS	MÉDIA	TOTAL
1	52630	SEGURO DO VEICULO VW GOL TL MCV 2018/2018 BBX-9877 CHASSI 9BWAG45U0JT107025	BBX-9877	9BWAG45U0JT107025	UN D	1	R\$2.744,90		R\$ 3.366,20			R\$ 267,95	R\$ 2.300,00	2.169,76	2.169,76
2	70206	SEGURO PARA O VEICULO VW/NOVO GOL TL MCV/ PASSAGEIRO - BAR-7985	BAR-7985	9BWAG45U6HP044709	UN D	1	R\$2.707,82		R\$ 3.298,88			R\$ 344,36	R\$ 2.300,00	2.162,77	2.162,77
3	70203	SEGURO PARA O VEICULO PEUGEOT EXPERT BUSINPK/ AMBULANCIA - PLACA DVJ-1E40	DVJ-1E40	9V8VBBHXGKA002903	UN D	1	R\$4.216,46					R\$ 3.708,49	R\$ 3.998,89	3.974,61	3.974,61
4	53533	SEGURO DO VEICULO RENAULT MASTER AMBULANCIA 2018/2019 PLACA BCF-6230 CHASSI 93YMAFEXAKJ367380	BCF-6230	93YMAFEXAKJ367380	UN D	1	R\$3.921,09					R\$ 3.721,61	R\$ 2.807,38	3.483,36	3.483,36
5	70204	SEGURO PARA O VEICULO PEUGEOT EXPERT BUSINPK/ AMBULANCIA PLACA EKV-4E66	EKV-4E66	9V8VBBHXGKA002918	UN D	1	R\$4.216,46					R\$ 6.148,11	R\$ 3.998,89	4.787,82	4.787,82
6	57169	SEGURO DO VEICULO FIAT MOBI LIKE BCI-3014 CHASSI 9BD341A5XJY551659	BCI-3014	9BD341A5XJY551659	UN D	1	R\$2.683,59		R\$ 3.366,20			R\$ 396,27	R\$ 1.500,00	1.986,52	1.986,52
7	62074	SEGURO DO VEICULO GOL 1.0 2019/2019 CHASSI 9BWAG45U9KT116288	BDE-8D65	9BWAG45U9KT116288	UN D	1	R\$2.648,77	R\$ 3.400,00				R\$ 325,68	R\$ 1.234,56	1.902,25	1.902,25
8	62075	SEGURO DO VEICULO GOL 1.0 2019/2019 CHASSI 9BWAG45U3KT124726	BDE-8D30	9BWAG45U3KT124726	UN D	1	R\$2.648,77	R\$ 3.400,00				R\$ 343,98	R\$ 1.234,56	1.906,83	1.906,83
9	35631	SEGURO VEICULO GOL PATRULHAMENTO 1.6 PLACA AQU-5229	AQU-5229	9BWAB05W29P087759	UN D	1	R\$2.170,67		R\$ 3.042,78			R\$ 328,85	R\$ 1.703,18	1.811,37	1.811,37
10	66292	SEGURO VEICULO PARATI 2012/2013 PLACA AVZ-6607	AVZ-6607	9BWGB05W0DP053483	UN D	1	R\$2.509,41		R\$ 3.363,07			R\$ 339,14		2.070,54	2.070,54
11	92344	SEGURO DOS VEICULOS ONIX PLACAS AZQ 2D64.	AZQ-2D64	9BGKR48G0FG424232	UN D	1	R\$2.879,49		R\$ 3.168,24			R\$ 491,93	R\$ 1.105,80	1.911,37	1.911,37
12	92345	SEGURO DOS VEICULOS ONIX PLACAS AZQ 2D65	AZQ-2D65	9BGKR48G0FG42324	UN D	1	R\$2.879,49		R\$ 3.168,24			R\$ 496,80	R\$ 1.105,80	1.912,58	1.912,58
13	70205	SEGURO VEICULO GM/S10 COLINA D 4X4 PLACA ASS-7328	ASS-7328	9BG138J0BC400693	UN D	1	R\$3.740,09					R\$ 601,83	R\$ 2.123,11	2.155,01	2.155,01
14	42966	SEGURO DO VEICULO PLACA AZX 8886 CAMINHÃO VW 8-160 DELIVERY ADVANT 2015/2015 MAIS CESTO AEREO-ILUMINAÇÃO PUBLICA	AZX-8886	9531M52P5FR526012	UN D	1	R\$5.600,32					R\$ 1.980,82		3.790,57	3.790,57
15	67397	SEGURO VEICULO HYUNDAI HR 2.5 TCI PLACA BEF-7F44	BEF-7F44	95PZBN7K7PMB089080	UN D	1	R\$4.979,49					R\$ 2.155,97		3.567,73	3.567,73
16	41044	SEGURO DO CAMINHÃO FORD CARGO 2423 E 6X2 TURBO 2014/2014 PLACA AYK 9475.	AYK-9475	9BFYEAKD9EBS62708	UN D	1	R\$6.483,08					R\$ 2.647,68	R\$ 2.000,00	3.710,25	3.710,25
17	70202	SEGURO MA/GURGEL TA 01/TRAÇÃO/TRATOR DE RODAS PLACA BCZ-5E39	BCZ-5E39	944TA0121JP000693	UN D	1			R\$ 4.000,00			R\$ 5.309,81		4.654,91	4.654,91
18	70208	SEGURO DO VEICULO GOL VW/NOVO TL MCV PLACA BBW7616 RENAULT D11.231.341-A CHASSI 9BWAG45U6JT102895.	BBW-7616	9BWAG45U6JT102895	UN D	1	R\$2.744,90	R\$ 3.400,00	R\$ 3.366,20			R\$ 357,64	R\$ 2.300,00	2.433,75	2.433,75



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7839
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br

19	67396	SEGURO VEÍCULO VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6 8V MSI FLEX PLACA BEH-8F67	BEH-8F67	9BWDB45U1MT031 105	UN D	1	R\$2.699,23	R\$ 3.400,00			R\$ 2.307,23	R\$ 695,77	2.275,56	2.275,56
20	92346	SEGURO DO VEÍCULO VW GOL 1.0 MPI FLEX 4P 2018/2019 BDA-5364	BDA-5364	9BWAG45U3KT081 442	UN D	1	R\$2.648,77	R\$ 3.400,00			R\$ 385,07	R\$ 645,44	1.769,82	1.769,82
21	92347	SEGURO DO VEÍCULO GM MONTANA LS 1.4 FLEX 2P 2018/2019 BDA-5363	BDA-5363	9BGCA8030KB166 407	UN D	1	R\$3.267,50		R\$ 4.067,64		R\$ 614,16	R\$ 2.215,91	2.541,30	2.541,30
22	92348	SEGURO DE UM CAMINHÃO FORD CARGO 1519 ANO 2012/2013 - DIESEL AVX-8A53	AVX-8A53	9BFXE2B2XDB508 302	UN D	1	R\$6.006,81				R\$ 1.582,49	R\$ 2.470,90	3.353,40	3.353,40
23	52632	SEGURO DO VEÍCULO FORD CARGO 2018/2018 CHASSI 9BFWEA7B1JB544146	BCD-1563	9BFWEA7B1JB544 146	UN D	1	R\$6.835,07				R\$ 2.599,00	R\$ 2.924,63	4.119,57	4.119,57
24	22440	SEGURO CARGO 1317-T 4X2 N.SERIE DIESEL 10/10 ATC-2633	ATC-2633	9BFXCE2U2ABB61 368	UN D	1	R\$4.978,63				R\$ 2.614,09	R\$ 2.440,00	3.344,24	3.344,24
25	22433	SEGURO CARGO 1317-T 4X2 N.SERIE DIESEL 10/10 ATC-2554	ATC-2554	9BFXCE2U9ABB61 366	UN D	1	R\$4.978,63				R\$ 2.614,10	R\$ 2.440,00	3.344,24	3.344,24
26	57170	SEGURO DO CAMINHÃO IVECO TECTOR 200E30 0 KM 2018/2018 CHASSI 93ZE12NMZJ8933197	BCI-8030	93ZE12NMZJ89331 97	UN D	1	R\$7.428,25				R\$ 2.625,31	R\$ 2.784,00	4.279,19	4.279,19
27	57171	SEGURO DO CAMINHÃO IVECO TECTOR 200E30 0 KM 2018/2018 CHASSI 93ZE12NMZJ8933231	BCI-8031	93ZE12NMZJ89332 31	UN D	1	R\$7.428,25				R\$ 2.625,31	R\$ 2.784,00	4.279,19	4.279,19
28	92349	SEGURO DE UM CAMINHÃO FORD CARGO 1519 ANO 2012/2013 - DIESEL AVX-8A53	BDZ-1892	9BM958130LB1771 23	UN D	1	R\$7.371,15				R\$ 2.628,37	R\$ 2.230,89	4.076,80	4.076,80
29	92350	Seguro semi reboque prancha rodoviária pro 2e 30 ton 2013/2013. AXH-5314	AXH-5314	9A9SCPRA2DCEU8 021	UN D	1	R\$2.887,69		R\$ 5.000,00		R\$ 5.818,88		4.568,86	4.568,86
30	53333	SEGURO DO VEÍCULO CITROEN Aircross 1.6 2018/2019 CHASSI 9355UNFN1KB500822 - PLACAS BCF-0618	BCF-0618	9355UNFN1KB500 822	UN D	1	R\$2.805,21	R\$ 3.400,00			R\$ 433,13	R\$ 994,78	1.908,28	1.908,28
31	62079	SEGURO DO VEÍCULO CHEVROLET SPIN 1.8, FLEX, 04 PORTAS ANO/MOD. 2018/2018, COR BRANCA, PLACAS BCF-9962, CHASSI 9BGJC7520JB2598 29	BCF-9362	9BGJC7520JB2598 29	UN D	1	R\$3.551,51		R\$ 5.757,98		R\$ 458,03	R\$ 1.818,00	2.896,38	2.896,38
32	92351	SEGURO DO VEÍCULO VOLKSWAGEN GOL CONFORTLINE 1.6, ANO 2017/2017, PLACAS BBL-8E52 - HATCH 4 PORTAS, COMPLETO - NA COR BRANCA, Chassi nº 9BWAB45U0HP113585	BBL-8E52	9BWAB45U0HP11 3585	UN D	1	R\$2.776,58		R\$ 3.298,88		R\$ 473,58	R\$ 560,00	1.777,26	1.777,26
33	92352	SEGURO DO VEÍCULO GM PRISMA 1.4MT LT, ANO 2016/2017 - ECONOFLEX - PLACAS BAW-0D12, 4 PORTAS, CHASSI 9BGKS69V0HG107972, COMPLETO - NA COR BRANCA	BAW-0D12	9BGKS69V0HG107 972	UN D	1	R\$3.181,43	R\$ 3.400,00			R\$ 483,16	R\$ 2.134,85	2.299,86	2.299,86
34	62373	SEGURO DO VEÍCULO VW VOYAGE 1.6, ANO/MOD. 2019/2020, CHASSI 9BWDB45U6LT028988, FLEX, PLACAS BDHOG27	BDH-OG27	9BWDB45U6LT028 988	UN D	1	R\$2.670,72	R\$ 3.400,00			R\$ 484,46	R\$ 550,00	1.776,30	1.776,30
35	92353	SEGURO DO VEÍCULO FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4, FLEX, 04 PORTAS, ANO/MOD. 2018, PLACAS BCD-6E34, COR BRANCA, CHASSI 9BD19713HJ3353685	BCD-6E34	9BD19713HJ33536 85	UN D	1	R\$2.855,12	R\$ 3.400,00			R\$ 486,55	R\$ 589,77	1.832,86	1.832,86
36	61112	SEGURO DO VEÍCULO MICROÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L EURO V DIESEL 19 PASSAGEIROS 2019/2019 - CHASSI 93PB44M10KC061156 - PLACAS BDA-5365	BDA-5365	93PB44M10KC0611 56	UN D	1	R\$7.598,86				R\$ 1.338,38	R\$ 2.900,00	3.945,75	3.945,75
37	62372	SEGURO DO VEÍCULO VW VOYAGE 1.6, ANO/MOD. 2019/2020, CHASSI 9BWDB45U9LT027561, FLEX, PLACAS BDHOG26	BDH-OG26	9BWDB45U9LT027 561	UN D	1	R\$2.670,72		R\$ 3.873,95		R\$ 524,29	R\$ 550,00	1.904,74	1.904,74
38	52631	SEGURO DO VEÍCULO CHEVROLET SPIN LTZ 2018/2018 CHASSI 9BGJC7520JB240047	BCD-9126	9BGJC7520JB2400 47	UN D	1	R\$3.551,51		R\$ 5.049,30		R\$ 2.219,57	R\$ 1.818,00	3.159,60	3.159,60
39	66626	SEGURO DO VEÍCULO CHEVROLET PICK UP, MONTANA LS 2, 2020/2020, CHASSI 9BGCA8030LB196031, PLACA BEI-1C92	BEI-1C92	9BGCA8030LB1960 31,	UN D	1	R\$3.294,62		R\$ 4.150,66		R\$ 2.360,36	R\$ 1.300,00	2.776,41	2.776,41
40	59200	SEGURO DO VEÍCULO ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELO GRANINI 2009/2009 PLACA ART-8213 CHASSI 9BM6882729B661098	ART-8213	9BM6882729B6610 98	UN D	1	R\$6.782,55		R\$12.811,70		R\$ 6.143,20	R\$ 997,68	6.683,78	6.683,78
41	92354	SEGURO DO VEÍCULO FIAT MOBI LIKE BCI-0H56 CHASSI 9BD341A5XJY549887	BCI-0H56	BD341A5XJY54988 7	UN D	1	R\$2.683,59		R\$ 3.366,20		R\$ 450,18	R\$ 877,57	1.844,39	1.844,39
42	53306	SEGURO DO VEÍCULO GM PRISMA SEDAN LT, 1.4 2018/2019 CHASSI 9BGKS69V0KG102416	BCF-9361	9BGKS69V0KG102 416	UN D	1	R\$3.163,17	R\$ 3.400,00			R\$ 562,80	R\$ 2.450,22	2.394,05	2.394,05



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7839
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br

43	106	SEGURO DO VEICULO MARCOPOLO VOLARE V9L ONI/ONIBUS 18/18 PLACA BCD2699 CHASSI 93PB88S31JC05957	BCD-2699	93PB88S31JC05957	UN D	1	R\$7.871,74				R\$ 1.492,06	R\$ 1.989,26	3.784,35	3.784,35
44	92355	SEGURO DO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE W9C EXECUTIVO BCI-2398, 2018/2018 CHASSI 93PB88S31JC059832	BCI-2398	93PB88S31JC059832	UN D	1	R\$7.845,04				R\$ 1.491,40	R\$ 1.758,25	3.698,23	3.698,23
45	62073	SEGURO DO VEICULO VIRTUS 2018/2019 CHASSI 98WDLSBZKXP576339	BDE-8D59	98WDLSBZKXP576339	UN D	1	R\$2.952,31	R\$ 3.400,00			R\$ 2.138,21	R\$ 2.356,41	2.711,73	2.711,73
46	92356	SEGURO DO VEICULO EQUINOX PREMIER 2018/2019 CHASSI 3GNAX9EXSKS502161 PLACA BCP-3F60	BCP-3F60	3GNAX9EXSKS502161	UN D	1	R\$4.453,81	R\$ 4.200,00			R\$ 1.885,33		3.513,05	3.513,05
47	75252	SEGURO DO VEICULO CHEVROLET ONIX PLUS LTZ 1.0, SEDAN, 4 PORTAS, ANOMODELO 2022/2022, CHASSI 98GEB69A0NG205853	SDU-4F31	98GEB69A0NG205853	UN D	1	R\$3.269,65	R\$ 3.400,00			R\$ 1.084,86	R\$ 1.237,07	2.247,90	2.247,90
48	74879	SEGURO VEICULAR DO VEICULO VW/GOL 1.6 POWER ANOMODELO 2005/2005 PLACA ALG-3D34	ALG-3D34	98WCB05X95P111809	UN D	1	R\$2.014,10	R\$ 3.042,78			R\$ 641,00	R\$ 500,39	1.549,57	1.549,57
49	74693	SEGURO DO VEICULO MICROONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L 4X4, CHASSI 93PB58M10NC067842 - PLACAS RHX-6F90 CAPACIDADE 31+1 PASSAGEIROS, ANOMODELO 2022/2022	RHX-6F90	93PB58M10NC067842	UN D	1	R\$7.541,54				R\$ 5.958,23	R\$ 3.995,00	5.831,59	5.831,59
50	76358	SEGURO DO VEICULO PICK-UP FIAT STRADA VOLCANO CD 1.3 AT FLEX, 0 KM, 4 PORTAS, ANOMODELO 2022/2023, CHASSI 98D281B4GPYX95071, COR PRETO VULCANO	SDX-5J16	98D281B4GPYX95071	UN D	1	R\$4.668,09	R\$ 4.410,00			R\$ 2.167,72	R\$ 799,00	3.011,20	3.011,20
51	76359	SEGURO DO VEICULO PICK-UP FIAT STRADA VOLCANO CD 1.3 AT FLEX, 0 KM, 4 PORTAS, ANOMODELO 2022/2023, CHASSI 98D281B4GPYX94596, COR CINZA SILVERSTONE	SDY-2165	98D281B4GPYX94596	UN D	1	R\$4.668,09	R\$ 4.410,00			R\$ 2.167,72	R\$ 799,00	3.011,20	3.011,20
52	76357	SEGURO DO VEICULO PICK-UP FIAT STRADA VOLCANO CD 1.3 AT FLEX, 4 PORTAS, ANOMODELO 2022/2023, CHASSI 98D281B4GPYX94940, COR CINZA SILVERSTONE	SDX-5J14	98D281B4GPYX94940	UN D	1	R\$4.668,09	R\$ 4.410,00			R\$ 2.167,72	R\$ 799,00	3.011,20	3.011,20
53	76355	SEGURO PARA VEICULO PICK-UP FIAT STRADA VOLCANO CABINE DUPLA 1.3, 0 KM, ANO MODELO 2022/2023, CHASSI 98D281B4GPYX95096	SDY-2164	98D281B4GPYX95096	UN D	1	R\$4.668,09	R\$ 4.410,00			R\$ 2.167,72	R\$ 799,00	3.011,20	3.011,20
54	76361	SEGURO DO VEICULO PICK-UP FIAT STRADA VOLCANO CABINE DUPLA 1.3, 0 KM, ANOMODELO 2022/2023, CHASSI 98D281B4GPYX94928	SDX-5J15	98D281B4GPYX94928	UN D	1	R\$4.668,09	R\$ 4.410,00			R\$ 2.167,72	R\$ 799,00	3.011,20	3.011,20
55	92357	SEGURO VEICULO ONIBUS VOLARE V8L LOTACAO-EURO VI, ANOMODELO 2024/2025, CHASSI 93PB43A10SC101710, PLACA TBA-OC49	TBA-OC49	93PB43A10SC101710	UN D	1	R\$7.625,60					R\$ 3.995,00	5.760,30	5.760,30
56	92358	SEGURO VEICULO CITROEN C3, ANOMODELO 2024/2024, CHASSI 935CDNFXXDRB554862, PLACA TBA-OC46	TBA-OC46	935CDNFXXDRB554862	UN D	1	R\$3.348,61	R\$ 3.400,00				R\$ 727,37	2.491,99	2.491,99
57	92359	SEGURO VEICULO RENAULT KWID ZEN, ANOMODELO 2024/2025, CHASSI 93YRBB004S3049728, PLACA TBA-OC45	TBA-OC45	93YRBB004S3049728	UN D	1	R\$2.952,88	R\$ 3.400,00				R\$ 627,00	2.326,63	2.326,63
58	92360	SEGURO VEICULO RENAULT KWID ZEN, ANOMODELO 2024/2025, CHASSI 93YRBB007S3047858, PLACA TBA-OC42	TBA-OC42	93YRBB007S3047858	UN D	1	R\$2.952,88	R\$ 3.400,00				R\$ 627,00	2.326,63	2.326,63
59	92361	SEGURO VEICULO RENAULT KWID ZEN, ANOMODELO 2024/2025, CHASSI 93YRBB007S3049352, PLACA TBA-OC40	TBA-OC40	93YRBB007S3049352	UN D	1	R\$2.952,88	R\$ 3.400,00				R\$ 627,00	2.326,63	2.326,63
60	92362	SEGURO VEICULO RENAULT KWID ZEN, ANOMODELO 2024/2025, CHASSI 93YRBB007S3047844, PLACA TBA-OC41	TBA-OC41	93YRBB007S3047844	UN D	1	R\$2.952,88	R\$ 3.400,00				R\$ 627,00	2.326,63	2.326,63
61	92363	SEGURO VEICULO RENAULT MASTER EXTRA PRO L3H2, ANOMODELO 2024/2025, CHASSI 93YF62000S3123119, PLACA TBA-OC48	TBA-OC48	93YF62000S3123119	UN D	1	R\$4.283,08	R\$ 4.800,00					4.541,54	4.541,54
62	92364	SEGURO VEICULO SAVEIRO CROCS, ANO MODELO 2024/2025, CHASSI 98WKL45U0SP030456, PLACA TAV-3C52	TAV-3C52	98WKL45U0SP030456	UN D	1	R\$3.569,11	R\$ 5.500,00				R\$ 2.913,66	3.994,26	3.994,26
63	92401	SEGURO VEICULO FRONTIER, ANO MODELO 2016/2016, CHASSI 94DVCUD40G377830, PLACA BBF-3D36	BBF-3D36	94DVCUD40G377830	UN D	1			R\$ 4.941,55	R\$ 5.149,76		R\$ 2.141,72	4.077,68	4.077,68



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7839
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br

64	92402	SEGURO VEICULO SAVEIRO ROBUST, ANO MODELO 2024/2025, CHASSI 9BWKL45U1SP052448, PLACA TJO-2G29	TJO- 2G29	9BWKL45U1SP052 448	UN D	1	R\$3.622, 34			R\$ 4.007,00		R\$ 949,11	2.859, 48	2.859,48
TOTAL														R\$ 194.968,02



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7839
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br

ANEXO II – DOCUMENTO DE DETERMINAÇÃO DO VALOR ESTIMADO

DOCUMENTO DE DETERMINAÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Conforme Artigo 3º do Decreto Municipal nº 10.733/2023, o presente documento formaliza a pesquisa de preços que determinou os valores estimados de contratação.

1. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS E/OU SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	PLACA	CHASSI	UND	QUANT	MÉDIA	TOTAL
1	52630	SEGURO DO VEÍCULO VW GOL TL MCV 2018/2018 BBX-9877 CHASSI 9BWAG45U0JT107025	BBX-9877	9BWAG45U0JT107025	UND	1	2.169,76	2.169,76
2	70206	SEGURO PARA O VEÍCULO VW/NOVO GOL TL MCV/ PASSAGEIRO - BAR-7985	BAR-7985	9BWAG45U6HP044709	UND	1	2.162,77	2.162,77
3	70203	SEGURO PARA O VEÍCULO PEUGEOT EXPERT BUSINPK/ AMBULÂNCIA - PLACA DVJ-1E40	DVJ-1E40	9V8VBBHXGKA002903	UND	1	3.974,61	3.974,61
4	53533	SEGURO DO VEÍCULO RENAULT MASTER AMBULANCIA 2018/2019 PLACA BCF-6230 CHASSI 93YMAFEXAKJ367380	BCF-6230	93YMAFEXAKJ367380	UND	1	3.483,36	3.483,36
5	70204	SEGURO PARA O VEÍCULO PEUGEOT EXPERT BUSINPK/ AMBULÂNCIA PLACA EKV-4E66	EKV-4E66	9V8VBBHXGKA002918	UND	1	4.787,82	4.787,82
6	57169	SEGURO DO VEÍCULO FIAT MOBI LIKE BCI-3014 CHASSI 9BD341A5XJY551659	BCI-3014	9BD341A5XJY551659	UND	1	1.986,52	1.986,52
7	62074	SEGURO DO VEÍCULO GOL 1.0 2019/2019 CHASSI 9BWAG45U9KT116288	BDE-8D65	9BWAG45U9KT116288	UND	1	1.902,25	1.902,25
8	62075	SEGURO DO VEÍCULO GOL 1.0 2019/2019 CHASSI 9BWAG45U3KT124726	BDE-8D30	9BWAG45U3KT124726	UND	1	1.906,83	1.906,83
9	35631	SEGURO VEÍCULO GOL PATRULHAMENTO 1.6 PLACA AQU 5229	AQU-5229	9BWAB05W29P087759	UND	1	1.811,37	1.811,37
10	66292	SEGURO VEICULO PARATI 2012/2013 PLACA AVZ-6607	AVZ-6607	9BWGB05W0DP053483	UND	1	2.070,54	2.070,54
11	92344	SEGURO DOS VEICULOS ONIX PLACAS AZQ 2D64.	AZQ-2D64	9BGKR48G0FG424232	UND	1	1.911,37	1.911,37
12	92345	SEGURO DOS VEICULOS ONIX PLACAS AZQ 2D65.	AZQ-2D65	9BGKR48G0FG42324	UND	1	1.912,58	1.912,58
13	70205	SEGURO VEÍCULO GM/S10 COLINA D 4X4 PLACA ASS-7328	ASS-7328	9BG138JJ0BC400693	UND	1	2.155,01	2.155,01
14	42966	SEGURO DO VEICULO PLACA AZX 8886 - CAMINHÃO VW 8-160 DELIVERY ADVANT 2015/2015 MAIS CESTO AEREO-ILUMINAÇÃO PÚBLICA	AZX-8886	9531M52P5FR526012	UND	1	3.790,57	3.790,57
15	67397	SEGURO VEÍCULO HYUNDAI HR 2.5 TCI PLACA BEF-7F44	BEF-7F44	95PZBN7KPMB089080	UND	1	3.567,73	3.567,73
16	41044	SEGURO DO CAMINHÃO FORD CARGO 2423 E 6X2 TURBO 2014/2014 PLACA AYK 9475.	AYK-9475	9BFYEAKD9EBS62708	UND	1	3.710,25	3.710,25
17	70202	SEGURO MA/GURGEL TA 01/TRAÇÃO/TRATOR DE RODAS PLACA BCZ-5E39	BCZ-5E39	944TA0121JP000693	UND	1	4.654,91	4.654,91
18	70208	SEGURO DO VEÍCULO GOL VW/NOVO TL MCV PLACA BBW7616 RENAVAL 0114.231..341-A CHASSI: 9BWAG45U6JT102895.	BBW-7616	9BWAG45U6JT102895.	UND	1	2.433,75	2.433,75
19	67396	SEGURO VEÍCULO VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6 8V MSI FLEX PLACA BEH-8F67	BEH-8F67	9BWDB45U1MT031105	UND	1	2.275,56	2.275,56
20	92346	SEGURO DO VEÍCULO VW GOL 1.0 MPI FLEX 4P 2018/2019 BDA-5J64	BDA-5J64	9BWAG45U3KT081442	UND	1	1.769,82	1.769,82
21	92347	SEGURO DO VEÍCULO GM MONTANA LS 1.4 FLEX 2P 2018/2019 BDA-5J63	BDA-5J63	9BGCA8030KB166407	UND	1	2.541,30	2.541,30
22	92348	SEGURO DE UM CAMINHÃO FORD CARGO 1519 ANO 2012/2013 - DIESEL AVX-8A53	AVX-8A53	9BFXEB2BXDBS08302	UND	1	3.353,40	3.353,40
23	52632	SEGURO DO VEÍCULO FORD CARGO 2018/2018 CHASSI 9BFWEA7B1JBS44146	BCD-1563	9BFWEA7B1JBS44146	UND	1	4.119,57	4.119,57
24	22440	SEGURO CARGO 1317-T 4X2 N.SERIE DIESEL 10/10 ATC-2633	ATC-2633	9BFXCE2U2ABB61368	UND	1	3.344,24	3.344,24
25	22433	SEGURO CARGO 1317-T 4X2 N.SERIE DIESEL 10/10 ATC-2554	ATC-2554	9BFXCE2U9ABB61366	UND	1	3.344,24	3.344,24
26	57170	SEGURO DO CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E30 0 KM 2018/2018 CHASSI 93ZE12NMZJ8933197	BCI-8030	93ZE12NMZJ8933197	UND	1	4.279,19	4.279,19
27	57171	SEGURO DO CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E30 0 KM 2018/2018 CHASSI 93ZE12NMZJ8933231	BCI-8031	93ZE12NMZJ8933231	UND	1	4.279,19	4.279,19



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7839
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br

28	92349	SEGURO DE UM CAMINHÃO FORD CARGO 1519 ANO 2012/2013 - DIESEL AVX-8A53	BDZ-1B92	9BM958130LB177123	UND	1	4.076,80	4.076,80
29	92350	Seguro semi reboque prancha rodoviária pro 2e 30 ton 2013/2013. AXH-5314	AXH-5314	9A9SCPRA2DCEU8021	UND	1	4.568,86	4.568,86
30	53333	SEGURO DO VEÍCULO CITROEN Aircross 1.6 2018/2019 CHASSI 935SUNFN1KB500822 - PLACAS BCF-0618.	BCF-0618	935SUNFN1KB500822	UND	1	1.908,28	1.908,28
31	62079	SEGURO DO VEÍCULO CHEVROLET SPIN 1.8, FLEX, 04 PORTAS, ANO/MOD. 2018/2018, COR BRANCA, PLACAS BCF-9962, CHASSI 9BGJC7520JB259829.	BCF-9J62	9BGJC7520JB259829	UND	1	2.896,38	2.896,38
32	92351	SEGURO DO VEÍCULO VOLKSWAGEN GOL CONFORTLINE 1.6, ANO 2017/2017, PLACAS BBL-8E52 - HATCH 4 PORTAS, COMPLETO - NA COR BRANCA, Chassi nº 9BWAB45UOHP113585.	BBL-8E52	9BWAB45UOHP113585	UND	1	1.777,26	1.777,26
33	92352	SEGURO DO VEÍCULO GM/PRISMA 1.4MT LT, ANO 2016/2017 - ECONOFLEX , PLACAS BAW-0D12, 4 PORTAS, CHASSI 9BGKS69V0HG107972, COMPLETO - NA COR BRANCA.	BAW-0D12	9BGKS69V0HG107972	UND	1	2.299,86	2.299,86
34	62373	SEGURO DO VEÍCULO VW VOYAGE 1.6, ANO/MOD 2019/2020, CHASSI 9BWDB45U6LT028988, FLEX, PLACAS BDH0G27.	BDH-0G27	9BWDB45U6LT028988	UND	1	1.776,30	1.776,30
35	92353	SEGURO DO VEÍCULO FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4, FLEX, 04 PORTAS, ANO/MOD. 2018, PLACAS BCD-6E34, COR BRANCA, CHASSI 9BD19713HJ3353685..	BCD-6E34	9BD19713HJ3353685	UND	1	1.832,86	1.832,86
36	61112	SEGURO DO VEÍCULO MICROÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE V8L EURO V DIESEL 19 PASSAGEIROS 2019/2019 - CHASSI 93PB44M10KC061156 - PLACAS BDA5J65.	BDA-5J65	93PB44M10KC061156	UND	1	3.945,75	3.945,75
37	62372	SEGURO DO VEÍCULO VW VOYAGE 1.6, ANO/MOD. 2019/2020, CHASSI 9BWDB45U9LT027561, FLEX, PLACAS BDH0G26.	BDH-0G26	9BWDB45U9LT027561	UND	1	1.904,74	1.904,74
38	52631	SEGURO DO VEÍCULO CHEVROLET SPIN LTZ 2018/2018 CHASSI 9BGJC7520JB240047	BCD-9126	9BGJC7520JB240047	UND	1	3.159,60	3.159,60
39	66626	SEGURO DO VEÍCULO CHEVROLET PICK UP, MONTANA LS 2, 2020/2020, CHASSI 9BGCA8030LB196031, PLACA BEI-1C92	BEI-1C92	9BGCA8030LB196031	UND	1	2.776,41	2.776,41
40	59200	SEGURO DO VEÍCULO ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELO GRANMINI 2009/2009 PLACA ART-8213 CHASSI 9BM6882729B661098	ART-8213	9BM6882729B661098	UND	1	6.683,78	6.683,78
41	92354	SEGURO DO VEÍCULO FIAT MOBI LIKE BCI-0H56 CHASSI 9BD341A5XJY549887	BCI-0H56	BD341A5XJY549887	UND	1	1.844,39	1.844,39
42	53306	SEGURO DO VEÍCULO GM PRISMA SEDAN LT 1.4 2018/2019 CHASSI 9BGKS69V0KG102416	BCF-9J61	9BGKS69V0KG102416	UND	1	2.394,05	2.394,05
43	106	SEGURO DO VEÍCULO MARCOPOLLO/VOLARE V9L ON/ ONIBUS 18/18 PLACA BCD2699 CHASSI 93PB98S31JC05957	BCD-2699	93PB98S31JC05957	UND	1	3.784,35	3.784,35
44	92355	SEGURO DO ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE W9C EXECUTIVO BCI-2J98, 2018/2018 CHASSI 93PB88S31JC059833	BCI-2J98	93PB88S31JC059833	UND	1	3.698,23	3.698,23
45	62073	SEGURO DO VEÍCULO VIRTUS 2018/2019 CHASSI 9BWDL5BZKPK576339	BDE-8D59	9BWDL5BZKPK576339	UND	1	2.711,73	2.711,73
46	92356	SEGURO DO VEÍCULO EQUINOX PREMIER 2018/2019 CHASSI 3GNAX9EX5KS02161 PLACA BCP- 3F60	BCP-3F60	3GNAX9EX5KS02161	UND	1	3.513,05	3.513,05
47	75252	SEGURO DO VEÍCULO CHEVROLET ONIX PLUS LT2 1.0, SEDAN, 4 PORTAS, ANO/MODELO 2022/2022, CHASSI 9BGEB69A0NG205853	SDU-4F31	9BGEB69A0NG205853	UND	1	2.247,90	2.247,90
48	74879	SEGURO VEICULAR DO VEÍCULO VW/GOL 1.6 POWER ANO/MODELO 2005/2005 PLACA ALG-3D34	ALG-3D34	9BWCB05X95P111809	UND	1	1.549,57	1.549,57
49	74693	SEGURO DO VEÍCULO MICROÔNIBUS MARCOPOLLO/VOLARE V8L 4X4, CHASSI 93PB58M10NC067842 - PLACAS RHX-6F90 CAPACIDADE 31+1 PASSAGEIROS, ANO/MOD 2022/2022	RHX-6F90	93PB58M10NC067842	UND	1	5.831,59	5.831,59
50	76358	SEGURO DO VEÍCULO PICK-UP FIAT STRADA VOLCANO CD 1.3 AT FLEX, 0 KM, 4 PORTAS, ANO/MODELO 2022/2023, CHASSI 9BD281B4GPYX95071, COR PRETO VULCANO	SDX-5J16	9BD281B4GPYX95071	UND	1	3.011,20	3.011,20
51	76359	SEGURO DO VEÍCULO PICK-UP FIAT STRADA VOLCANO CD 1.3 AT FLEX, 0 KM, 4 PORTAS, ANO/MODELO 2022/2023, CHASSI 9BD281B4GPYX94596, COR CINZA SILVERSTONE	SDY-2I65	9BD281B4GPYX94596	UND	1	3.011,20	3.011,20



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7839
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br

52	76357	SEGURO DO VEÍCULO PICK-UP FIAT STRADA VOLCANO CD 1.3 AT FLEX, 4 PORTAS, ANO/MODELO 2022/2023, CHASSI 9BD281B4GPYX94940, COR CINZA SILVERSTONE.	SDX- 5J14	9BD281B4GPYX94940	UND	1	3.011,20	3.011,20
53	76355	SEGURO PARA VEÍCULO PICK-UP FIAT STRADA VOLCANO CABINE DUPLA 1.3, 0 KM, ANO/MODELO 2022/2023, CHASSI 9BD281B4GPYX95096	SDY-2I64	9BD281B4GPYX95096	UND	1	3.011,20	3.011,20
54	76361	SEGURO DO VEÍCULO PICK-UP FIAT STRADA VOLCANO CABINE DUPLA 1.3, 0 KM, ANO/MODELO 2022/2023 CHASSI 9BD281B4GPYX94928	SDX-5J15	9BD281B4GPYX94928	UND	1	3.011,20	3.011,20
55	92357	SEGURO VEÍCULO ONIBUS VOLARE V8L LOTAÇÃO-EURO VI, ANO/MODELO 2024/2025, CHASSI 93PB43A10SC101710, PLACA TBA-0C49	TBA-0C49	93PB43A10SC101710	UND	1	5.760,30	5.760,30
56	92358	SEGURO VEÍCULO CITROEN C3, ANO/MODELO 2024/2024, CHASSI 935CDNFXDRB554862, PLACA TBA-0C46	TBA-0C46	935CDNFXDRB554862	UND	1	2.491,99	2.491,99
57	92359	SEGURO VEÍCULO RENAULT KWID ZEN, ANO/MODELO 2024/2025, CHASSI 93YRBB004SJ049728, PLACA TBA-0C45	TBA-0C45	93YRBB004SJ049728	UND	1	2.326,63	2.326,63
58	92360	SEGURO VEÍCULO RENAULT KWID ZEN, ANO/MODELO 2024/2025, CHASSI 93YRBB007SJ047858, PLACA TBA-0C42	TBA-0C42	93YRBB007SJ047858	UND	1	2.326,63	2.326,63
59	92361	SEGURO VEÍCULO RENAULT KWID ZEN, ANO/MODELO 2024/2025, CHASSI 93YRBB007SJ049352, PLACA TBA-0C40	TBA-0C40	93YRBB007SJ049352	UND	1	2.326,63	2.326,63
60	92362	SEGURO VEÍCULO RENAULT KWID ZEN, ANO/MODELO 2024/2025, CHASSI 93YRBB007SJ047844, PLACA TBA-0C41	TBA-0C41	93YRBB007SJ047844	UND	1L	2.326,63	2.326,63
61	92363	SEGURO VEÍCULO RENAULT MASTER EXTRA PRO L3H2, ANO/MODELO 2024/2025, CHASSI 93YF62000SJ123119, PLACA TBA-0C48	TBA-0C48	93YF62000SJ123119	UND	1	4.541,54	4.541,54
62	92364	SEGURO VEÍCULO SAVEIRO CROOS, ANO/MODELO 2024/2025, CHASSI 9BWKL45U0SP030456, PLACA TAV-3C52	TAV-3C52	9BWKL45U0SP030456	UND	1	3.994,26	3.994,26
63	92401	SEGURO VEÍCULO FRONTIER, ANO/MODELO 2016/2016, CHASSI 94DVCUD40GJ377830, PLACA BBF-3D36	BBF-3D36	94DVCUD40GJ377830	UND	1	4.077,68	4.077,68
64	92402	SEGURO VEÍCULO SAVEIRO ROBUST, ANO/MODELO 2024/2025, CHASSI 9BWKL45U1SP052448, PLACA TJO-2G29	TJO-2G29	9BWKL45U1SP052448	UND	1	2.859,48	2.859,48
TOTAL							R\$ 194.968,02	

2. AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

2.1 A presente pesquisa de preços foram realizadas sob responsabilidade dos servidores públicos municipais:

Maiara Pasqualotto, matrícula nº 3004;

3. DA GARANTIA

3.1 Não se aplica

4. FONTES CONSULTADAS:

4.1 - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

Não aplica-se pois cada veículo tem suas características específicas variando ano de fabricação, modelo e fabricante tornando assim a pesquisa fracassada.

4.2 - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Não aplica-se pois cada veículo tem suas características específicas variando ano de fabricação, modelo e fabricante tornando assim a pesquisa fracassada.

4.3 - Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

Não aplica-se entramos em contato com varias empresas que realizam cotação pela internet e as mesmas não conseguiram passar cotação por se tratar de CNPJ somente fornecem cotação para CPF.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7839
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br

4.4 - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; Pesquisas solicitadas via email para contatos cadastrados no email do departamento de frotas, orçamentos recebidos anexados no final deste documento.

4.5 Para pesquisas in loco.

Não realizada pesquisa in loco

4.6 - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento

Não aplica-se pois cada veículo tem suas características específicas variando ano de fabricação, modelo e fabricante tornando assim a pesquisa fracassada.

5. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO:

5.1 Para a presente contratação, pugnou-se pela adoção da:

(x) MÉDIA

() MEDIANA

() MENOR VALOR.

6. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DA METODOLOGIA UTILIZADA:

6.1 Para formulação do preço, foi adotada a média entre os preços apresentados pelos fornecedores. Pois entende-se que está seja a forma mais vantajosa para garantir o melhor preço na contratação.

7. PREÇOS COLETADOS:

7.1 Os preços coletados integram a Tabela I do Anexo II – Documento para determinação do valor estimado, enquanto o valor total de contratação encontra-se estabelecido na Tabela II do Anexo II - Documento para determinação do valor estimado, tratando-se dos valores coletados após a filtragem dos preços, de acordo com os itens 4 e 5 deste Documento.

Palotina/PR, 29 de janeiro de 2025.

Assina Digitalmente
Maiara Pasqualotto
Matrícula 3004

TABELA I DO TERMO DE REFERÊNCIA - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS PELA MÉDIA DA PESQUISA DE MERCADO

IT E M	COD IGO	DESCRIÇÃO	PLACA	CHASSI	U N D	QU ANT	RITZ	MAPFRE	INGA LICITA	BARRAO SEGUROS	GENTE	MUNICÍPI O 2024	BANCO DE PREÇOS	MÉDIA	TOTAL
1	5263 0	SEGURO DO VEÍCULO VW GOL TL MCV 2018/2018 BBX-9877 CHASSI 9BWAG45U0JT10 7025	BBX-9877	9BWAG45U0JT107025	U N D	1	R\$2.744,90	R\$ 3.400,00			R\$ 3.366,20	R\$ 267,95	R\$ 2.300,00	R\$ 2.415,81	R\$ 2.415,81
2	7020 6	SEGURO PARA O VEÍCULO VW/NOVO GOL TL MCV/ PASSAGEIRO - BAR-7985	BAR-7985	9BWAG45U6H P044709	U N D	1	R\$2.707,82	R\$ 3.400,00			R\$ 3.298,88	R\$ 344,36	R\$ 2.300,00	R\$ 2.410,21	R\$ 2.410,21
3	7020 3	SEGURO PARA O VEÍCULO PEUGEOT EXPERT BUSINPK/ AMBULÂNCIA - PLACA DVJ-1E40	DVJ-1E40	9V8VBBHXGK A002903	U N D	1	R\$4.216,46	R\$12.000,00			R\$ 11.750,97	R\$ 3.708,49	R\$ 3.998,89	R\$ 7.134,96	R\$ 7.134,96
4	5353 3	SEGURO DO VEÍCULO RENAULT MASTER AMBULANCIA 2018/2019 PLACA BCF-6230 CHASSI 93YMAFEXAKJ36 7380	BCF-6230	93YMAFEXAKJ367380	U N D	1	R\$3.921,09	R\$12.000,00			R\$ 12.750,97	R\$ 3.721,61	R\$ 2.807,38	R\$ 7.040,21	R\$ 7.040,21
5	7020 4	SEGURO PARA O VEÍCULO PEUGEOT EXPERT BUSINPK/ AMBULÂNCIA PLACA EKV-4E66	EKV-4E66	9V8VBBHXGK A002918	U N D	1	R\$4.216,46	R\$12.000,00			R\$ 11.750,97	R\$ 6.148,11	R\$ 3.998,89	R\$ 7.622,89	R\$ 7.622,89



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7806 - (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

6	5716 9	SEGURO DO VEÍCULO FIAT MOBI LIKE BCI- 3014 CHASSI 9BD341A5XJY551 659	BCI- 3014	9BD341A5XJY 551659	U N D	1	R\$2.6 83,59	R\$ 3.400,00		R\$ 3.366,20	R\$ 396,27	R\$ 1.500,00	R\$ 2.269,2 1	R\$ 2.269,21
7	6207 4	SEGURO DO VEÍCULO GOL 1.0 2019/2019 CHASSI 9BWAG45U9KT11 6288	BDE- 8D65	9BWAG45U9K T116288	U N D	1	R\$2.6 48,77	R\$ 3.400,00		R\$ 3.434,90	R\$ 325,68	R\$ 1.234,56	R\$ 2.208,7 8	R\$ 2.208,78
8	6207 5	SEGURO DO VEÍCULO GOL 1.0 2019/2019 CHASSI 9BWAG45U3KT12 4726	BDE- 8D30	9BWAG45U3K T124726	U N D	1	R\$2.6 48,77	R\$ 3.400,00		R\$ 3.434,90	R\$ 343,98	R\$ 1.234,56	R\$ 2.212,4 4	R\$ 2.212,44
9	3563 1	SEGURO VEÍCULO GOL PATRULHAMENT O 1.6 PLACA AQU 5229	AQU- 5229	9BWAB05W29 P087759	U N D	1	R\$2.1 70,67	R\$ 4.800,00		R\$ 3.042,78	R\$ 328,85	R\$ 1.703,18	R\$ 2.409,1 0	R\$ 2.409,10
10	6629 2	SEGURO VEÍCULO PARATI 2012/2013 PLACA AVZ-6607	AVZ- 6607	9BWGB05W0D P053483	U N D	1	R\$2.5 09,41	R\$ 3.400,00		R\$ 3.363,07	R\$ 339,14	X	R\$ 2.402,9 1	R\$ 2.402,91
11	9234 4	SEGURO DOS VEÍCULOS ONIX PLACAS AZQ 2D64.	AZQ- 2D64	9BGKR48G0F G424324	U N D	1	R\$2.8 79,49	R\$ 3.400,00		R\$ 3.168,24	R\$ 491,93	R\$ 1.105,80	R\$ 2.209,0 9	R\$ 2.209,09
12	9234 5	SEGURO DOS VEÍCULOS ONIX PLACAS AZQ 2D65.	AZQ- 2D65	9BGKR48G0F G42324	U N D	1	R\$2.8 79,49	R\$ 3.400,00		R\$ 3.168,24	R\$ 496,80	R\$ 1.105,80	R\$ 2.210,0 7	R\$ 2.210,07
13	7020 5	SEGURO VEÍCULO GM/S10 COLINA D 4X4 PLACA ASS-7328	ASS- 7328	9BG138J0BC 400693	U N D	1	R\$3.7 40,09	R\$ 7.800,00		R\$ 7.206,58	R\$ 601,83	R\$ 2.123,11	R\$ 4.294,3 2	R\$ 4.294,32
14	4296 6	SEGURO DO VEÍCULO PLACA AZX 8886 - CAMINHÃO VW 8- 160 DELIVERY ADVANT 2015/2015 MAIS CESTO AEREO- ILUMINAÇÃO PÚBLICA	AZX- 8886	9531M52P5FR 526012	U N D	1	R\$5.6 00,32	R\$12.000,0 0		R\$ 11.672,47	R\$ 1.980,82	R\$ 15.000,00	R\$ 9.250,7 2	R\$ 9.250,72
15	6739 7	SEGURO VEÍCULO HYUNDAI HR 2.5 TCI PLACA BEF- 7F44	BEF- 7F44	95PZBN7KPM B089080	U N D	1	R\$4.9 79,49	R\$12.000,0 0		R\$ 8.301,31	R\$ 2.155,97	x	R\$ 6.859,1 9	R\$ 6.859,19
16	4104 4	SEGURO DO CAMINHÃO FORD CARGO 2423 E 6X2 TURBO 2014/2014 PLACA AYK 9475.	AYK- 9475	9BFYEAKD9E BS62708	U N D	1	R\$6.4 83,08	R\$12.000,0 0		R\$ 13.890,24	R\$ 2.647,68	R\$ 2.000,00	R\$ 7.404,2 0	R\$ 7.404,20
17	7020 2	SEGURO MA/GURGEL TA 01/TRACÃO/TRAT OR DE RODAS PLACA BCZ-5E39	BCZ- 5E39	944TA0121JP0 00693	U N D	1	R\$1.3 94,87			R\$ 4.000,00	R\$ 5.309,81	X	R\$ 3.568,2 3	R\$ 3.568,23
18	7020 8	SEGURO DO VEÍCULO GOL VW/NOVO TL MCV PLACA BBW7616 RENAVAN 0114.231.341-A CHASSI: 9BWAG45U6JT10 2895	BBW- 7616	9BWAG45U6J T102895.	U N D	1	R\$2.7 44,90	R\$ 3.400,00		R\$ 3.366,20	R\$ 357,64	R\$ 2.300,00	R\$ 2.433,7 5	R\$ 2.433,75
19	6739 6	SEGURO VEÍCULO VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6 8V MSI FLEX PLACA BEH-8F67	BEH- 8F67	9BWDB45U1M T031105	U N D	1	R\$2.6 99,23	R\$ 3.400,00		R\$ 3.953,01	R\$ 2.307,23	R\$ 695,77	R\$ 2.611,0 5	R\$ 2.611,05
20	9234 6	SEGURO DO VEÍCULO VW GOL 1.0 MPI FLEX 4P 2018/2019 BDA-5J64	BDA- 5J64	9BWAG45U3K T081442	U N D	1	R\$2.6 48,77	R\$ 3.400,00		R\$ 3.434,90	R\$ 385,07	R\$ 645,44	R\$ 2.102,8 4	R\$ 2.102,84
21	9234 7	SEGURO DO VEÍCULO GM MONTANA LS 1.4 FLEX 2P 2018/2019 BDA- 5J63	BDA- 5J63	9BGCA8030KB 166407	U N D	1	R\$3.2 67,50	R\$ 7.800,00		R\$ 4.067,64	R\$ 614,16	R\$ 2.215,91	R\$ 3.593,0 4	R\$ 3.593,04
22	9234 8	SEGURO DE UM CAMINHÃO FORD CARGO 1519 ANO 2012/2013 - DIESEL AVX-8A53	AVX- 8A53	9BFXE2B2XD BS08302	U N D	1	R\$6.0 06,81	R\$12.000,0 0		R\$ 13.612,43	R\$ 1.582,49	R\$ 2.470,90	R\$ 7.134,5 3	R\$ 7.134,53
23	5263 2	SEGURO DO VEÍCULO FORD CARGO 2018/2018 CHASSI 9BFWA7B1JBS4 4146	BCD- 1563	9BFWA7B1J BS44146	U N D	1	R\$6.8 35,07	R\$12.000,0 0		R\$ 15.059,32	R\$ 2.599,00	R\$ 2.924,63	R\$ 7.883,6 0	R\$ 7.883,60
24	2244 0	SEGURO CARGO 1317-T 4X2 N.SERIE DIESEL 10/10 ATC-2633	ATC- 2633	9BFXCE2U2AB B61368	U N D	1	R\$4.9 78,63	R\$12.000,0 0		R\$ 13.612,43	R\$ 2.614,09	R\$ 2.440,00	R\$ 7.129,0 3	R\$ 7.129,03
25	2243 3	SEGURO CARGO 1317-T 4X2 N.SERIE DIESEL 10/10 ATC-2554	ATC- 2554	9BFXCE2U9AB B61366	U N D	1	R\$4.9 78,63	R\$12.000,0 0		R\$ 13.612,43	R\$ 2.614,10	R\$ 2.440,00	R\$ 7.129,0 3	R\$ 7.129,03



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7806 - (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

26	5717 0	SEGURO DO CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E30 0 KM 2018/2018 CHASSI 93ZE12NMZJ8933 197	BCI-8030	93ZE12NMZJ8 933197	U N D	1	R\$7.4 28,25	R\$12.000,0 0		R\$ 15.059,32	R\$ 2.625,31	R\$ 2.784,00	R\$ 7.979,3 8	R\$ 7.979,38
27	5717 1	SEGURO DO CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E30 0 KM 2018/2018 CHASSI 93ZE12NMZJ8933 231	BCI-8031	93ZE12NMZJ8 933231	U N D	1	R\$7.4 28,25	R\$12.000,0 0		R\$ 15.059,32	R\$ 2.625,31	R\$ 2.784,00	R\$ 7.979,3 8	R\$ 7.979,38
28	9234 9	SEGURO DE UM CAMINHÃO FORD CARGO 1519 ANO 2012/2013 - DIESEL AVX-8A53	BDZ-1B92	9BM958130LB 177123	U N D	1	R\$7.3 71,15	R\$12.000,0 0		R\$ 15.680,26	R\$ 2.628,37	R\$ 2.230,89	R\$ 7.982,1 3	R\$ 7.982,13
29	9235 0	Seguro semi reboque prancha rodoviária pro 2e 30 ton 2013/2013. AXH-5314	AXH-5314	9A9SCPR2D CEU8021	U N D	1	R\$2.8 87,69			R\$ 5.000,00	R\$ 5.818,88	X	R\$ 4.568,8 6	R\$ 4.568,86
30	5333 3	SEGURO DO VEÍCULO CITROEN AIRCROSS 1.6 2018/2019 CHASSI 93SUNFN1KB50 0822 - PLACAS BCF-0618.	BCF-0618	93SUNFN1KB 500822	U N D	1	R\$2.8 05,21	R\$ 3.400,00		R\$ 3.796,47	R\$ 433,13	R\$ 994,78	R\$ 2.285,9 2	R\$ 2.285,92
31	6207 9	SEGURO DO VEÍCULO CHEVROLET SPIN 1.8, FLEX, 04 PORTAS, ANO/MOD. 2018/2018, COR BRANCA, PLACAS BCF-9962, CHASSI 9BGJC7520JB259 829.	BCF-9J62	9BGJC7520JB 259829	U N D	1	R\$3.5 51,51	R\$ 6.900,00		R\$ 5.757,98	R\$ 458,03	R\$ 1.818,00	R\$ 3.697,1 0	R\$ 3.697,10
32	9235 1	SEGURO DO VEÍCULO VOLKSWAGEN GOL CONFORTLINE 1.6, ANO 2017/2017, PLACAS BBL-8E52 - HATCH 4 PORTAS, COMPLETO - NA COR BRANCA, Chassi nº 9BWAB45UOHP11 3585.	BBL-8E52	9BWAB45UOH P113585	U N D	1	R\$2.7 76,58	R\$ 3.400,00		R\$ 3.298,88	R\$ 473,58	R\$ 560,00	R\$ 2.101,8 1	R\$ 2.101,81
33	9235 2	SEGURO DO VEÍCULO GM/PRISMA 1.4MT LT, ANO 2016/2017 - ECONOFLEX, PLACAS BAW-0D12, 4 PORTAS, CHASSI 9BGKS69V0HG10 7972, COMPLETO - NA COR BRANCA.	BAW-0D12	9BGKS69V0H G107972	U N D	1	R\$3.1 81,43	R\$ 3.400,00		R\$ 3.488,13	R\$ 483,16	R\$ 2.134,85	R\$ 2.537,5 1	R\$ 2.537,51
34	6237 3	SEGURO DO VEÍCULO VW VOYAGE 1.6, ANO/MOD 2019/2020, CHASSI 9BWDB45U6LT02 8988, FLEX, PLACAS BDH0G27.	BDH-0G27	9BWDB45U6L T028988	U N D	1	R\$2.6 70,72	R\$ 3.400,00		R\$ 3.796,47	R\$ 484,46	R\$ 550,00	R\$ 2.180,3 3	R\$ 2.180,33
35	9235 3	SEGURO DO VEÍCULO FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4, FLEX, 04 PORTAS, ANO/MOD. 2018, PLACAS BCD-6E34, COR BRANCA, CHASSI 9BD19713HJ3353 685.	BCD-6E34	9BD19713HJ33 53685	U N D	1	R\$2.8 55,12	R\$ 3.400,00		R\$ 3.631,95	R\$ 486,55	R\$ 589,77	R\$ 2.192,6 8	R\$ 2.192,68
36	6111 2	SEGURO DO VEÍCULO MICROÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE V8L EURO V DIESEL 19 PASSAGEIROS 2019/2019 - CHASSI 93PB44M10KC061 156 - PLACAS BDA5J65.	BDA-5J65	93PB44M10KC 061156	U N D	1	R\$7.5 98,86			R\$ 14.462,73	R\$ 1.338,38	R\$ 2.900,00	R\$ 6.574,9 9	R\$ 6.574,99
37	6237 2	SEGURO DO VEÍCULO VW VOYAGE 1.6, ANO/MOD. 2019/2020,	BDH-0G26	9BWDB45U9L T027561	U N D	1	R\$2.6 70,72	R\$ 3.400,00		R\$ 3.873,95	R\$ 524,29	R\$ 550,00	R\$ 2.203,7 9	R\$ 2.203,79



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7806 - (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

		CHASSI 9BWD845J9LT02 7561, FLEX, PLACAS BDH0G26,												
38	5263 1	SEGURO DO VEÍCULO CHEVROLET SPIN LTZ 2018/2018 CHASSI 9BGJC7520JB240 047	BCD- 9126	9BGJC7520JB 240047	U N D	1	R\$3.5 51,51	R\$ 6.900,00		R\$ 5.049,30	R\$ 2.219,57	R\$ 1.818,00	R\$ 3.907,6 8	R\$ 3.907,68
39	6662 6	SEGURO DO VEÍCULO CHEVROLET PICK UP, MONTANA LS 2, 2020/2020, CHASSI 9BGCA8030LB196 031, PLACA BEI- 1C92	BEI- 1C92	9BGCA8030LB 196031,	U N D	1	R\$3.2 94,62	R\$ 7.800,00		R\$ 4.150,66	R\$ 2.360,36	R\$ 1.300,00	R\$ 3.781,1 3	R\$ 3.781,13
40	5920 0	SEGURO DO VEÍCULO ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELO GRANMINI 2009/2009 PLACA ART-8213 CHASSI 9BM6882729B661 099	ART- 8213	9BM6882729B 661098	U N D	1	R\$6.7 82,55			R\$ 12.811,70	R\$ 6.143,20	R\$ 997,68	R\$ 6.683,7 8	R\$ 6.683,78
41	9235 4	SEGURO DO VEÍCULO FIAT MOBI LIKE BCI- 0H56 CHASSI 9BD341A5XJY549 887	BCI- 0H56	BD341A5XJY5 49887	U N D	1	R\$2.6 83,59	R\$ 3.400,00		R\$ 3.366,20	R\$ 450,18	R\$ 877,57	R\$ 2.155,5 1	R\$ 2.155,51
42	5330 6	SEGURO DO VEÍCULO GM PRISMA SEDAN LT 1.4 2018/2019 CHASSI 9BGKS69V0KG10 2416	BCF- 9J61	9BGKS69V0K G102416	U N D	1	R\$3.1 63,17	R\$ 3.400,00		R\$ 3.706,08	R\$ 562,80	R\$ 2.450,22	R\$ 2.656,4 5	R\$ 2.656,45
43	106	SEGURO DO VEÍCULO MARCOPOLLO/VO LARE V9L ON/ ÔNIBUS 18/18 PLACA BCD2699 CHASSI 93PB98S31JC059 57	BCD- 2699	93PB98S31JC0 5957	U N D	1	R\$7.8 71,74			R\$ 15.173,48	R\$ 1.492,06	R\$ 1.989,26	R\$ 6.631,6 4	R\$ 6.631,64
44	9235 5	SEGURO DO ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE W9C EXECUTIVO BCI- 2J98, 2018/2018 CHASSI 93PB88S31JC059 833	BCI- 2J98	93PB88S31JC0 59833	U N D	1	R\$7.8 45,04			R\$ 14.173,48	R\$ 1.491,40	R\$ 1.758,25	R\$ 6.317,0 4	R\$ 6.317,04
45	6207 3	SEGURO DO VEÍCULO VIRTUS 2018/2019 CHASSI 9BWDL5BZXK57 6339	BDE- 8D59	9BWDL5BZXK P576339	U N D	1	R\$2.9 52,31	R\$ 3.400,00		R\$ 3.796,47	R\$ 2.138,21	R\$ 2.356,41	R\$ 2.928,6 8	R\$ 2.928,68
46	9235 6	SEGURO DO VEÍCULO EQUINOX PREMIER 2018/2019 CHASSI 3GNAX9EXK5S50 2161 PLACA BCP- 3F60	BCP- 3F60	3GNAX9EXK5 S502161	U N D	1	R\$4.4 53,81	R\$ 4.200,00		R\$ 5.875,49	R\$ 1.885,33	X	R\$ 4.103,6 6	R\$ 4.103,66
47	7525 2	SEGURO DO VEÍCULO CHEVROLET ONIX PLUS LT2 1.0, SEDAN, 4 PORTAS, ANO/MODELO 2022/2022, CHASSI 9BGEB69A0NG20 5853	SDU- 4F31	9BGEB69A0N G205853	U N D	1	R\$3.2 69,65	R\$ 3.400,00		R\$ 3.649,52	R\$ 1.084,86	R\$ 1.237,07	R\$ 2.528,2 2	R\$ 2.528,22
48	7487 9	SEGURO VEICULAR DO VEÍCULO VW/GOL 1.6 POWER ANO/MODELO 2005/2005 PLACA ALG-3D34	ALG- 3D34	9BWC805X95P 111809	U N D	1	R\$2.0 14,10	R\$ 3.400,00		R\$ 3.042,78	R\$ 641,00	R\$ 500,39	R\$ 1.919,6 5	R\$ 1.919,65
49	7469 3	SEGURO DO VEÍCULO MICROÔNIBUS MARCOPOLLO/VO LARE V8L 4X4, CHASSI 93PB58M10NC067 842 - PLACAS RHX-6F90 CAPACIDADE 31+1 PASSAGEIROS, ANO/MOD 2022/2022	RHX- 6F90	93PB58M10NC 067842	U N D	1	R\$7.5 41,54			R\$ 15.366,40	R\$ 5.958,23	R\$ 3.995,00	R\$ 8.215,2 9	R\$ 8.215,29



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7806 - (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

50	7635 8	SEGURO DO VEÍCULO PICK- UP FIAT STRADA VOLCANO CD 1.3 AT FLEX, 0 KM, 4 PORTAS, ANO/MODELO 2022/2023, CHASSI 9BD281B4GPYX9 5071, COR PRETO VULCANO	SDX- 5J16	9BD281B4GPY X95071	U N D	1	R\$4.6 68,09	R\$ 7.800,00		R\$ 4.410,00	R\$ 2.167,72	R\$ 799,00	R\$ 3.968,9 6	R\$ 3.968,96
51	7635 9	SEGURO DO VEÍCULO PICK- UP FIAT STRADA VOLCANO CD 1.3 AT FLEX, 0 KM, 4 PORTAS, ANO/MODELO 2022/2023, CHASSI 9BD281B4GPYX9 4596, COR CINZA SILVERSTONE	SDY- 2I65	9BD281B4GPY X94596	U N D	1	R\$4.6 68,09	R\$ 7.800,00		R\$ 4.410,00	R\$ 2.167,72	R\$ 799,00	R\$ 3.968,9 6	R\$ 3.968,96
52	7635 7	SEGURO DO VEÍCULO PICK- UP FIAT STRADA VOLCANO CD 1.3 AT FLEX, 4 PORTAS, ANO/MODELO 2022/2023, CHASSI 9BD281B4GPYX9 4940, COR CINZA SILVERSTONE	SDX- 5J14	9BD281B4GPY X94940	U N D	1	R\$4.6 68,09	R\$ 7.800,00		R\$ 4.410,00	R\$ 2.167,72	R\$ 799,00	R\$ 3.968,9 6	R\$ 3.968,96
53	7635 5	SEGURO PARA VEÍCULO PICK- UP FIAT STRADA VOLCANO CABINE DUPLA 1.3, 0 KM, ANO MODELO 2022/2023, CHASSI9BD281B4 GPYX95096	SDY- 2I64	9BD281B4GPY X95096	U N D	1	R\$4.6 68,09	R\$ 7.800,00		R\$ 4.410,00	R\$ 2.167,72	R\$ 799,00	R\$ 3.968,9 6	R\$ 3.968,96
54	7636 1	SEGURO DO VEÍCULO PICK- UP FIAT STRADA VOLCANO CABINE DUPLA 1.3, 0 KM, ANO/MODELO 2022/2023 CHASSI 9BD281B4GPYX9 4928	SDX- 5J15	9BD281B4GPY X94928	U N D	1	R\$4.6 68,09	R\$ 7.800,00		R\$ 4.410,00	R\$ 2.167,72	R\$ 799,00	R\$ 3.968,9 6	R\$ 3.968,96
55	9235 7	SEGURO VEÍCULO ONIBUS VOLARE V8L LOTAÇÃO-EURO VI, ANO/MODELO 2024/2025, CHASSI 93PB43A10SC101 710, PLACA TBA- OC49	TBA- OC49	93PB43A10SC 101710	U N D	1	R\$7.5 25,60			R\$ 16.000,00		R\$ 3.995,00	R\$ 9.173,5 3	R\$ 9.173,53
56	9235 8	SEGURO VEÍCULO CITROEN C3, ANO/MODELO 2024/2024, CHASSI 935CDNFXDRB55 4862, PLACA TBA- OC46	TBA- OC46	935CDNFXDR B554862	U N D	1	R\$3.3 48,61	R\$ 3.400,00		R\$ 3.800,00		R\$ 727,37	R\$ 2.819,0 0	R\$ 2.819,00
57	9235 9	SEGURO VEÍCULO RENAULT KWID ZEN, ANO/MODELO 2024/2025, CHASSI 93YRBB004SJ049 728, PLACA TBA- OC45	TBA- OC45	93YRBB004SJ 049728	U N D	1	R\$2.9 52,88	R\$ 3.400,00		R\$ 4.800,00		R\$ 627,00	R\$ 2.944,9 7	R\$ 2.944,97
58	9236 0	SEGURO VEÍCULO RENAULT KWID ZEN, ANO/MODELO 2024/2025, CHASSI 93YRBB007SJ047 858, PLACA TBA- OC42	TBA- OC42	93YRBB007SJ 047858	U N D	1	R\$2.9 52,88	R\$ 3.400,00		R\$ 4.800,00		R\$ 627,00	R\$ 2.944,9 7	R\$ 2.944,97
59	9236 1	SEGURO VEÍCULO RENAULT KWID ZEN, ANO/MODELO 2024/2025, CHASSI 93YRBB007SJ049 352, PLACA TBA- OC40	TBA- OC40	93YRBB007SJ 049352	U N D	1	R\$2.9 52,88	R\$ 3.400,00		R\$ 4.800,00		R\$ 627,00	R\$ 2.944,9 7	R\$ 2.944,97
60	9236 2	SEGURO VEÍCULO RENAULT KWID ZEN, ANO/MODELO 2024/2025, CHASSI 93YRBB007SJ047	TBA- OC41	93YRBB007SJ 047844	U N D	1	R\$2.9 52,88	R\$ 3.400,00		R\$ 4.800,00		R\$ 627,00	R\$ 2.944,9 7	R\$ 2.944,97



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7806 - (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

		844, PLACA TBA-OC41														
61	92363	SEGURO VEÍCULO RENAULT MASTER EXTRA PRO L3H2, ANO/MODELO 2024/2025, CHASSI 93YF62000SJ123119, PLACA TBA-OC48	TBA-OC48	93YF62000SJ123119	UND	1	R\$4.283,08	R\$12.000,00			R\$4.800,00		R\$10.924,56	R\$8.001,91	R\$8.001,91	
62	92364	SEGURO VEÍCULO SAVEIRO CROOS, ANO/MODELO 2024/2025, CHASSI 9BWKL45U0SP030456, PLACA TAV-3C52	TAV-3C52	9BWKL45U0SP030456	UND	1	R\$3.569,11	R\$7.800,00			R\$5.500,00		R\$2.913,66	R\$4.945,69	R\$4.945,69	
63	92401	SEGURO VEÍCULO FRONTIER, ANO/MODELO 2016/2016, CHASSI 94DVCUD40GJ377830, PLACA BBF-3D36	BBF-3D36	94DVCUD40GJ377830	UND	1	R\$5.336,58		R\$4.941,55	R\$5.149,76			R\$2.141,72	R\$4.392,40	R\$4.392,40	
64	92402	SEGURO VEÍCULO SAVEIRO ROBUST, ANO/MODELO 2024/2025, CHASSI 9BWKL45U1SP052448, PLACA TJO-2G29	TJO-2G29	9BWKL45U1SP052448	UND	1	R\$3.622,34		R\$4.007,00	R\$4.394,70			R\$949,11	R\$3.243,29	R\$3.243,29	
TOTAL																R\$282.252,32

TABELA II DO TERMO DE REFERÊNCIA - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS PELA MÉDIA DA PESQUISA DE MERCADO APÓS ANÁLISE

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	PLACA	CHASSI	UNID	QUANT	RITZ	MAPFRE	GENTE	INGALICITA	BARRAO SEGUROS	MUNICIPIO 2024	BANCO DE PREÇOS	MÉDIA	TOTAL
1	52630	SEGURO DO VEÍCULO VW GOL TL MCV 2018/2018 BBX-9877 CHASSI 9BWAG45U0JT107025	BBX-9877	9BWAG45U0JT107025	UND	1	R\$2.744,90		R\$3.366,20			R\$267,95	R\$2.300,00	2.169,76	2.169,76
2	70206	SEGURO PARA O VEÍCULO VW WINDO GOL TL MCV/ PASSAGEIRO - BAR-7985	BAR-7985	9BWAG45U6HP044709	UND	1	R\$2.707,82		R\$3.298,88			R\$344,36	R\$2.300,00	2.162,77	2.162,77
3	70203	SEGURO PARA O VEÍCULO PEUGEOT EXPERT BUSINPK/ AMBULANCIA - PLACA DVJ-1E40	DVJ-1E40	9V8VBHGXGA002963	UND	1	R\$4.216,46					R\$3.708,49	R\$3.998,89	3.974,61	3.974,61
4	53533	SEGURO DO VEÍCULO RENAULT MASTER AMBULANCIA 2018/2019 PLACA BCF-6230 CHASSI 93YMAFEXAKJ367380	BCF-6230	93YMAFEXAKJ367380	UND	1	R\$3.921,09					R\$3.721,61	R\$2.807,38	3.483,36	3.483,36
5	70204	SEGURO PARA O VEÍCULO PEUGEOT EXPERT BUSINPK/ AMBULANCIA PLACA EKV-4E66	EKV-4E66	9V8VBHGXGA002918	UND	1	R\$4.216,46					R\$6.148,11	R\$3.998,89	4.787,82	4.787,82
6	57169	SEGURO DO VEÍCULO FIAT MOBI LIKE BCI-3014 CHASSI 9BD341A5XJY551659	BCI-3014	9BD341A5XJY551659	UND	1	R\$2.683,59		R\$3.366,20			R\$396,27	R\$1.500,00	1.986,52	1.986,52
7	62074	SEGURO DO VEÍCULO GOL 1.0 2019/2019 CHASSI 9BWAG45U9KT116288	BDE-8D65	9BWAG45U9KT116288	UND	1	R\$2.648,77	R\$3.400,00				R\$325,68	R\$1.234,56	1.902,25	1.902,25
8	62075	SEGURO DO VEÍCULO GOL 1.0 2019/2019 CHASSI 9BWAG45U3KT124726	BDE-8D30	9BWAG45U3KT124726	UND	1	R\$2.648,77	R\$3.400,00				R\$343,98	R\$1.234,56	1.906,83	1.906,83
9	35631	SEGURO VEÍCULO GOL PATRULHAMENTO 1.6 PLACA AOU-5229	AQU-5229	9BWAB05W29P087759	UND	1	R\$2.170,67		R\$3.042,78			R\$328,85	R\$1.703,18	1.811,37	1.811,37
10	66292	SEGURO VEÍCULO PARATI 2012/2013 PLACA AVZ-6607	AVZ-6607	9BWGB05W0DP053483	UND	1	R\$2.509,41		R\$3.363,07			R\$339,14		2.070,54	2.070,54
11	92344	SEGURO DOS VEÍCULOS ONIX PLACAS AZQ-2D64	AZQ-2D64	9BGKR48G0FG424232	UND	1	R\$2.879,49		R\$3.168,24			R\$491,93	R\$1.105,80	1.911,37	1.911,37
12	92345	SEGURO DOS VEÍCULOS ONIX PLACAS AZQ-2D65	AZQ-2D65	9BGKR48G0FG42324	UND	1	R\$2.879,49		R\$3.168,24			R\$496,80	R\$1.105,80	1.912,58	1.912,58
13	70205	SEGURO VEÍCULO GMS10 COLINA D 4X4 PLACA ASS-7328	ASS-7328	9BG138J30BCA00693	UND	1	R\$3.740,09					R\$601,83	R\$2.123,11	2.155,01	2.155,01
14	42966	SEGURO DO VEÍCULO PLACA AZX 8886 - CAMINHÃO VW 8-160 DELIVERY ADVANT 2015/2015 MAIS CESTO AEREO-ILUMINAÇÃO PÚBLICA	AZX-8886	9531M52P5FR526012	UND	1	R\$5.600,32					R\$1.980,82		3.790,57	3.790,57



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7806 - (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

15	67397	SEGURO VEICULO HYUNDAI HR 2.5 TCI PLACA BEF-7F44	BEF- 7F44	95PZBN7KPM089 080	UN D	1	R\$4.979, 49				R\$ 2.155,97		3.567, 73	3.567,73
16	41044	SEGURO DO CAMINHÃO FORD CARGO 2423 E 6X2 TURBO 2014/2014 PLACA AYK 9475.	AYK- 9475	9BFYEAKD9EBS62 708	UN D	1	R\$6.483, 08				R\$ 2.647,68	R\$ 2.000,00	3.710, 25	3.710,25
17	70202	SEGURO MA/GURGEL TA 01/TRAÇÃO/TRATOR DE RODAS PLACA BCZ- 5E39	BCZ- 5E39	944TA0121JP00069 3	UN D	1		R\$ 4.000,00			R\$ 5.309,81		4.654, 91	4.654,91
18	70208	SEGURO DO VEICULO GOL VW/NOVO TL MCV PLACA BBW7616 RENAVAN 0114.231.341- A CHASSI: 9BWAG45U6JT102895.	BBW- 7616	9BWAG45U6JT102 895.	UN D	1	R\$2.744, 90	R\$ 3.400,00	R\$ 3.366,20		R\$ 357,64	R\$ 2.300,00	2.433, 75	2.433,75
19	67396	SEGURO VEICULO VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6 8V MSI FLEX PLACA BEH-8F67	BEH- 8F67	9BWBDB45U1MT031 105	UN D	1	R\$2.699, 23	R\$ 3.400,00			R\$ 2.307,23	R\$ 695,77	2.275, 56	2.275,56
20	92346	SEGURO DO VEICULO VW GOL 1.0 MPI FLEX 4P 2018/2019 BDA-5J64	BDA- 5J64	9BWAG45U3KT081 442	UN D	1	R\$2.648, 77	R\$ 3.400,00			R\$ 385,07	R\$ 645,44	1.769, 82	1.769,82
21	92347	SEGURO DO VEICULO GM MONTANA LS 1.4 FLEX 2P 2018/2019 BDA- 5J63	BDA- 5J63	9BGCA8030KB166 407	UN D	1	R\$3.267, 50		R\$ 4.067,64		R\$ 614,16	R\$ 2.215,91	2.541, 30	2.541,30
22	92348	SEGURO DE UM CAMINHÃO FORD CARGO 1519 ANO 2012/2013 - DIESEL AVX- 8A53	AVX- 8A53	9BFXEB2BXDBS08 302	UN D	1	R\$6.006, 81				R\$ 1.582,49	R\$ 2.470,90	3.353, 40	3.353,40
23	52632	SEGURO DO VEICULO FORD CARGO 2018/2018 CHASSI: 9BFWEA7B1JB544146	BCD- 1563	9BFWEA7B1JB544 146	UN D	1	R\$6.835, 07				R\$ 2.599,00	R\$ 2.924,63	4.119, 57	4.119,57
24	22440	SEGURO CARGO 1317-T 4X2 N.SERIE DIESEL 10/10 ATC-2633	ATC- 2633	9BFXCE2UZABB61 368	UN D	1	R\$4.978, 63				R\$ 2.614,09	R\$ 2.440,00	3.344, 24	3.344,24
25	22433	SEGURO CARGO 1317-T 4X2 N.SERIE DIESEL 10/10 ATC-2554	ATC- 2554	9BFXCE2U9ABB61 366	UN D	1	R\$4.978, 63				R\$ 2.614,10	R\$ 2.440,00	3.344, 24	3.344,24
26	57170	SEGURO DO CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E30 0 KM 2018/2018 CHASSI 93ZE12NMZJ8933197	BCI- 8030	93ZE12NMZJ89331 97	UN D	1	R\$7.428, 25				R\$ 2.625,31	R\$ 2.784,00	4.279, 19	4.279,19
27	57171	SEGURO DO CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E30 0 KM 2018/2018 CHASSI 93ZE12NMZJ8933231	BCI- 8031	93ZE12NMZJ89332 31	UN D	1	R\$7.428, 25				R\$ 2.625,31	R\$ 2.784,00	4.279, 19	4.279,19
28	92349	SEGURO DE UM CAMINHÃO FORD CARGO 1519 ANO 2012/2013 - DIESEL AVX- 8A53	BDZ- 1B92	9BM958130LB1771 23	UN D	1	R\$7.371, 15				R\$ 2.628,37	R\$ 2.230,89	4.076, 80	4.076,80
29	92350	Seguro semi reboque prancha rodoviária pro 2e 30 ton 2013/2013. AXH- 5314	AXH- 5314	9A9SCPRAZDCEU8 021	UN D	1	R\$2.887, 69	R\$ 5.000,00			R\$ 5.818,88		4.568, 86	4.568,86
30	53333	SEGURO DO VEICULO CITROEN AIRCROSS 1.6 2018/2019 CHASSI 935SUNFN1KB500822 - PLACAS BCF-0618	BCF- 0618	935SUNFN1KB500 822	UN D	1	R\$2.805, 21	R\$ 3.400,00			R\$ 433,13	R\$ 994,78	1.908, 28	1.908,28
31	62079	SEGURO DO VEICULO CHEVROLET SPIN 1.8, FLEX, 04 PORTAS, ANO/MOD. 2018/2018, COR BRANCA, PLACAS BCF-9962, CHASSI 9BGJC7520JB259829.	BCF- 9J62	9BGJC7520JB2598 29	UN D	1	R\$3.551, 51	R\$ 5.757,98			R\$ 458,03	R\$ 1.818,00	2.896, 38	2.896,38
32	92351	SEGURO DO VEICULO VOLKSWAGEN GOL COMFORTLINE 1.6, ANO 2017/2017, PLACAS BBL- 8E52 - HATCH 4 PORTAS, COMPLETO - NA COR BRANCA, Chassi n° 9BWAB45UOHP113585.	BBL- 8E52	9BWAB45UOHP11 3585	UN D	1	R\$2.776, 58	R\$ 3.298,88			R\$ 473,58	R\$ 560,00	1.777, 26	1.777,26
33	92352	SEGURO DO VEICULO GM/PRISMA 1.4MT LT, ANO 2016/2017 - ECONOFLEX - PLACAS BAW-0D12, 4 PORTAS, CHASSI 9BGKS69VOHG107972, COMPLETO - NA COR BRANCA.	BAW- 0D12	9BGKS69VOHG107 972	UN D	1	R\$3.181, 43	R\$ 3.400,00			R\$ 483,16	R\$ 2.134,85	2.299, 86	2.299,86
34	62373	SEGURO DO VEICULO VW VOYAGE 1.6, ANO/MOD 2019/2020, CHASSI 9BWB45U6LT028988, FLEX, PLACAS BDH0G27.	BDH- 0G27	9BWB45U6LT028 988	UN D	1	R\$2.670, 72	R\$ 3.400,00			R\$ 484,46	R\$ 550,00	1.776, 30	1.776,30
35	92353	SEGURO DO VEICULO FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4, FLEX, 04 PORTAS, ANO/MOD. 2018, PLACAS BCD- 6E34, COR BRANCA, CHASSI 9BD19713HJ3353685.	BCD- 6E34	9BD19713HJ33536 85	UN D	1	R\$2.855, 12	R\$ 3.400,00			R\$ 486,55	R\$ 589,77	1.832, 86	1.832,86
36	61112	SEGURO DO VEICULO MICROÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L EURO V DIESEL 19 PASSAGEIROS 2019/2019 - CHASSI 93PB44M10KC061156 - PLACAS BDA5J65.	BDA- 5J65	93PB44M10KC0611 56	UN D	1	R\$7.598, 86				R\$ 1.338,38	R\$ 2.900,00	3.945, 75	3.945,75
37	62372	SEGURO DO VEICULO VW VOYAGE 1.6, ANO/MOD. 2019/2020, CHASSI 9BWB45U9LT027561, FLEX, PLACAS BDH0G26.	BDH- 0G26	9BWB45U9LT027 561	UN D	1	R\$2.670, 72	R\$ 3.873,95			R\$ 524,29	R\$ 550,00	1.904, 74	1.904,74
38	52631	SEGURO DO VEICULO CHEVROLET SPIN LTZ 2018/2018 CHASSI 9BGJC7520JB240047	BCD- 9126	9BGJC7520JB2400 47	UN D	1	R\$3.551, 51	R\$ 5.049,30			R\$ 2.219,57	R\$ 1.818,00	3.159, 60	3.159,60
39	66626	SEGURO DO VEICULO CHEVROLET PICK UP, MONTANA LS 2, 2020/2020, CHASSI 9BGCA8030LB196031, PLACA BEI-1C92	BEI- 1C92	9BGCA8030LB1960 31,	UN D	1	R\$3.294, 62	R\$ 4.150,66			R\$ 2.360,36	R\$ 1.300,00	2.776, 41	2.776,41



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7806 - (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

40	59200	SEGURO DO VEÍCULO ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELO GRANMINI 2009/2009 PLACA ART-8213 CHASSI 9BM6882729B661098	ART- 8213	9BM6882729B6610 98	UN D	1	R\$6.792, 55		R\$12.911, 70		R\$ 6.143,20	R\$ 997,68	6.683, 78	6.683,78
41	92354	SEGURO DO VEÍCULO FIAT MOBI LIKE BCI- 0H56 CHASSI 9BD341A5XJY549887	BCI- 0H56	BD341A5XJY54988 7	UN D	1	R\$2.683, 59		R\$ 3.366,20		R\$ 450,18	R\$ 877,57	1.844, 39	1.844,39
42	53306	SEGURO DO VEÍCULO GM PRISMA SEDAN LT 1.4 2018/2019 CHASSI 9BGKS69V0KG102416	BCF- 9J61	9BGKS69V0KG102 416	UN D	1	R\$3.163, 17	R\$ 3.400,00			R\$ 562,80	R\$ 2.450,22	2.394, 05	2.394,05
43	106	SEGURO DO VEÍCULO MARCOPOLVOLARE V9L ON/ ONIBUS 18/18 PLACA BCD2699 CHASSI 93PB98531JC05957	BCD- 2699	93PB98531JC0595 7	UN D	1	R\$7.871, 74				R\$ 1.492,06	R\$ 1.989,26	3.784, 35	3.784,35
44	92355	SEGURO DO ONIBUS MARCOPOL VOLARE W9C EXECUTIVO BCI- 2J98, 2018/2018 CHASSI 93PB88531JC059833	BCI-2J98	93PB88531JC0598 33	UN D	1	R\$7.845, 04				R\$ 1.491,40	R\$ 1.758,25	3.698, 23	3.698,23
45	62073	SEGURO DO VEÍCULO VIRTUS 2018/2019 CHASSI 9BWDL5BZKXK576339	BDE- 8D59	9BWDL5BZKXK576 339	UN D	1	R\$2.952, 31	R\$ 3.400,00			R\$ 2.138,21	R\$ 2.356,41	2.711, 73	2.711,73
46	92356	SEGURO DO VEÍCULO EQUINOX PREMIER 2018/2019 CHASSI 3GNAX9EX5K5502161 PLACA BCP-3F60	BCP- 3F60	3GNAX9EX5K5502 161	UN D	1	R\$4.453, 81	R\$ 4.200,00			R\$ 1.885,33		3.513, 05	3.513,05
47	75252	SEGURO DO VEÍCULO CHEVROLET ONIX PLUS LTZ 1.0, SEDAN, 4 PORTAS, ANO/MODELO 2022/2022, CHASSI 9BGEB68A0NG205853	SDU- 4F31	9BGEB68A0NG205 853	UN D	1	R\$3.269, 65	R\$ 3.400,00			R\$ 1.084,86	R\$ 1.237,07	2.247, 90	2.247,90
48	74879	SEGURO VEICULAR DO VEÍCULO VW/GOL 1.6 POWER ANO/MODELO 2005/2005 PLACA ALG- 3D34	ALG- 3D34	9BWC805X95P111 809	UN D	1	R\$2.014, 10		R\$ 3.042,78		R\$ 641,00	R\$ 500,39	1.549, 57	1.549,57
49	74693	SEGURO DO VEÍCULO MICROÔNIBUS MARCOPOLVOLARE V8L 4X4, CHASSI 93PB58M10NC067842 - PLACAS RHX-6F90 CAPACIDADE 31+1 PASSAGEIROS, ANO/MOD 2022/2022	RHX- 6F90	93PB58M10NC0678 42	UN D	1	R\$7.541, 54				R\$ 5.958,23	R\$ 3.995,00	5.831, 59	5.831,59
50	76358	SEGURO DO VEÍCULO PICK-UP FIAT STRADA VOLCANO CD 1.3 AT FLEX, 0 KM, 4 PORTAS, ANO/MODELO 2022/2023, CHASSI 9BD281B4GPHYX9071, COR PRETO VULCANO	SDX- 5J16	9BD281B4GPHYX95 071	UN D	1	R\$4.668, 09	R\$ 4.410,00			R\$ 2.167,72	R\$ 799,00	3.011, 20	3.011,20
51	76359	SEGURO DO VEÍCULO PICK-UP FIAT STRADA VOLCANO CD 1.3 AT FLEX, 0 KM, 4 PORTAS, ANO/MODELO 2022/2023, CHASSI 9BD281B4GPHYX94596, COR CINZA SILVERSTONE	SDY- 2I65	9BD281B4GPHYX94 596	UN D	1	R\$4.668, 09	R\$ 4.410,00			R\$ 2.167,72	R\$ 799,00	3.011, 20	3.011,20
52	76357	SEGURO DO VEÍCULO PICK-UP FIAT STRADA VOLCANO CD 1.3 AT FLEX, 4 PORTAS, ANO/MODELO 2022/2023, CHASSI 9BD281B4GPHYX94940, COR CINZA SILVERSTONE.	SDX- 5J14	9BD281B4GPHYX94 940	UN D	1	R\$4.668, 09	R\$ 4.410,00			R\$ 2.167,72	R\$ 799,00	3.011, 20	3.011,20
53	76355	SEGURO PARA VEICULO PICK-UP FIAT STRADA VOLCANO CABINE DUPLA 1.3, 0 KM, ANO MODELO 2022/2023, CHASSI9BD281B4GPHYX 95096	SDY- 2I64	9BD281B4GPHYX95 096	UN D	1	R\$4.668, 09	R\$ 4.410,00			R\$ 2.167,72	R\$ 799,00	3.011, 20	3.011,20
54	76361	SEGURO DO VEÍCULO PICK-UP FIAT STRADA VOLCANO CABINE DUPLA 1.3, 0 KM, ANO/MODELO 2022/2023 CHASSI 9BD281B4GPHYX94928	SDX- 5J15	9BD281B4GPHYX94 928	UN D	1	R\$4.668, 09	R\$ 4.410,00			R\$ 2.167,72	R\$ 799,00	3.011, 20	3.011,20
55	92357	SEGURO VEICULO ONIBUS VOLARE V8L LOTAÇÃO-EURO VI, ANO/MODELO 2024/2025, CHASSI 93PB43A10SC101710, PLACA TBA-0C49	TBA- 0C49	93PB43A10SC1017 10	UN D	1	R\$7.525, 60					R\$ 3.995,00	5.760, 30	5.760,30
56	92358	SEGURO VEICULO CITROEN C3, ANO/MODELO 2024/2024, CHASSI 935CDNFDRB554862, PLACA TBA-0C46	TBA- 0C46	935CDNFDRB554 862	UN D	1	R\$3.348, 61	R\$ 3.400,00				R\$ 727,37	2.491, 99	2.491,99
57	92359	SEGURO VEICULO RENAULT KWID ZEN, ANO/MODELO 2024/2025, CHASSI 93YRBB004SJ049728, PLACA TBA-0C45	TBA- 0C45	93YRBB004SJ0497 28	UN D	1	R\$2.952, 88	R\$ 3.400,00				R\$ 627,00	2.326, 63	2.326,63
58	92360	SEGURO VEICULO RENAULT KWID ZEN, ANO/MODELO 2024/2025, CHASSI 93YRBB007SJ047858, PLACA TBA-0C42	TBA- 0C42	93YRBB007SJ0478 58	UN D	1	R\$2.952, 88	R\$ 3.400,00				R\$ 627,00	2.326, 63	2.326,63
59	92361	SEGURO VEICULO RENAULT KWID ZEN, ANO/MODELO 2024/2025, CHASSI 93YRBB007SJ049352, PLACA TBA-0C40	TBA- 0C40	93YRBB007SJ0493 52	UN D	1	R\$2.952, 88	R\$ 3.400,00				R\$ 627,00	2.326, 63	2.326,63
60	92362	SEGURO VEICULO RENAULT KWID ZEN, ANO/MODELO 2024/2025, CHASSI 93YRBB007SJ047844, PLACA TBA-0C41	TBA- 0C41	93YRBB007SJ0478 44	UN D	1	R\$2.952, 88	R\$ 3.400,00				R\$ 627,00	2.326, 63	2.326,63
61	92363	SEGURO VEICULO RENAULT MASTER EXTRA PRO L3H2, ANO/MODELO 2024/2025, CHASSI 93YF6200SJ123119,	TBA- 0C48	93YF6200SJ12311 9	UN D	1	R\$4.283, 08		R\$ 4.800,00				4.541, 54	4.541,54



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7806 - (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

		PLACA TBA-0C48													
62	92364	SEGURO VEICULO SAVEIRO CROOS, ANO MODELO 2024/2025, CHASSI 9BWK145U0SP030456, PLACA TAV-3C52	TAV- 3C52	9BWK145U0SP030 456	UN D	1	R\$3.569, 11		R\$ 5.500,00				R\$ 2.913,66	3.994, 26	3.994,26
63	92401	SEGURO VEICULO FRONTIER, ANO MODELO 2016/2016, CHASSI 94DVCUD40G3377830, PLACA BBF-3D36	BBF- 3D36	94DVCUD40G3377 830	UN D	1		R\$ 4.941,55		R\$ 5.149,76		R\$ 2.141,72	4.077, 68	4.077,68	
64	92402	SEGURO VEICULO SAVEIRO ROBUST, ANO MODELO 2024/2025, CHASSI 9BWK145U1SP052448, PLACA TJO-2G29	TJO- 2G29	9BWK145U1SP052 448	UN D	1	R\$3.622, 34		R\$ 4.007,00			R\$ 949,11	2.859, 48	2.859,48	
TOTAL														R\$ 194.968,02	



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



ANEXO III – DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO

1. PARA COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- ☐ **1.1.** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- ☐ **1.2.** inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- ☐ **1.3.** decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
- ☐ **1.4.** declaração unificada para regular habilitação, na forma do Anexo V.

Os documentos exigidos nas alíneas 1.1 e 1.2 deste item poderão ser substituídos pela Certidão Simplificada da Junta Comercial, ou fotocópias dos extratos da Junta Comercial, devidamente publicados no Diário Oficial, indicando e relacionando os representantes legais e a composição acionária da empresa.

2. PARA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- ☐ **2.1.** prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- ☐ **2.2.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- ☐ **2.3.** prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- ☐ **2.4.** prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- ☐ **2.5.** prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- ☐ **2.6.** prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, consiste na apresentação de CRS (Certidão de Regularidade de Situação) do FGTS.
- ☐ **2.7.** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto – Lei nº 5.452/1943.

Os documentos de regularidade fiscal das empresas, enquadradas com o benefício da Lei complementar 123/2006 e suas alterações, que estiverem com o prazo de vigência expirado, poderão ser diligenciados em sessão pelo pregoeiro.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

3. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- ☐ 3.1. comprovação de aptidão da proponente, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, de desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação.
- ☐ 3.2. O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, carimbado, e deverá(ão) conter obrigatoriamente as seguintes informações: razão social, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e endereço da pessoa jurídica expedidora; nome, função e telefone do responsável pela assinatura; indicação da quantidade fornecida; descrição dos produtos ofertados
- ☐ 3.3. No caso de atestados emitidos por empresa da iniciativa privada, não serão considerados válidos aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da licitante. Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial as empresas controladas ou controladoras da empresa licitante, e ainda as que tenham pelo menos uma pessoa física ou jurídica como sócia em comum.

A administração reserva-se o direito de realizar diligências, a qualquer momento, com o objetivo de verificar se o(s) atestado(s) é (são) adequado(s) e atendem às exigências contidas neste Termo de Referência, podendo exigir apresentação de documentação complementar referente à aquisição do objeto relativo aos atestados apresentados.

4. PARA COMPROVAÇÃO DA APTIDÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- ☐ 4.1. Qualificação econômico-financeira dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, mediante a apresentação dos seguintes documentos, na conformidade da Norma Brasileira de Contabilidade ITG 2.000, devidamente registrados na Junta Comercial:
 - ☐ 4.1.1. balanço patrimonial;
 - ☐ 4.1.2. Demonstração de Resultado de Exercício (DRE).
- ☐ 4.2. Certidão negativa dos cartórios de registros de falências, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 90 (noventa) dias da data de abertura da sessão.
- ☐ 4.3 Balanço Patrimonial das Sociedades Anônimas ou por Ações deverá ser publicado conforme legislação vigente;
- ☐ 4.4 A qualificação econômico-financeira das empresas recém-constituídas que não disponham do primeiro balanço patrimonial poderão apresentar o termo de abertura do balanço e os balanços mensais para que sua situação financeira seja avaliada.
 - ☐ 4.4.1 As empresas qualificadas no subitem anterior deverão apresentar termo de abertura da empresa registrada em cartório ou na junta comercial.

5. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES EXIGIDOS EM RAZÃO DO OBJETO LICITADO:

- ☐ 5.1 Serão exigidos documentos complementares () SIM – (x) NÃO.
- ☐ 5.2 Se houver documentos complementares os mesmos estão dispostos na Clausula 9ª do Termo de referência.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

Contrato Prestação de Serviços nº ____/2025

Pregão Eletrônico nº 14/2025

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º XXX/2025 QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE PALOTINA E A EMPRESA
XXXXXXX. VIGENTE ATÉ: XXX/XXX/XXXX.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE PALOTINA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.208.487/0001-64, com sede na Rua Aldir Pedron, nº. 898, Centro, telefone (44) 3649-7800, na cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP 85.950-011, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identificação Nacional/CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado à Travessa Burle Marx, nº 33, Loteamento Stroher, Bairro Por do Sol, nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP. 85.950-064, doravante denominado CONTRATANTE.

De outro lado a Empresa **XXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. XXXXXXXX, Inscrição Estadual nº. XXXXX, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº XXXX, com sede à Rua XXXXX, nº XX, Bairro XXX, na cidade de XXXX, no estado do XXXX, CEP: XXXXXX, Fone: (XX) XXXXXX, e-mail: XXX@hotmail.com, representada neste ato pelo **Sr. XXXXXXXXX**, sócio administrador, portador da Carteira de Identificação Nacional/CPF nº, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, nº XXX, Centro, na cidade de XXXXX, no estado do XXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 O presente instrumento contratual encontra-se amparado na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 6.291/2022 e Decretos Municipais nº 10.663/2023, 10.729/2023 e 10.733/2023, bem como em toda a legislação correlata aplicável ao processo licitatório, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Nº 14/2025** cuja abertura foi realizada no dia XX de XXXX de **2025** e homologada no dia XX de XXXX de **2025**, que integram e completam o presente termo contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no referido edital, projetos, especificações, e a proposta da CONTRATADA, mediante as cláusula e condições a seguir enunciadas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

2.1 O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

2.2 Objeto da Contratação:



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

2.3 A Contratada, sem prejuízo de sua responsabilidade, comunicará por escrito a Contratante, qualquer anormalidade que eventualmente venha a ocorrer na prestação de serviços, quanto a sua qualidade.

2.4 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- O Termo de Referência;
- O processo de **Pregão nº 14/2025**;
- A proposta apresentada pela empresa;
- Eventuais anexos dos documentos supracitados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1 O prazo de vigência da contratação é de **XX (XXXX) MESES** contados a partir da data de publicação do contrato, na forma do Artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

3.2 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a CONTRATANTE, permitida a negociação com o CONTRATADO.

4. CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

4.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato, conforme Artigo 92, Inc. IV, VII e XVIII da Lei nº 14.133/2021.

5. CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO

5.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

6. CLÁUSULA SEXTA – PREÇO

6.1 O valor total da contratação é de **R\$ XXXXX (XXXXXXXXXXXXX)**.

6.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1 O pagamento, decorrente da execução dos serviços, objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de **ATÉ 10 (DEZ) DIAS** contados do recebimento dos serviços em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

7.2 Demais condições referentes ao pagamento encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao processo de **Pregão**, conforme Art. 92, Inc. V e VI da Lei 14.133/2021.

7.3 Todos os tributos de qualquer espécie que venham a ser devidos em decorrência deste contrato ocorrerão por conta da Contratada.

7.4 Conforme determina a IN 1234/2012, alterada pela IN 2145/2023, a Administração municipal fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

7.5 As empresas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena, de se não o fizerem, sujeitarem-se a retenção do IR conforme parágrafo terceiro do art. 2º do decreto municipal nº 10.838.

8 CLÁUSULA OITAVA – CONDIÇÕES PARA ENTREGA

8.1 Do Recebimento: O prazo de entrega dos bens é de XX (XXXXXX) dias corridos, contados do recebimento do pedido de fornecimento enviado via *WhatsApp* ou E-mail a empresa licitante, no seguinte endereço:

Pedido oriundo da Secretaria Municipal de XXXX.

Local: Prefeitura Municipal

Logradouro: Rua Aldir Pedron nº 898

CEP: 85950-000

Cidade: Palotina/PR

A/C de _____

8.2 Os bens serão recebidos **provisoriamente** no prazo de XX (XXXX) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

8.3 Os bens serão recebidos **definitivamente** no prazo de XX (XXXX) dias úteis contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de XX (XXXX) dias úteis, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.5 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8.7 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados, conforme as condições e as necessidades do licitante.

9 CLÁUSULA NONA – ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATO

9.1. A administração do presente contrato decorrente deste processo caberá à Secretaria Requisitante:

a) Caberá o acompanhamento e a fiscalização orçamentária, na Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXXX:

Conforme Portaria 40 e 49/2025:

Gestor de Contrato Titular: XXXXXXXX/ Escriturária/ CPF XXXXX

Gestor de Contrato Suplente: XXXXXXXX/ Auxiliar Administrativo/ CPF XXXXX

b) Caberá a fiscalização do contrato, na Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXXX:

Conforme Portaria 60/2025:

Fiscal de Contrato Titular: XXXXXXXXXXXX/ Agente Social/ CPF XXXXXXXX

Fiscal de Contrato Suplente: XXXXXXXX/ Escriturário/ CPF: XXXXXXXX

10 CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE, DA REPACTUAÇÃO E DA REVISÃO DE PREÇOS



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



10.1 Conforme Cláusula 18ª do Edital do **14/2025**.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ADITIVOS

11.1 As alterações contratuais serão processadas mediante Termo Aditivo, devidamente justificadas e autorizadas pelo Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Palotina.

11.2 Serão permitidas a repactuação/reajuste/revisão do contrato, conforme cláusula 18ª do Edital do Pregão **14/2025**.

11.3 Será permitido o reequilíbrio do contrato, conforme cláusula 17ª do Edital do Pregão **14/2025**.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1 Constituem obrigações do MUNICÍPIO, as exigências contidas na cláusula 14ª do Termo de Referência.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

13.1 Constituem obrigações do Fornecedor, as exigências contidas na cláusula 14ª do Termo de Referência.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Conforme condições estabelecidas na cláusula 20ª do edital.

15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – EXTINÇÃO CONTRATUAL

15.1 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

15.1.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.1.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

15.1.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

15.2 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

15.2.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

15.2.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

15.2.3 Indenizações e multas.

15.3 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão na dotação abaixo discriminada:

02.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.002.04.122.0002.2.005.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.002.06.182.0019.2.063.3.3.90.39.00.00. - 515.99.99.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.004.11.333.0005.2.015.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.004.23.122.0005.2.007.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.005.20.122.0004.2.006.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.005.26.782.0015.2.016.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.006.12.361.0006.2.039.3.3.90.39.00.00. - 104.01.01.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

02.007.27.812.0008.2.064.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.008.04.122.0011.2.008.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.008.26.782.0015.2.062.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.009.04.121.0002.2.003.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.301.0009.2.020.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.301.0009.2.023.3.3.90.39.00.00. - 303.01.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.010.10.305.0009.2.082.3.3.90.39.00.00. - 494.09.02.05.20 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.011.08.122.0010.2.018.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.011.08.245.0010.2.101.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.011.08.245.0010.2.103.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.013.08.241.0010.2.012.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.014.08.243.0010.2.090.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.014.08.244.0010.2.010.3.3.90.39.00.00. - 000.01.07.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

17 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

17.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos Arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133 de 2021, Incisos III e IV.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CASOS OMISSOS

18.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA OBSERVÂNCIA DA LGPD

19.1 Declaram as partes expresse CONSENTIMENTO que serão coletados, tratados e compartilhados os dados necessários ao cumprimento do contrato, nos termos da Lei 13.709/2018 e Art. 7º, incisos III e V da LGPD, seja os dados necessários para cumprimento de obrigações legais, nos termos do Art. 7º, inc. II da LGPD, bem como os dados, se necessários para proteção ao crédito, conforme autorizado pelo Art. 7º, inc. X da LGPD, sendo que outros dados poderão ser coletados, mediante termo de consentimento específico.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA ASSINATURA E DEVOLUÇÃO DO CONTRATO

20.1 A CONTRATADA terá o **PRAZO DE 07 (SETE) DIAS**, contados a partir da convocação, para assinar o contrato, podendo este, ser assinado digitalmente, encaminhando a via assinada pelo e-mail: contratos.licitacao@palotina.pr.gov.br, ou através de assinatura física, onde o responsável legal deverá comparecer no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Rua Aldir Pedron 898, Bairro Centro - Palotina/PR, sob pena de decair o direito ao ajuste, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 90 da Lei 14.133/21. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo município.

20.1.1 A Recusa injustificada na assinatura do contrato implica na abertura de Processo Administrativo contra a empresa, aplicando as sanções legais.

20.2 As partes e as testemunhas envolvidas neste instrumento afirmam e declaram que o mesmo será assinado eletronicamente, com fundamento no Artigo 10, parágrafo 2º da MP 2200-2/2001, e do Artigo 6º do Decreto 10.278/2020, sendo as assinaturas consideradas válidas, vinculantes e executáveis, desde que firmadas pelos representantes legais das partes, conforme estabelecido no preâmbulo. Consigna-se, ainda, no presente instrumento,



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

que a assinatura com Certificado Digital/eletrônica tem a mesma validade jurídica de um registro e autenticação feita em Cartório, seja mediante utilização de certificados e-CPF, e-CNPJ e/ou NF-e. Assim, as partes renunciam à possibilidade de exigir a troca, envio ou entrega das vias originais (não-eletrônicas) assinadas do instrumento, bem como renunciam ao direito de recusar ou contestar a validade das assinaturas eletrônicas, na medida máxima permitida pela legislação aplicável.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – PUBLICAÇÃO

21.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento conforme Lei Municipal 6.291/2022:

Art. 1º A publicidade dos atos oficiais da Lei 14.133/2021, tais como: avisos de licitação, extrato de contrato, termos aditivos, contratações diretas, se dará mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município e em jornal de circulação local ou regional, assim como no Portal de Transparência do sítio oficial do Município de Palotina, em até 10 (dez) dias úteis após a data de sua assinatura.

22. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – FORO

22.1 As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de PALOTINA, estado do Paraná.

E por estarem justos certos e contratados assinam o presente instrumento em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Palotina, XX de XXX de 2025.

RODRIGO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXX
EMPRESA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-NOME: _____ 2-NOME: _____

CPF: _____ CPF: _____



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

ANEXO V – DECLARAÇÃO UNIFICADA

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. Declaração de preposto:

Que eventual contratação com o presente ente público se dará com intermediação do preposto a seguir, que, através de um dos contatos informados, receberá pedidos de fornecimento, notificações, dentre outras comunicações destinadas à pessoa jurídica acima indicada:

Nome: _____

Telefone com WhatsApp: _____

E-mail da empresa: _____

2. Declaração de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

Na forma do Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, conforme disposto no Artigo 93 da Lei Federal nº 8.213/91;

3. Declaração de inexistência de empregados menores

Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 7º, inciso XXXIII, Constituição da República Federativa do Brasil.

4. Declaração de ausência de vínculo com o quadro funcional do Município de Palotina

Em observância ao disposto no Artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base na Súmula Vinculante 13 do STF e Prejulgado 09 do MPJTC, que não possui integrante do quadro funcional do Município de Palotina, mesmo que inativo, como sócio, cotista, dirigente ou empregado. No mais, dentre seus sócios, nenhum deles é cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



de Palotina, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, ou seja membro da comissão de licitação, Pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.

5. Declaração de inexistência de fatos impeditivos

Que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, não tendo sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

No mais, declara também que seus sócios não se encontram, seja por força constitucional ou legal, impedidos de contratar com o Poder Público, não se enquadrando em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

7. Declaração De Atendimento À Política Ambiental De Licitação Sustentável

Declarar que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Local, ____ de ____ de 2025

Representante Legal

Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente ou com carimbo com CNPJ



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

ANEXO VI – DECLARAÇÃO LGPD

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local, _____ de _____ de 2025

Representante legal



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes no Artigo 3º, § 4º da Lei Complementar n.º 123/2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o Artigo 3º, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Assim, ciente de que a apresentação de declaração falsa configura comportamento inidôneo e minha inabilitação do certame, indico que estou apta a usufruir dos direitos de que tratam os Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Local, _____ de _____ de 2025

Representante Legal

Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente ou com carimbo com CNPJ



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DA RENÚNCIA DE VISITA TÉCNICA

A licitante _____ (*NOME EMPRESARIAL*) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____ (*ENDEREÇO COMPLETO*) _____, firmo o presente documento, declarando que renuncio a visita técnica aos locais e/ou instalações do objeto a ser licitado, serviços/trabalho, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeiras para com a contratante.

Local, _____ de _____ de 2025

Representante Legal

Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente ou com carimbo com CNPJ



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



ANEXO IX – PROPOSTA DE PREÇOS

A licitante abaixo qualificada apresenta proposta para fornecimento dos itens e/ou serviços abaixo discriminados, que integram o instrumento convocatório da licitação de Pregão Eletrônico SRP nº 14/2025.

1. IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

Fornecedor:	Inscrição Estadual :
CNPJ/CPF :	
Endereço:	
Bairro:	
CEP:	Cidade: Estado:

Telefone:
E-mail:
Telefone com WhatsApp:

2. DADOS PARA PAGAMENTO:

Banco:	Agência:	Conta-corrente:
Titular:	CNPJ/CPF:	

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total do edital, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade mínima de 90 (noventa) dias, a partir da data de abertura do pregão.

RELAÇÃO DOS ITENS

Lote	Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	1	SEGURO DO VEÍCULO VW GOL TL MCV 2018/2018 BBX-9877 CHASSI 9BWAG45U0JT107025	UNID	1		
2	1	SEGURO PARA O VEÍCULO VW/NOVO GOL TL MCV/ PASSAGEIRO - BAR-7985	UND	1		
3	1	SEGURO PARA O VEÍCULO PEUGEOT EXPERT BUSINPK/ AMBULÂNCIA - PLACA DVJ-1E40	UND	1		
4	1	SEGURO DO VEÍCULO RENAULT MASTER AMBULANCIA 2018/2019 PLACA BCF-6230 CHASSI 93YMAFEXAKJ367380	UNIDAD	1		



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

5	1	SEGURO PARA O VEÍCULO PEUGEOT EXPERT BUSINPK/ AMBULÂNCIA PLACA EQU-4E66	UND	1		
6	1	SEGURO DO VEÍCULO FIAT MOBI LIKE BCI-3014 CHASSI 9BD341A5XJY551659	UNID	1		
7	1	SEGURO DO VEÍCULO GOL 1.0 2019/2019 CHASSI 9BWAG45U9KT116288	UNIDAD	1		
8	1	SEGURO DO VEÍCULO GOL 1.0 2019/2019 CHASSI 9BWAG45U3KT124726	UNIDAD	1		
9	1	SEGURO VEÍCULO GOL PATRULHAMENTO 1.6 PLACA AQU 5229	UNID	1		
10	1	SEGURO VEÍCULO PARATI 2012/2013 PLACA AVZ-6607	UNID	1		
11	1	SEGURO DOS VEÍCULOS ONIX PLACAS AZQ 2D64.	UNID	1		
12	1	SEGURO DOS VEÍCULOS ONIX PLACAS AZQ 2D65.	UNID	1		
13	1	SEGURO VEÍCULO GM/S10 COLINA D 4X4 PLACA ASS-7328	UND	1		
14	1	SEGURO DO VEÍCULO PLACA AZX 8886 - CAMINHÃO VW 8-160 DELIVERY ADVANT 2015/2015 MAIS CESTO AEREO- ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ud	1		
15	1	SEGURO VEÍCULO HYUNDAI HR 2.5 TCI PLACA BEF-7F44	UNIDAD	1		
16	1	SEGURO DO CAMINHÃO FORD CARGO 2423 E 6X2 TURBO 2014/2014 PLACA AYK 9475.	UN	1		
17	1	SEGURO MA/GURGEL TA 01/TRACÇÃO/TRATOR DE RODAS PLACA BCZ-5E39	UND	1		
18	1	SEGURO DO VEÍCULO GOL VW/NOVO TL MCV PLACA BBW7616 RENAVAN 0114.231..341-A CHASSI: 9BWAG45U6JT102895.	UNIDAD	1		
19	1	SEGURO VEÍCULO VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6 8V MSI FLEX PLACA BEH- 8F67	UNIDAD	1		
20	1	SEGURO DO VEÍCULO VW GOL 1.0 MPI FLEX 4P 2018/2019 BDA-5J64	UNID	1		
21	1	SEGURO DO VEÍCULO GM MONTANA LS 1.4 FLEX 2P 2018/2019 BDA-5J63	UNID	1		
22	1	SEGURO DE UM CAMINHÃO FORD CARGO 1519 ANO 2012/2013 - DIESEL AVX-8A53	UNID	1		
23	1	SEGURO DO VEÍCULO FORD CARGO 2018/2018 CHASSI 9BFWEA7B1JBS44146	UNID	1		
24	1	SEGURO CARGO 1317-T 4X2 N.SERIE DIESEL 10/10 ATC-2633	UNID	1		
25	1	SEGURO CARGO 1317-T 4X2 N.SERIE DIESEL 10/10 ATC-2554	UNID	1		
26	1	SEGURO DO CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E30 0 KM 2018/2018 CHASSI 93ZE12NMZJ8933197	UNID	1		
27	1	SEGURO DO CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E30 0 KM 2018/2018 CHASSI 93ZE12NMZJ8933231	UNID	1		
28	1	SEGURO VEÍCULO CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATEGO 1419 2020/2020 BDZ-1B92	UNID	1		
29	1	Seguro semi reboque prancha rodoviária pro 2e 30 ton 2013/2013. AXH-5314	UNID	1		
30	1	SEGURO DO VEÍCULO CITROEN AIRCROSS 1.6 2018/2019 CHASSI 935SUNFN1KB500822 - PLACAS BCF- 0618.	UNIDAD	1		
31	1	SEGURO DO VEÍCULO CHEVROLET SPIN 1.8, FLEX, 04 PORTAS, ANO/MOD. 2018/2018, COR BRANCA, PLACAS BCF- 9962, CHASSI 9BGJC7520JB259829.	UNIDAD	1		
32	1	SEGURO DO VEÍCULO VOLKSWAGEN	UNID	1		



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

		GOL CONFORTLINE 1.6, ANO 2017/2017, PLACAS BBL-8E52 - HATCH 4 PORTAS, COMPLETO - NA COR BRANCA, Chassi nº 9BWAB45UOHP113585.				
33	1	SEGURO DO VEÍCULO GM/PRISMA 1.4MT LT, ANO 2016/2017 - ECONOFLEX, PLACAS BAW-0D12, 4 PORTAS, CHASSI 9BGKS69V0HG107972, COMPLETO - NA COR BRANCA.	UNID	1		
34	1	SEGURO DO VEÍCULO VW VOYAGE 1.6, ANO/MOD 2019/2020, CHASSI 9BWDB45U6LT028988, FLEX, PLACAS BDH0G27.	UNID	1		
35	1	SEGURO DO VEÍCULO FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4, FLEX, 04 PORTAS, ANO/MOD. 2018, PLACAS BCD-6E34, COR BRANCA, CHASSI 9BD19713HJ3353685.	UNID	1		
36	1	SEGURO DO VEÍCULO MICROÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L EURO V DIESEL 19 PASSAGEIROS 2019/2019 - CHASSI 93PB44M10KC061156 - PLACAS BDA5J65.	UNID	1		
37	1	SEGURO DO VEÍCULO VW VOYAGE 1.6, ANO/MOD. 2019/2020, CHASSI 9BWDB45U9LT027561, FLEX, PLACAS BDH0G26.	UNID	1		
38	1	SEGURO DO VEÍCULO CHEVROLET SPIN LTZ 2018/2018 CHASSI 9BGJC7520JB240047	UNID	1		
39	1	SEGURO DO VEÍCULO CHEVROLET PICK UP, MONTANA LS 2, 2020/2020, CHASSI 9BGCA8030LB196031, PLACA BEI-1C92.	UNID	1		
40	1	SEGURO DO VEÍCULO ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELO GRANMINI 2009/2009 PLACA ART-8213 CHASSI 9BM6882729B661098	UNID	1		
41	1	SEGURO DO VEÍCULO FIAT MOBI LIKE BCI-0H56 CHASSI 9BD341A5XJY549887	UNID	1		
42	1	SEGURO DO VEÍCULO GM PRISMA SEDAN LT 1.4 2018/2019 CHASSI 9BGKS69V0KG102416	UNID	1		
43	1	SEGURO DO VEÍCULO MARCOPOLO/VOLARE V9L ON/ ONIBUS 18/18 PLACA BCD-2699 CHASSI 93PB98S31JC059572	UNIDAD	1		
44	1	SEGURO DO ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W9C EXECUTIVO BCI-2J98, 2018/2018 CHASSI 93PB88S31JC059833	UNID	1		
45	1	SEGURO DO VEÍCULO VIRTUS 2018/2019 CHASSI 9BWDL5BZXKP576339	UNIDAD	1		
46	1	SEGURO DO VEÍCULO EQUINOX PREMIER 2018/2019 CHASSI 3GNAX9EX5KS502161 PLACA BCP- 3F60	UNID	1		
47	1	SEGURO DO VEÍCULO CHEVROLET ONIX PLUS LT2 1.0, SEDAN, 4 PORTAS, ANO/MODELO 2022/2022, CHASSI 9BGEB69A0NG205853.	UND	1		
48	1	SEGURO VEICULAR DO VEÍCULO VW/GOL 1.6 POWER 2005/2005 PLACA ALG - 3D34	UND	1		
49	1	SEGURO DO VEÍCULO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L 4X4, CHASSI 93PB58M10NC067842 - PLACAS RHX-6F90 CAPACIDADE 31+1 PASSAGEIROS, ANO/MOD 2022/2022.	UND	1		
50	1	SEGURO DO VEÍCULO PICK-UP FIAT STRADA VOLCANO CD 1.3 AT FLEX, 0 KM, 4 PORTAS, ANO/MODELO 2022/2023, CHASSI 9BD281B4GPYX95071, COR PRETO VULCANO	UND	1		
51	1	SEGURO DO VEÍCULO PICK-UP FIAT	UND	1		



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

		STRADA VOLCANO CD 1.3 AT FLEX, 0 KM, 4 PORTAS, ANO/MODELO 2022/2023, CHASSI 9BD281B4GPYX94596, COR CINZA SILVERSTONE				
52	1	SEGURO DO VEÍCULO PICK-UP FIAT STRADA VOLCANO CD 1.3 AT FLEX, 4 PORTAS, ANO/MODELO 2022/2023, CHASSI 9BD281B4GPYX94940, COR CINZA SILVERSTONE.	UND	1		
53	1	SEGURO PARA VEÍCULO PICK-UP FIAT STRADA VOLCANO CABINE DUPLA 1.3, 0 KM, ANO/MODELO 2022/2023, CHASSI 9BD281B4GPYX95096	UND	1		
54	1	SEGURO DO VEÍCULO PICK-UP FIAT STRADA VOLCANO CABINE DUPLA 1.3, 0 KM, ANO/MODELO 2022/2023 CHASSI 9BD281B4GPYX94928	UND	1		
55	1	SEGURO VEÍCULO ONIBUS VOLARE V8L LOTAÇÃO-EURO VI, ANO/MODELO 2024/2025, CHASSI 93PB43A10SC101710, PLACA TBA-0C49	UNID	1		
56	1	SEGURO VEÍCULO CITROEN C3, ANO/MODELO 2024/2024, CHASSI 935CDNFXDRB554862, PLACA TBA-0C46	UNID	1		
57	1	SEGURO VEÍCULO RENAULT KWID ZEN, ANO/MODELO 2024/2025, CHASSI 93YRBB004SJ049728, PLACA TBA-0C45	UNID	1		
58	1	SEGURO VEÍCULO RENAULT KWID ZEN, ANO/MODELO 2024/2025, CHASSI 93YRBB007SJ047858, PLACA TBA-0C42	UNID	1		
59	1	SEGURO VEÍCULO RENAULT KWID ZEN, ANO/MODELO 2024/2025, CHASSI 93YRBB007SJ049352, PLACA TBA-0C40	UNID	1		
60	1	SEGURO VEÍCULO RENAULT KWID ZEN, ANO/MODELO 2024/2025, CHASSI 93YRBB007SJ047844, PLACA TBA-0C41	UNID	1		
61	1	SEGURO VEÍCULO RENAULT MASTER EXTRA PRO L3H2, ANO/MODELO 2024/2025, CHASSI 93YF62000SJ123119, PLACA TBA-0C48	UNID	1		
62	1	SEGURO VEÍCULO SAVEIRO CS RB MF, ANO/MODELO 2024/2025, CHASSI 9BWKL45U0SP030456, PLACA TAV-3C52	UNID	1		
63	1	SEGURO VEÍCULO FRONTIER, ANO/MODELO 2016/2016, CHASSI 94DVCUD40GJ377830, PLACA BBF-3D36	UNID	1		
64	1	SEGURO VEÍCULO SAVEIRO ROBUST, ANO/MODELO 2024/2025, CHASSI 9BWKL45U1SP052448, PLACA TJO-2G29	UNID	1		

A PROPOSTA: R\$ (Algarismos) e (Por extenso)

PRAZO DE ENTREGA: Deve constar o prazo para início da entrega dos produtos.

MARCA DOS ITENS:

3.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3.3 Ainda, encontra-se a licitante ciente da aplicação do Decreto Municipal nº 10.838/2023.-

Local, _____ de _____ de 2025

Representante Legal



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



ANEXO X – FORMULÁRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Este formulário deve ser preenchido pela empresa e apresentado para fins de confecção Do Contrato.

Razão Social:
Logradouro:
Bairro:
Cidade:
Estado:

CNPJ nº:
Inscrição Estadual nº:
Inscrição Municipal (ISS ou Alvará) nº:

Representante Legal:
CPF:
RG: Órgão Emissor:

Dados do preposto, que receberá toda e qualquer comunicação legal destinada a pessoa jurídica, podendo inclusive ser o representante legal da empresa

Preposto:
CPF:
RG: Órgão Emissor:
Telefone com WhatsApp:
E-mail:

Local, ____ de ____ de 2025

Representante Legal



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



ANEXO XI – MODELO DE ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, inscrição estadual nº _____, com sede à Rua _____, neste Município e Comarca de _____ estado do(e) _____, forneceu, **XXX**, sendo compatível ou pertinente ao objeto, esta unidade, esta sendo executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até o presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Local, ____ de ____ de 2025

Nome da empresa que emitiu este atestado

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Nome do Representante da Empresa

Este atestado deve ser emitido em papel timbrado ou com carimbo com CNPJ



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

ANEXO XII – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A Secretaria Municipal de Administração juntamente com as demais secretarias desta Municipalidade, realizou este estudo preliminar para contratação de seguro destinado a veículos que pertencem à frota municipal.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, com base na obrigatoriedade legal do Artigo 18 §1º da Lei 14.133/2021.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Art. 18º, Art. 18 - § 1º alínea I da Lei 14.133/2021).

1.1 Objeto:

O objeto a ser contratado trata-se de seguro veicular para veículos que pertencem à frota municipal.

1.2 Justificativa da contratação:

A contratação de seguro se faz necessária para garantir a segurança dos servidores que iram utilizar os veículos, bem como a terceiros caso venha a ocorrer um sinistro. Para os veículos em questão existem contratos de seguro vigente, ocorre que as exigências e cláusulas dos contratos não são o suficiente para atender as necessidades desta municipalidade, sendo assim surgiu a necessidade de abertura de um novo processo licitatório para contratação de seguro para os veículos em questão onde serão adicionadas exigências e cláusulas contratuais para que as necessidades desta municipalidade sejam atendidas.

1.3 Referência aos instrumentos de planejamento/programas/convênios da Secretaria:

Não se aplica

1.4 Análise de contratações anteriores para identificar as inconsistências ocorridas:

Conforme análise realizada pelo Departamento de Frotas as contratações anteriores de seguro para os veículos em questão identificou-se que as exigências e cláusulas dos contratos não são o suficiente para atender as necessidades desta municipalidade.

1.5 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do disposto no inciso XIII, do artigo 6º, da Lei Federal nº 14.133/21. Consideram-se bens e serviços comuns “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias desta municipalidade tem nas suas frotas os veículos em questão, existem contratos de seguro vigente, ocorre que as exigências e cláusulas dos contratos não são o suficiente para atender as necessidades desta municipalidade, sendo assim surgiu a necessidade de abertura de um novo processo licitatório para contratação de seguro para os veículos em questão onde serão adicionadas exigências e cláusulas contratuais para que as necessidades desta municipalidade sejam atendidas, visando assim garantir a segurança dos servidores que iram utilizar os veículos e também de terceiros caso venha a ocorrer algum tipo de sinistro envolvendo estes veículos.

II – ALINHAMENTO COM PAC

Fundamentação: Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações – PAC ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão. (Art. 18º, Art. 18 - § 1º Alínea II da Lei 14.133/2021).



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



Este tipo de contratação de serviço de seguro veicular consta no Plano Anual de Contratações, pelo motivo de serem contratações para veículos que já fazem parte da frota municipal, e anualmente e feito contratação de seguro para os mesmos com vigências de 12 meses.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade (Art. 18º, Art. 18 - § 1º alínea III da Lei 14.133/2021).

Identificação das necessidades de negócio

O licitante deve executar o serviço a ser contratado nesta licitação, para atender necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:

- 1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 2 Responsabilizar-Se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 7 O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses.
- 8 Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.
- 9 O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos itens entregues conforme edital durante toda a vigência do contrato.

10- Detalhamento do item:

DO SEGURO: O seguro deverá cobrir os riscos derivados da circulação do veículo segurado, as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte até a oficina autorizada pelo Contratante e as indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas de seguro, em todo o território nacional, conforme segue:

- Roubo ou furto total, bem como os danos causados por tentativa de roubos ou furto, incluindo os vidros;
- Colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento e capotamento;
- Raios e suas consequências;
- Incêndios e explosões, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros;
- Quedas em precipícios ou de pontes e quedas de agentes externos sobre o veículo;
- Acidentes durante o transporte do veículo por meio apropriado;
- Submersão total ou parcial em água proveniente de enchente ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo;
- Granizo;
- Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, estiver em poder de terceiros, excluídas, neste caso, indenização por danos materiais ou pessoais causados a terceiros;
- Responsabilidade Civil Facultativa (RCF – Danos Pessoais);
- Acessórios não referentes a som e imagem, exceto os originais de fábrica;
- Cobertura adicional de assistência 24 horas, com os seguintes serviços mínimos:
- Chaveiro;
- Reboque ou transporte do veículo segurado em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica, até a oficina autorizada pelo Contratante;
- Transporte da pessoa segurada por imobilização do veículo segurado; transporte das pessoas seguradas por roubo ou furto do veículo.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

- Cobertura de carro reserva por no mínimo 30 dias em caso de sinistro e pane elétrica e mecânica no veículo assegurado.
- Os serviços de manutenção do veículo assegurado deverão ser feitos por prestadores de serviços com sede no Município de Palotina

DA COBERTURA

Casco: valor para cobertura 110% da tabela FIPE dos veículos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ANO MOD	ANO FAB	PLACA	CHASSI
1	SEGURO DO VEÍCULO VW GOL TL MCV 2018/2018 BBX-9877 CHASSI 9BWAG45U0JT107025	2018	2018	BBX-9877	9BWAG45U0JT107025
2	SEGURO PARA O VEÍCULO VW/NOVO GOL TL MCV/ PASSAGEIRO - BAR-7985	2017	2016	BAR-7985	9BWAG45U6HP044709
3	SEGURO PARA O VEÍCULO PEUGEOT EXPERT BUSINPK/ AMBULÂNCIA - PLACA DVJ-1E40	2019	2018	DVJ-1E40	9V8VBBHXGKA002903
4	SEGURO DO VEÍCULO RENAULT MASTER AMBULANCIA 2018/2019 PLACA BCF-6230 CHASSI 93YMAFEXAKJ367380	2019	2018	BCF-6230	93YMAFEXAKJ367380
5	SEGURO PARA O VEÍCULO PEUGEOT EXPERT BUSINPK/ AMBULÂNCIA PLACA ECU-4E66	2019	2018	ECU-4E66	9V8VBBHXGKA002918
6	SEGURO DO VEÍCULO FIAT DO MOBI LIKE BCI-3014 CHASSI 9BD341A5XJY551659	2018	2018	BCI-3014	9BD341A5XJY551659
7	SEGURO DO VEÍCULO GOL 1.0 2019/2019 CHASSI 9BWAG45U9KT116288	2019	2019	BDE-8D65	9BWAG45U9KT116288
8	SEGURO DO VEÍCULO GOL 1.0 2019/2019 CHASSI 9BWAG45U3KT124726	2019	2019	BDE-8D30	9BWAG45U3KT124726
9	SEGURO VEÍCULO GOL PATRULHAMENTO 1.6 PLACA AQU-5229	2009	2008	AQU-5229	9BWAB05W29P087759
10	SEGURO VEICULO PARATI 2012/2013 PLACA AVZ-6607	2013	2012	AVZ-6607	9BWGB05W0DP053483
11	SEGURO DOS VEICULOS ONIX PLACAS AZQ 2364.	2015	2015	AZQ-2D64	9BGKR48G0FG424232
12	SEGURO DOS VEICULOS ONIX PLACAS AZQ 2365.	2015	2015	AZQ-2D65	9BGKR48G0FG42324
13	SEGURO VEÍCULO GM/S10 COLINA D 4X4 PLACA ASS-7328	2011	2010	ASS-7328	9BG138JJ0BC400693
14	SEGURO DO VEICULO PLACA AZX 8886 - CAMINHÃO VW 8-160 DELIVERY ADVANT 2015/2015 MAIS CESTO AEREO-ILUMINAÇÃO PUBLICA	2015	2015	AZX-8886	9531M52P5FR526012
15	SEGURO VEÍCULO HYUNDAI HR 2.5 TCI PLACA BEF-7F44	2021	2020	BEF-7F44	95PZBN7KPMB089080
16	SEGURO DO CAMINHÃO FORD CARGO 2423 E 6X2 TURBO 2014/2014 PLACA AYK 9475.	2014	2014	AYK-9475	9BFYEAKD9EBS62708
17	SEGURO MA/GURGEL TA 01/TRAÇÃO/TRATOR DE RODAS PLACA BCZ-5E39	2018	2018	BCZ-5E39	944TA0121JP000693
18	SEGURO DO VEÍCULO GOL VW/NOVO TL MCV PLACA BBW7616 RENAVAN 0114.231..341-A CHASSI: 9BWAG45U6JT102895.	2018	2018	BBW-7616	9BWAG45U6JT102895.
19	SEGURO VEÍCULO VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6 8V MSI FLEX PLACA BEH-8F67	2021	2020	BEH-8F67	9BWDB45U1MT031105
20	SEGURO DO VEÍCULO VW GOL 1.0 MPI FLEX 4P 2018/2019	2019	2018	BDA-5J64	9BWAG45U3KT081442
21	SEGURO DO VEÍCULO GM MONTANA LS 1.4 FLEX 2P 2018/2019	2019	2018	BDA-5J63	9BGCA8030KB166407
22	SEGURO DE UM CAMINHÃO FORD CARGO 1519 ANO 2012/2013 - DIESEL	2013	2012	AVX-8A53	9BFXEB2BXDBS08302
23	SEGURO DO VEÍCULO FORD CARGO 2018/2018 CHASSI 9BFWEA7B1JBS44146	2018	2017	BCD-1563	9BFWEA7B1JBS44146
24	SEGURO CARGO 1317-T 4X2 N.SERIE DIESEL 10/10 ATC-2633	2010	2010	ATC-2633	9BFXCE2U2ABB61368
25	SEGURO CARGO 1317-T 4X2 N.SERIE DIESEL 10/10 ATC-2554	2010	2010	ATC-2554	9BFXCE2U9ABB61366



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



26	SEGURO DO CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E30 0 KM 2018/2018 CHASSI 93ZE12NMZJ8933197	2018	2018	BCI-8030	93ZE12NMZJ8933197
27	SEGURO DO CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E30 0 KM 2018/2018 CHASSI 93ZE12NMZJ8933231	2018	2018	BCI-8031	93ZE12NMZJ8933231
28	SEGURO VEICULO CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATEGO 1419 2020/2020	2020	2020	BDZ-1B92	9BM958130LB177123
29	Seguro semi reboque prancha rodoviária pro 2e 30 ton 2013/2013	2013	2013	AXH-5314	9A9SCPRA2DCEU8021
30	SEGURO DO VEÍCULO CITROEN Aircross 1.6 2018/2019 CHASSI 935SUNFN1KB500822 - PLACAS BCF-0618.	2019	2018	BCF-0618	935SUNFN1KB500822
31	SEGURO DO VEÍCULO CHEVROLET SPIN 1.8, FLEX, 04 PORTAS, ANO/MOD. 2018/2018, COR BRANCA, PLACAS BCF-9962, CHASSI 9BGJC7520JB259829.	2018	2018	BCF-9J62	9BGJC7520JB259829
32	SEGURO DO VEÍCULO VOLKSWAGEN GOL CONFORTLINE 1.6, ANO 2017/2017, PLACAS BBL-8452 - HATCH 4 PORTAS, COMPLETO - NA COR BRANCA, Chassi nº 9BWAB45UOHP113585	2017	2017	BBL-8E52	9BWAB45UOHP113585
33	SEGURO DO VEÍCULO GM/PRISMA 1.4MT LT, ANO 2016/2017 - ECONOFLEX, PLACAS BAW-0312, 4 PORTAS, CHASSI 9BGKS69V0HG107972, COMPLETO - NA COR BRANCA.	2017	2016	BAW-0D12	9BGKS69V0HG107972
34	SEGURO DO VEÍCULO VW VOYAGE 1.6, ANO/MOD 2019/2020, CHASSI 9BWDB45U6LT028988, FLEX, PLACAS BDH0G27.	2020	2019	BDH-0G27	9BWDB45U6LT028988
35	SEGURO DO VEÍCULO FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4, FLEX, 04 PORTAS, ANO/MOD. 2018, PLACAS BCD-6434, COR BRANCA, CHASSI 9BD19713HJ3353685.	2018	2018	BCD-6E34	9BD19713HJ3353685
36	SEGURO DO VEÍCULO MICROÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L EURO V DIESEL 19 PASSAGEIROS 2019/2019 - CHASSI 93PB44M10KC061156 - PLACAS BDA5J65.	2019	2019	BDA-5J65	93PB44M10KC061156
37	SEGURO DO VEÍCULO VW VOYAGE 1.6, ANO/MOD. 2019/2020, CHASSI 9BWDB45U9LT027561, FLEX, PLACAS BDH0G26.	2020	2019	BDH-0G26	9BWDB45U9LT027561
38	SEGURO DO VEÍCULO CHEVROLET SPIN LTZ 2018/2018 CHASSI 9BGJC7520JB240047	2018	2018	BCD-9126	9BGJC7520JB240047
39	SEGURO DO VEÍCULO CHEVROLET PICK UP, MONTANA LS 2, 2020/2020, CHASSI 9BGCA8030LB196031, PLACA BEI-1C92	2020	2020	BEI-1C92	9BGCA8030LB196031,
40	SEGURO DO VEÍCULO ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELO GRANMINI 2009/2009 PLACA ART-8213 CHASSI 9BM6882729B661098	2009	2009	ART-8213	9BM6882729B661098
41	SEGURO DO VEÍCULO FIAT MOBI LIKE BCI-0756 CHASSI 9BD341A5XJY549887	2018	2018	BCI-0H56	BD341A5XJY549887
42	SEGURO DO VEÍCULO GM PRISMA SEDAN LT 1.4 2018/2019 CHASSI 9BGKS69V0KG102416	2019	2018	BCF-9J61	9BGKS69V0KG102416
43	SEGURO DO VEÍCULO MARCOPOLO/VOLARE V9L ON/ ONIBUS 18/18 PLACA BCD2699 CHASSI 93PB98S31JC05957	2018	2018	BCD-2699	93PB98S31JC05957
44	SEGURO DO ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W9C EXECUTIVO BCI-2998, 2018/2018 CHASSI 93PB88S31JC059833	2018	2018	BCI-2J98	93PB88S31JC059833
45	SEGURO DO VEÍCULO VIRTUS 2018/2019 CHASSI 9BWDL5BZXKP576339	2019	2018	BDE-8D59	9BWDL5BZXKP576339
46	SEGURO DO VEÍCULO EQUINOX PREMIER 2018/2019 CHASSI 3GNAX9EX5KS502161 PLACA BCP- 3560	2019	2018	BCP-3F60	3GNAX9EX5KS502161
47	SEGURO DO VEICULO CHEVROLET ONIX PLUS LT2 1.0, SEDAN, 4 PORTAS, ANO/MODELO 2022/2022, CHASSI 9BGEB69A0NG205853	2022	2022	SDU-4F31	9BGEB69A0NG205853



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

48	SEGURO VEICULAR DO VEÍCULO VW/GOL 1.6 POWER ANO/MODELO 2005/2005 PLACA ALG-3D34	2005	2005	ALG-3D34	9BWCB05X95P111809
49	SEGURO DO VEÍCULO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L 4X4, CHASSI 93PB58M10NC067842 - PLACAS RHX-6F90 CAPACIDADE 31+1 PASSAGEIROS, ANO/MOD 2022/2022	2022	2022	RHX-6F90	93PB58M10NC067842
50	SEGURO DO VEÍCULO PICK-UP FIAT STRADA VOLCANO CD 1.3 AT FLEX, 0 KM, 4 PORTAS, ANO/MODELO 2022/2023, CHASSI 9BD281B4GPYX95071, COR PRETO VULCANO	2023	2022	SDX-5J16	9BD281B4GPYX95071
51	SEGURO DO VEÍCULO PICK-UP FIAT STRADA VOLCANO CD 1.3 AT FLEX, 0 KM, 4 PORTAS, ANO/MODELO 2022/2023, CHASSI 9BD281B4GPYX94596, COR CINZA SILVERSTONE	2023	2022	SDY-2I65	9BD281B4GPYX94596
52	SEGURO DO VEÍCULO PICK-UP FIAT STRADA VOLCANO CD 1.3 AT FLEX, 4 PORTAS, ANO/MODELO 2022/2023, CHASSI 9BD281B4GPYX94940, COR CINZA SILVERSTONE.	2023	2022	SDX- 5J14	9BD281B4GPYX94940
53	SEGURO PARA VEÍCULO PICK-UP FIAT STRADA VOLCANO CABINE DUPLA 1.3, 0 KM, ANO MODELO 2022/2023, CHASSI 9BD281B4GPYX95096	2023	2022	SDY-2I64	9BD281B4GPYX95096
54	SEGURO DO VEÍCULO PICK-UP FIAT STRADA VOLCANO CABINE DUPLA 1.3, 0 KM, ANO/MODELO 2022/2023 CHASSI 9BD281B4GPYX94928	2023	2022	SDX-5J15	9BD281B4GPYX94928
55	SEGURO VEÍCULO ONIBUS VOLARE V8L LOTAÇÃO-EURO VI, ANO/MODELO 2024/2025, CHASSI 93PB43A10SC101710, PLACA TBA-0C49	2025	2024	TBA-0C49	93PB43A10SC101710
56	SEGURO VEÍCULO CITROEN C3, ANO/MODELO 2024/2024, CHASSI 935CDNFXDRB554862, PLACA TBA-0C46	2024	2024	TBA-0C46	935CDNFXDRB554862
57	SEGURO VEÍCULO RENAULT KWID ZEN, ANO/MODELO 2024/2025, CHASSI 93YRBB004SJ049728, PLACA TBA-0C45	2025	2024	TBA-0C45	93YRBB004SJ049728
58	SEGURO VEÍCULO RENAULT KWID ZEN, ANO/MODELO 2024/2025, CHASSI 93YRBB007SJ047858, PLACA TBA-0C42	2025	2024	TBA-0C42	93YRBB007SJ047858
59	SEGURO VEÍCULO RENAULT KWID ZEN, ANO/MODELO 2024/2025, CHASSI 93YRBB007SJ049352, PLACA TBA-0C40	2025	2024	TBA-0C40	93YRBB007SJ049352
60	SEGURO VEÍCULO RENAULT KWID ZEN, ANO/MODELO 2024/2025, CHASSI 93YRBB007SJ047844, PLACA TBA-0C41	2025	2024	TBA-0C41	93YRBB007SJ047844
61	SEGURO VEÍCULO RENAULT MASTER EXTRA PRO L3H2, ANO/MODELO 2024/2025, CHASSI 93YF62000SJ123119, PLACA TBA-0C48	2025	2024	TBA-0C48	93YF62000SJ123119
62	SEGURO VEÍCULO SAVEIRO CROOS, ANO MODELO 2024/2025, CHASSI 9BWKL45U0SP030456, PLACA TAV-3C52	2025	2024	TAV-3C52	9BWKL45U0SP030456

Coberturas:

CASCO %	DANOS MATERIAIS	DANOS CORPORAIS	APP MORTE/ INVALIDEZ (por passageiro)	DANOS MORAIS	APP DMH/ DMO
100% FIPE	≥ R\$ 500.000,00	≥ R\$ 100.000,00	≥ R\$ 100.000,00	≥ R\$ 100.000,00	≥ R\$ 100.000,00

Danos Materiais: valor para indenização conforme tabela acima;

Danos Corporais

- f) Valor para indenização de danos corporais conforme tabela acima;
- g) Valor para indenização morte por passageiro conforme tabela acima;
- h) Valor para indenização invalidez por passageiro conforme tabela acima;
- i) Valor para despesas médicas hospitalares por passageiro conforme tabela acima;
- j) Valor para indenização por danos morais conforme tabela acima;



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Demais coberturas

- h) Assistência 24 horas e sem limites de quilometragem;
- i) Táxi;
- j) Cobertura de transportes dos passageiros até o local destino em caso de pane no veículo durante o trajeto a ser percorrido até o local destino dos passageiros;
- k) Cobertura 100% para vidros, retrovisores, faróis e lanternas (exceto de máquinas)
- l) A seguradora intercederá para a regularização de franquias junto às oficinas conveniadas;
- m) Cobertura de carro reserva por no mínimo 30 dias em caso de sinistro e pane elétrica e mecânica no veículo assegurado
- n) Franquia 50% da obrigatória / reduzida. Limitada ao valor máximo de:

Franquia (Casco):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ANO MOD	ANO FAB	PLACA	FRANQUIA MÁXIMA (REDUZIDA)
1	SEGURO DO VEÍCULO VW GOL TL MCV 2018/2018 BBX-9877 CHASSI 9BWAG45U0JT107025	2018	2018	BBX-9877	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
2	SEGURO PARA O VEÍCULO VW/NOVO GOL TL MCV/ PASSAGEIRO - BAR-7985	2017	2016	BAR-7985	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
3	SEGURO PARA O VEÍCULO PEUGEOT EXPERT BUSINPK/ AMBULÂNCIA - PLACA DVJ-1E40	2019	2018	DVJ-1E40	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
4	SEGURO DO VEÍCULO RENAULT MASTER AMBULANCIA 2018/2019 PLACA BCF-6230 CHASSI 93YMAFEXAKJ367380	2019	2018	BCF-6230	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
5	SEGURO PARA O VEÍCULO PEUGEOT EXPERT BUSINPK/ AMBULÂNCIA PLACA ECU-4E66	2019	2018	ECU-4E66	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
6	SEGURO DO VEÍCULO FIAT MOBI LIKE BCI-3014 CHASSI 9BD341A5XJY551659	2018	2018	BCI-3014	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
7	SEGURO DO VEÍCULO GOL 1.0 2019/2019 CHASSI 9BWAG45U9KT116288	2019	2019	BDE-8D65	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
8	SEGURO DO VEÍCULO GOL 1.0 2019/2019 CHASSI 9BWAG45U3KT124726	2019	2019	BDE-8D30	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
9	SEGURO VEÍCULO GOL PATRULHAMENTO 1.6 PLACA AQU 5229	2009	2008	AQU-5229	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
10	SEGURO VEICULO PARATI 2012/2013 PLACA AVZ-6607	2013	2012	AVZ-6607	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
11	SEGURO DOS VEICULOS ONIX PLACAS AZQ 2364.	2015	2015	AZQ-2D64	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
12	SEGURO DOS VEICULOS ONIX PLACAS AZQ 2365.	2015	2015	AZQ-2D65	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
13	SEGURO VEÍCULO GM/S10 COLINA D 4X4 PLACA ASS-7328	2011	2010	ASS-7328	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
14	SEGURO DO VEICULO PLACA AZX 8886 - CAMINHÃO VW 8-160 DELIVERY ADVANT 2015/2015 MAIS CESTO AEREO-ILUMINAÇÃO PUBLICA	2015	2015	AZX-8886	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
15	SEGURO VEÍCULO HYUNDAI HR 2.5 TCI PLACA BEF-7F44	2021	2020	BEF-7F44	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
16	SEGURO DO CAMINHÃO FORD CARGO 2423 E 6X2 TURBO 2014/2014 PLACA AYK 9475.	2014	2014	AYK-9475	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
17	SEGURO MA/GURGEL TA 01/TRAÇÃO/TRATOR DE RODAS PLACA BCZ-5E39	2018	2018	BCZ-5E39	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
18	SEGURO DO VEÍCULO GOL VW/NOVO TL MCV PLACA BBW7616 RENAVAL 0114.231..341-A CHASSI: 9BWAG45U6JT102895.	2018	2018	BBW-7616	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
19	SEGURO VEÍCULO VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6 8V MSI FLEX PLACA BEH-8F67	2021	2020	BEH-8F67	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



20	SEGURO DO VEÍCULO VW GOL 1.0 MPI FLEX 4P 2018/2019	2019	2018	BDA-5J64	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
21	SEGURO DO VEÍCULO GM MONTANA LS 1.4 FLEX 2P 2018/2019	2019	2018	BDA-5J63	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
22	SEGURO DE UM CAMINHÃO FORD CARGO 1519 ANO 2012/2013 - DIESEL	2013	2012	AVX-8A53	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
23	SEGURO DO VEÍCULO FORD CARGO 2018/2018 CHASSI 9BFWEA7B1JBS44146	2018	2017	BCD-1563	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
24	SEGURO CARGO 1317-T 4X2 N.SERIE DIESEL 10/10 ATC-2633	2010	2010	ATC-2633	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
25	SEGURO CARGO 1317-T 4X2 N.SERIE DIESEL 10/10 ATC-2554	2010	2010	ATC-2554	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
26	SEGURO DO CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E30 0 KM 2018/2018 CHASSI 93ZE12NMZJ8933197	2018	2018	BCI-8030	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
27	SEGURO DO CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E30 0 KM 2018/2018 CHASSI 93ZE12NMZJ8933231	2018	2018	BCI-8031	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
28	SEGURO VEICULO CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATEGO 1419 2020/2020	2020	2020	BDZ-1B92	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
29	Seguro semi reboque prancha rodoumura pro 2e 30 ton 2013/2013	2013	2013	AXH-5314	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
30	SEGURO DO VEÍCULO CITROEN Aircross 1.6 2018/2019 CHASSI 935SUNFN1KB500822 - PLACAS BCF-0618.	2019	2018	BCF-0618	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
31	SEGURO DO VEÍCULO CHEVROLET SPIN 1.8, FLEX, 04 PORTAS, ANO/MOD. 2018/2018, COR BRANCA, PLACAS BCF-9962, CHASSI 9BGJC7520JB259829.	2018	2018	BCF-9J62	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
32	SEGURO DO VEÍCULO VOLKSWAGEN GOL CONFORTLINE 1.6, ANO 2017/2017, PLACAS BBL-8452 - HATCH 4 PORTAS, COMPLETO - NA COR BRANCA, Chassi nº 9BWAB45UOHP113585	2017	2017	BBL-8E52	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
33	SEGURO DO VEÍCULO GM/PRISMA 1.4MT LT, ANO 2016/2017 - ECONOFLEX, PLACAS BAW-0312, 4 PORTAS, CHASSI 9BGKS69V0HG107972, COMPLETO - NA COR BRANCA.	2017	2016	BAW-0D12	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
34	SEGURO DO VEÍCULO VW VOYAGE 1.6, ANO/MOD 2019/2020, CHASSI 9BWDB45U6LT028988, FLEX, PLACAS BDH0G27.	2020	2019	BDH-0G27	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
35	SEGURO DO VEÍCULO FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4, FLEX, 04 PORTAS, ANO/MOD. 2018, PLACAS BCD-6434, COR BRANCA, CHASSI 9BD19713HJ3353685.	2018	2018	BCD-6E34	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
36	SEGURO DO VEÍCULO MICROÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L EURO V DIESEL 19 PASSAGEIROS 2019/2019 - CHASSI 93PB44M10KC061156 - PLACAS BDA5J65.	2019	2019	BDA-5J65	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
37	SEGURO DO VEÍCULO VW VOYAGE 1.6, ANO/MOD. 2019/2020, CHASSI 9BWDB45U9LT027561, FLEX, PLACAS BDH0G26.	2020	2019	BDH-0G26	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
38	SEGURO DO VEÍCULO CHEVROLET SPIN LTZ 2018/2018 CHASSI 9BGJC7520JB240047	2018	2018	BCD-9126	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
39	SEGURO DO VEÍCULO CHEVROLET PICK UP, MONTANA LS 2, 2020/2020, CHASSI 9BGCA8030LB196031, PLACA	2020	2020	BEI-1C92	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

	BEI-1C92				
40	SEGURO DO VEÍCULO ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELO GRANMINI 2009/2009 PLACA ART-8213 CHASSI 9BM6882729B661098	2009	2009	ART-8213	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
41	SEGURO DO VEÍCULO FIAT MOBI LIKE BCI-0756 CHASSI 9BD341A5XJY549887	2018	2018	BCI-0H56	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
42	SEGURO DO VEÍCULO GM PRISMA SEDAN LT 1.4 2018/2019 CHASSI 9BGKS69V0KG102416	2019	2018	BCF-9J61	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
43	SEGURO DO VEÍCULO MARCOPOLO/VOLARE V9L ON/ÔNIBUS 18/18 PLACA BCD2699 CHASSI 93PB98S31JC05957	2018	2018	BCD-2699	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
44	SEGURO DO ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W9C EXECUTIVO BCI-2998, 2018/2018 CHASSI 93PB88S31JC059833	2018	2018	BCI-2J98	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
45	SEGURO DO VEÍCULO VIRTUS 2018/2019 CHASSI 9BWDL5BZXKP576339	2019	2018	BDE-8D59	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
46	SEGURO DO VEÍCULO EQUINOX PREMIER 2018/2019 CHASSI 3GNAX9EX5KS502161 PLACA BCP-3560	2019	2018	BCP-3F60	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
47	SEGURO DO VEÍCULO CHEVROLET ONIX PLUS LT2 1.0, SEDAN, 4 PORTAS, ANO/MODELO 2022/2022, CHASSI 9BGEB69A0NG205853	2022	2022	SDU-4F31	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
48	SEGURO VEICULAR DO VEÍCULO VW/GOL 1.6 POWER ANO/MODELO 2005/2005 PLACA ALG-3D34	2005	2005	ALG-3D34	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
49	SEGURO DO VEÍCULO MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L 4X4, CHASSI 93PB58M10NC067842 - PLACAS RHX-6F90 CAPACIDADE 31+1 PASSAGEIROS, ANO/MOD 2022/2022	2022	2022	RHX-6F90	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
50	SEGURO DO VEÍCULO PICK-UP FIAT STRADA VOLCANO CD 1.3 AT FLEX, 0 KM, 4 PORTAS, ANO/MODELO 2022/2023, CHASSI 9BD281B4GPYX95071, COR PRETO VULCANO	2023	2022	SDX-5J16	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
51	SEGURO DO VEÍCULO PICK-UP FIAT STRADA VOLCANO CD 1.3 AT FLEX, 0 KM, 4 PORTAS, ANO/MODELO 2022/2023, CHASSI 9BD281B4GPYX94596, COR CINZA SILVERSTONE	2023	2022	SDY-2I65	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
52	SEGURO DO VEÍCULO PICK-UP FIAT STRADA VOLCANO CD 1.3 AT FLEX, 4 PORTAS, ANO/MODELO 2022/2023, CHASSI 9BD281B4GPYX94940, COR CINZA SILVERSTONE.	2023	2022	SDX- 5J14	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
53	SEGURO PARA VEÍCULO PICK-UP FIAT STRADA VOLCANO CABINE DUPLA 1.3, 0 KM, ANO MODELO 2022/2023, CHASSI9BD281B4GPYX95096	2023	2022	SDY-2I64	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
54	SEGURO DO VEÍCULO PICK-UP FIAT STRADA VOLCANO CABINE DUPLA 1.3, 0 KM, ANO/MODELO 2022/2023 CHASSI 9BD281B4GPYX94928	2023	2022	SDX-5J15	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
55	SEGURO VEÍCULO ONIBUS VOLARE V8L LOTAÇÃO-EURO VI, ANO/MODELO 2024/2025, CHASSI 93PB43A10SC101710, PLACA TBA-0C49	2025	2024	TBA-0C49	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
56	SEGURO VEÍCULO CITROEN C3, ANO/MODELO 2024/2024, CHASSI 935CDNFXDRB554862, PLACA TBA-0C46	2024	2024	TBA-0C46	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

57	SEGURO VEÍCULO RENAULT KWID ZEN, ANO/MODELO 2024/2025, CHASSI 93YRBB004SJ049728, PLACA TBA-0C45	2025	2024	TBA-0C45	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
58	SEGURO VEÍCULO RENAULT KWID ZEN, ANO/MODELO 2024/2025, CHASSI 93YRBB007SJ047858, PLACA TBA-0C42	2025	2024	TBA-0C42	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
59	SEGURO VEÍCULO RENAULT KWID ZEN, ANO/MODELO 2024/2025, CHASSI 93YRBB007SJ049352, PLACA TBA-0C40	2025	2024	TBA-0C40	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
60	SEGURO VEÍCULO RENAULT KWID ZEN, ANO/MODELO 2024/2025, CHASSI 93YRBB007SJ047844, PLACA TBA-0C41	2025	2024	TBA-0C41	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
61	SEGURO VEÍCULO RENAULT MASTER EXTRA PRO L3H2, ANO/MODELO 2024/2025, CHASSI 93YF62000SJ123119, PLACA TBA-0C48	2025	2024	TBA-0C48	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)
62	SEGURO VEÍCULO SAVEIRO CROOS, ANO/MODELO 2024/2025, CHASSI 9BWKL45U0SP030456, PLACA TAV-3C52	2025	2024	TAV-3C52	5% DO VALOR DO VEÍCULO (FIPE)

Franquia (Parabrisa/ Vidros/ Faróis / Lanternas/ Retrovisores):

CATEGORIA DO VEÍCULO	PARABRISA (DIANTEIRO/ TRASEIRO)	VIDROS	FARÓIS/ LANTERNAS	RETROVISORES
Microônibus	≤ R\$ 550,00	≤ R\$ 300,00	≤ R\$ 420,00	≤ R\$ 465,00
Passeio e Pick-up Leves	≤ R\$ 350,00	≤ R\$ 300,00	≤ R\$ 250,00	≤ R\$ 250,00
Demais Categorias	≤ R\$ 500,00	≤ R\$ 500,00	≤ R\$ 300,00	≤ R\$ 300,00

DO SINISTRO

O prazo para as indenizações de eventuais sinistros não poderá ser superior a **30 (trinta) dias**; A empresa deverá informar contato para acionamento do seguro e utilização dos seus benefícios. Este deverá ficar disponível a qualquer horário para atendimento, pois os veículos serão usados para deslocamento a outras cidades em horários diversos.

DA FRANQUIA

- O valor da franquia deverá constar obrigatoriamente na proposta e na apólice, não devendo exceder o limite máximo estabelecido neste Termo;
- O Valor da franquia será pago diretamente para a seguradora e a mesma deve repassar o valor ao prestador do serviço.**
- A franquia não deverá ser objeto de classificação das propostas, que serão avaliadas exclusivamente em função do valor total proposto da apólice.

DA GUARDA E UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO

Os veículos serão conduzidos por servidores e motoristas devidamente experientes e habilitados; O veículo será utilizado por servidores e munícipes em suas necessidades de deslocamento dentro e fora do município, conforme autorização prévia da secretaria no qual o veículo estiver lotado.

DO ENDOSSO

Quaisquer alterações na apólice poderão ser solicitadas pelo Município de Palotina e processada pela seguradora, mediante endosso, dentre elas:

- Substituição de veículos;
- Exclusão de veículos;
- Inclusão de veículos;
- Correção de nome do segurado, endereço, chassi e placas do veículo emitidas erroneamente.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Não se aplica, pois como se trata de contratação de seguro a quantidade será sempre 1(um) contrato de seguro para cada veículo pertencente a frota municipal.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



Para a contratação em questão é necessário realizar pesquisa de mercado com contatos via email ou telefone para poder encaminhar os documentos dos veículos e ter uma proposta de preço que condiz com as características exclusivas de cada veículo e após realizar uma análise dos preços levantados excluir os preços maior visando uma maior economicidade para o Município.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Os valores estimados para os itens foram apurados através de ampla pesquisa de mercado, preços praticados pela própria Administração Municipal, pesquisa direta com fornecedores.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução (Art. 18 - § 1º alínea VII da Lei 14.133/2021).

Elaboração de um processo licitatório para contratação continuada, através de contratação/sistema de registro de preços por um período de 12 (doze) meses, para contratação de serviço de seguro para veículos pertencentes a frota Municipal.

Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei nº 14.133, de 2021.e Decreto Municipal Nº 722, de 2023.

Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta, não havendo nenhuma necessidade específica a ser atendida. A escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si, sem necessidade de avaliação minuciosa.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável. (Art. 18 - § 1º alínea VIII da Lei 14.133/2021).

Os itens não pode serem parcelados por se tratar de um serviço de unidade única não podendo ser executado parcialmente.

IX - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 18 - § 1º alínea IX da Lei 14.133/2021).

Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Pretende-se como resultado da contratação, dar continuidade nas atividades já desenvolvidas pelas Secretarias solicitante, pois visa garantir a segurança dos servidores que iram utilizar os veículos no exercício de suas funções bem como a terceiros que podem estar envolvidos caso ocorra algum sinistro com o veículo.

Os resultados esperados são garantir a segurança de servidores e terceiros em relação ao uso dos veículos.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (Art. 18 - § 1º alínea X da Lei 14.133/2021). Não se aplica ao referido objeto.

XI – CONSTRAÇÕES CORRELATAS E OU INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (Art. 18 - § 1º alínea XI da Lei 14.133/2021).



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Não se aplica para o referido objeto.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (**Art. 18 - § 1º alínea XII da Lei 14.133/2021**). Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Não se aplica para o referido objeto.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (**Art. 18 - § 1º alínea XI da Lei 14.133/2021**). Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Considerando a evidente necessidade do referido Objeto para fazer frente às demandas da Administração Municipal e dar continuidade as atividades das Secretarias Requisitantes, e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente contratação, conclui-se pela total viabilidade da aquisição pretendida. Destaca-se ainda que a aquisição do referido objeto pela Administração Municipal, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
10/01/2025	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Maiara Pasqualotto

Palotina, 10 de Janeiro de 2025.

Equipe responsável pela elaboração:

- Assinado digitalmente -

Maiara Pasqualotto

Auxiliar Administrativo / Diretora Departamento de Frota

- Assinado digitalmente -

Rosane Bohm

Auxiliar Administrativo

Assinado digitalmente -

Tiago Gomes Pereira

Motorista

Assinado digitalmente -

Jerry Lucas Krieger

Auxiliar Administrativo

Assinado digitalmente -

Eduardo Marcelo Gris

Auxiliar Administrativo

Assinado digitalmente -

Diego Stanga

Auxiliar de Laboratorio

Assinado digitalmente -

Adão Habowski

Auxiliar Administrativo



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



Aprovação:

O presente Estudo Técnico Preliminar já assinado pelos responsáveis por sua elaboração, fica devidamente aprovado pela autoridade competente.

- Assinado digitalmente -

Wilson Barbian

Secretário Municipal de Administração
Matricula 4000

- Assinado digitalmente -

Rodrigo Ribeiro

Governo Municipal
Matricula 4008

- Assinado digitalmente -

Marines Marafon Kuki

Secretária Municipal de Educação e Cultura
Matricula 3462

- Assinado digitalmente -

Regina Aparecida Ticianeli Stefanello

Secretária Municipal de Assistência Social
Matricula 1156

- Assinado digitalmente -

Adan Denis Conte

Secretário Municipal de Esportes
Matricula 3997

- Assinado digitalmente -

Claudia Brunetto Sato

Secretária Municipal de Obras e Transportes Públicos
Matricula 4001

- Assinado digitalmente -

Marcelo Morilha Teles

Secretário Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente
Matricula 4002

- Assinado digitalmente -

Carina Dotto

Secretária Municipal de Saúde
Matricula 3270

Assinado digitalmente -

Adinar Antônio Letrari

Secretário Municipal de Finanças
Matricula 3998